



Conselho Regional de Enfermagem

Prestação de Contas Exercício 2014

Relatório de Gestão

SÃO PAULO

2014

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle memorando controladoria nº 1012/2013

SÃO PAULO

2014

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.....	7
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.....	7
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	7
1.1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	7
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA ENTIDADE JURISDICIONADA.	8
1.3 APRESENTAÇÃO DO ORGANOGRAMA FUNCIONAL COM DESCRIÇÃO SUCINTA DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS.	9
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	10
2.1 DESCRIÇÃO SUCINTA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO OU DO PLANO DE AÇÃO DA ENTIDADE, REALÇANDO OS PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS TRAÇADOS PARA A ENTIDADE PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO.	10
2.2 INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES ADOTADAS PELA ENTIDADE PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO.	10
2.3 DEMONSTRAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO.....	12
2.4 INDICADORES UTILIZADOS PELA ENTIDADE PARA MONITORAR E AVALIAR A GESTÃO, ACOMPANHAR O ALCANCE DAS METAS, IDENTIFICAR OS AVANÇOS E AS MELHORIAS NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, IDENTIFICAR NECESSIDADE DE CORREÇÕES E DE MUDANÇAS DE RUMOS, ETC.	15
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.	16
3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA ENTIDADE, TAIS COMO UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA, COMITÊ DE AUDITORIA, CONSELHOS, COMITÊS DE AVALIAÇÕES, COMITÊ DE CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE, OUVIDORIA ETC. DESCRREVENDO DE MANEIRA SUCINTA A BASE NORMATIVA, AS ATRIBUIÇÕES E A FORMA DE ATUAÇÃO DE CADA INSTÂNCIA.	16
3.2 RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES E MEMBROS DE CONSELHOS, INDICANDO O PERÍODO DE GESTÃO, A FUNÇÃO, O SEGMENTO, O ÓRGÃO OU A ENTIDADE QUE REPRESENTA.	16
3.3 REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES, MEMBROS DA DIRETORIA E DE CONSELHOS.	18
3.4 DEMONSTRAÇÃO DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E CONTROLES INTERNOS.	18
3.5 INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CORREIÇÃO E DE TRATAMENTO DOS ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS COMETIDOS POR COLABORADORES DA ENTIDADE, IDENTIFICANDO, INCLUSIVE, A BASE NORMATIVA QUE REGE A ATIVIDADE.	19
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	20
4.1 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA.....	20
4.2 DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DO DESEMPENHO DA ENTIDADE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	21
4.2.1 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS.	21
4.2.1.1 ANÁLISE CRÍTICA.	22
4.2.2 EXECUÇÃO DA DESPESA COM CRÉDITOS ORIGINÁRIOS.....	24
4.2.2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA.....	24
4.2.2.2 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA.....	25
4.2.2.3 ANÁLISE CRÍTICA.....	26
4.3 INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.	30
4.3.1 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO.....	30
4.3.2 QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.	30
4.3.3 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE.....	31
4.3.4 INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE.....	32
4.3.5 ANÁLISE CRÍTICA.....	33
5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	33
5.1.1 DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	33
5.1.1.1 LOTAÇÃO.....	33
5.1.1.2 SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UNIDADE JURISDICIONADA	34

5.1.2 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	34
5.1.2.1 ESTRUTURA DE CARGOS E DE FUNÇÕES	34
5.1.2.2 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE	35
5.1.2.3 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE....	36
5.1.2.4 INFORMAÇÃO QUANTO À CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS, REAJUSTES E AUMENTOS SALARIAIS.....	36
6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....	58
6.1 TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU.....	58
6.1.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.....	58
6.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI.....	59
6.2.1 RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	59
6.2.2 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.....	60
6.3 TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA AUDITORIA INTERNA OU POR ENTIDADE SUPERIOR QUE, POR FORÇA DE NORMATIVO, TENHA COMPETÊNCIA PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA OU OPERACIONAL, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO CUMPRIMENTO.....	60
7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	61
7.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	61
7.1.1 DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	62
7.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008.....	62
7.3 RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	62
8 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	63
8.1 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL (GAP) – DESEMPENHO 2013	63
8.2 ATIVIDADES DO COREN-SP EDUCAÇÃO, UNIDADE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, PERMANENTE E DE APERFEIÇOAMENTO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM.....	64
8.3 PROCESSO ÉTICO – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2013	66

Lista de Figuras

1. Gráfico 1: Distribuição dos serviços prestados nos terminais de autoatendimento em 2013	12
2. Gráfico 2: Distribuição dos serviços prestados no atendimento ao profissional que geraram receita ao Coren-SP em 2013	13
3. Tabela 1: Relação de palestras realizadas pela Gerência de Fiscalização em 2013 distribuídas de acordo com o município e o assunto.	14
4. Tabela 2: Demonstração das receitas do Coren-SP nos anos de 2012 e 2013.	20
5. Gráfico 3: Comparação entre a Receita Prevista e a Receita Arrecadada pelo Coren-SP em 2013	22
6. Gráfico 4: Comparação entre as Despesas Orçadas e as Despesas Efetuadas em reais pelo Coren-SP em 2013	24
7. Gráfico 5: Receita total arrecadada em 2012 e 2013 em reais pelo Coren-SP	27
8. Gráfico 6: Despesas efetuadas em reais pelo Coren-SP em 2013	28
9. Tabela 3: Demonstrativo das e despesas efetuadas em reais pelo Coren-SP em 2013	28
10. Tabela 4 – Tabela comparativa dos tempos de atendimento na Gerência de Atendimento Profissional nos anos de 2012/2013 de acordo com os serviços.	63
11. Gráfico 7 – Gráfico demonstrativo do número de palestras oferecidas pelo Coren-SP Educação, de acordo com o mês, número de vagas, nº de inscritos e percentuais de participação e absenteísmo.	64
12. Gráfico 8 – Gráfico demonstrativo do número de aulas oferecidas pelo Coren-SP Educação, de acordo com o mês, número de vagas, nº de inscritos e percentuais de participação e absenteísmo.	65
13. Gráfico 9 – Gráfico demonstrativo do número de oficinas de habilidade oferecidas pelo Coren-SP Educação, de acordo com o mês, número de vagas, nº de inscritos e percentuais de participação e absenteísmo.	65
14. Gráfico 10 – Gráfico demonstrativo do número de Profissionais Inscritos nas Atividades oferecidas pelo Coren-SP Educação ao longo do ano de 2013.	66
15. Gráfico 11 – Gráfico demonstrativo das denúncias realizadas por subseção em 2013.	67
16. Gráfico 12 – Gráfico demonstrativo das denúncias realizadas por quadro profissional em 2013.	67
17. Gráfico 13 – Gráfico demonstrativo das denúncias realizadas que viraram processos e que foram arquivadas em 2013	68
18. Gráfico 14 – Gráfico demonstrativo dos processos éticos distribuídos por subseção em 2013	68
19. Gráfico 15 – Gráfico demonstrativo dos processos abertos por quadro profissional em 2013	69
20. Gráfico 16 – Gráfico demonstrativo dos processos abertos distribuídos pelo tipo de sanção em 2013	69

INTRODUÇÃO

É tempo de profissionalização da Administração Pública. A sociedade, como usuária dos serviços executados pela entidade pública exige, com total razão, que o atendimento seja prestado em nível de máxima excelência, eficiência e eficácia.

Sem dúvida, atender às exigências dos usuários não é uma tarefa simples, demanda significativas alterações estruturais, tanto dos gestores que administram a Instituição, quanto de todos os demais que atuam, direta e indiretamente, na execução das atividades da Administração Pública.

Necessário então buscar novas ferramentas, novos métodos, enfim novos conceitos que propiciem a efetiva consecução dos objetivos que constituem a criação da Instituição nos níveis de excelência exigidos pelos usuários e pelas organizações que realizam o controle interno e externo da Administração Pública.

É exatamente este o desafio que o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP vivencia e pretende alcançar com profissionalismo, transparência e cumprimento de todos os preceitos que disciplinam a administração pública.

Tal desafio se torna ainda maior quando falamos de uma Autarquia que conta com mais de 400.000 (quatrocentos mil) inscritos no Estado de São Paulo.

No ano de 2013 a Gestão com foco nas exigências supra citadas intensificou, sobremaneira, suas atuações fiscalizatórias, no atendimento ao profissional, na apreciação das denúncias apresentadas pela sociedade em relação às condutas dos profissionais de enfermagem, na educação permanente e continuada dos profissionais, assim como, atuou em atividades e projetos que aproximam o Conselho dos seus inscritos, como, por exemplo, elaborando palestras, realizando visitas, recebendo-os no Conselho, dando assistência e prestando o suporte necessário para a instalação de Comissões de Ética e Enfermagem nas Instituições, as quais tem a finalidade de sanear, *in loco* e com *expertise*, as demandas referentes às questões éticas.

Em relação ao atendimento profissional, que corresponde a uma alta parcela das atividades do Conselho, a Gestão atual iniciou os procedimentos necessários para a sua descentralização a fim de que os inscritos possam executar os serviços que necessita sem grandes deslocamentos, fator que fica ainda mais importante em razão da extensão territorial do Estado de São Paulo.

A aproximação do profissional de enfermagem foi iniciada pelo início dos procedimentos necessários para instalação de unidades em grandes polos da enfermagem, com fácil acesso, estruturas dinâmicas e com melhor custo x benefício. Assim, optou-se pela escolha de imóveis, preferencialmente, em edifícios comerciais, sem aquisição imediata, mas sim locação, e com uma infraestrutura física adequada recebimento dos usuários que buscam o atendimento do Conselho e o desempenho das atividades administrativas do Conselho.

Foi também pensado na agilidade e eficiência para o profissional que a Gestão começou os estudos para a instalação dos Terminais de Autoatendimento, onde o profissional poderá ter acesso rápido a diversos serviços do Conselho como, por exemplo, emissão de certidões, inscrição em cursos, etc. Os citados terminais foram idealizados para atender os profissionais que atuam em

Instituições que alocam grande número de inscritos no Conselho e aos que atuam em Instituições mais distantes das unidades de atendimento do Conselho, evitando assim, que o profissional tenha que percorrer grandes distâncias.

Sem dúvida alcançar, como demonstrado acima, tais conquistas foi um desafio permeado de muitas dificuldades, entre as quais abaixo destacamos.

O COREN-SP conta hoje com um quadro reduzido de pessoal e, apesar de ter iniciado o Concurso para a realização de novas contratações, infelizmente o mesmo não se findou no exercício de 2013, este é um fator que realmente provoca problemas operacionais, fator que não foi impeditivo para que a Autarquia, mediante a realização de remanejamentos, adequações e atuação ativa, executasse/iniciasse grande parte das ações planejadas para o exercício.

Ademais, não se pode perder de vista que o processo de crescimento de uma Autarquia de Fiscalização Profissional com o tamanho do COREN-SP acontece num ritmo célere ao passo que, os procedimentos/tramites que precisam ser respeitados pela Administração Pública, têm dinâmica própria, cujos prazos muitas vezes extrapolam/impedem a execução das atividades previstas/planejadas nos cronogramas, como exemplo, podemos citar as licitações e execuções de alguns processos de adequações físicas, os quais, por vezes, além de não alcançarem o objetivo proposto geram novas demandas.

Sem dúvida, situações como essas necessitam que o COREN-SP atue de forma preventiva, por exemplo, realizando avaliações periódicas em seus projetos, planejamentos e estratégias, sendo importante o aprimoramento destes instrumentos para o próximo exercício.

É através do presente Relatório que demonstramos o empenho e a determinação da Gestão em, sem perder de vista os desafios e dificuldades que precisam ser enfrentados, tornar este Conselho uma organização desenvolvida, expandida, estruturada, moderna e capaz de entregar, adequadamente, aos usuários diretos e indiretos, um serviço com nível de excelência e de forma eficaz e eficiente.

As atividades destacadas neste Relatório são planejadas a partir de decisões realizadas pelos Conselheiros e Diretoria Executiva e visam, especialmente, alcançar os objetivos e propósitos deliberados.

Por fim, destacamos que este Relatório de Gestão foi estruturado de acordo com o estipulado nos normativos do Tribunal de Contas da União

1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

1.1.1 Relatório de gestão individual

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial			Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo			
Denominação Abreviada: COREN-SP			
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável		Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 44.413.680/0001-40	
Principal Atividade: Administração Pública Federal			Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(011) 3225-6397/98	(011) 3225-6380	
Endereço Eletrônico: gabinete@webcorensp.org.br			
Página na Internet: http://www.corensp.org.br			
Endereço Postal: Al. Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP: 01331-000			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
⇒ Lei nº 5.905/1973			
⇒ Resolução que aprova as normas/princípios que deverão ser observados pelos Regionais para elaboração do seu próprio Regimento Interno – Resolução COFEN nº 421/2012; e,			
⇒ Regimento Interno do COREN-SP - Decisão COREN-SP/DIR/003/2013			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
⇒ Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução COFEN 340/2008			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
⇒ RESOLUÇÃO COFEN Nº 0447/2013 (Aprova e adota o Manual de Procedimentos para Padronização das Rotinas de Atendimento aos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências.)			
⇒ RESOLUÇÃO COFEN Nº 0448/2013 (Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências);			
⇒ Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo – Resolução COFEN nº 340/2008;			
⇒ Manual de Suprimento de Fundos – Concessão, Aplicação e Prestação de Contas – Resolução COFEN nº 0340/2008;			
⇒ RESOLUÇÃO COFEN Nº 0443/2013 (Dispõe sobre a reformulação parcial do Manual de Suprimento de Fundos – Concessão, Aplicação e Prestação de Contas instituído pela Resolução COFEN 340/2008.)			
⇒ NORMA INTERNA COREN-SP/CG/NI/001/2013 Versão 1.0 Dispõe sobre o novo fluxo de compras ou contratação de serviços e renovação contratual.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não aplicável	Não aplicável		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não aplicável	Não aplicável		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não aplicável		Não aplicável	

1.2 Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.

O Conselho Regional de Enfermagem nos termos da Lei nº 5.905 de 12/05/1973, foi criado com a finalidade de disciplinar o exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem. Tal competência é delegada pela União, conforme estabelece o artigo 21, XXIV, da Constituição Federal.

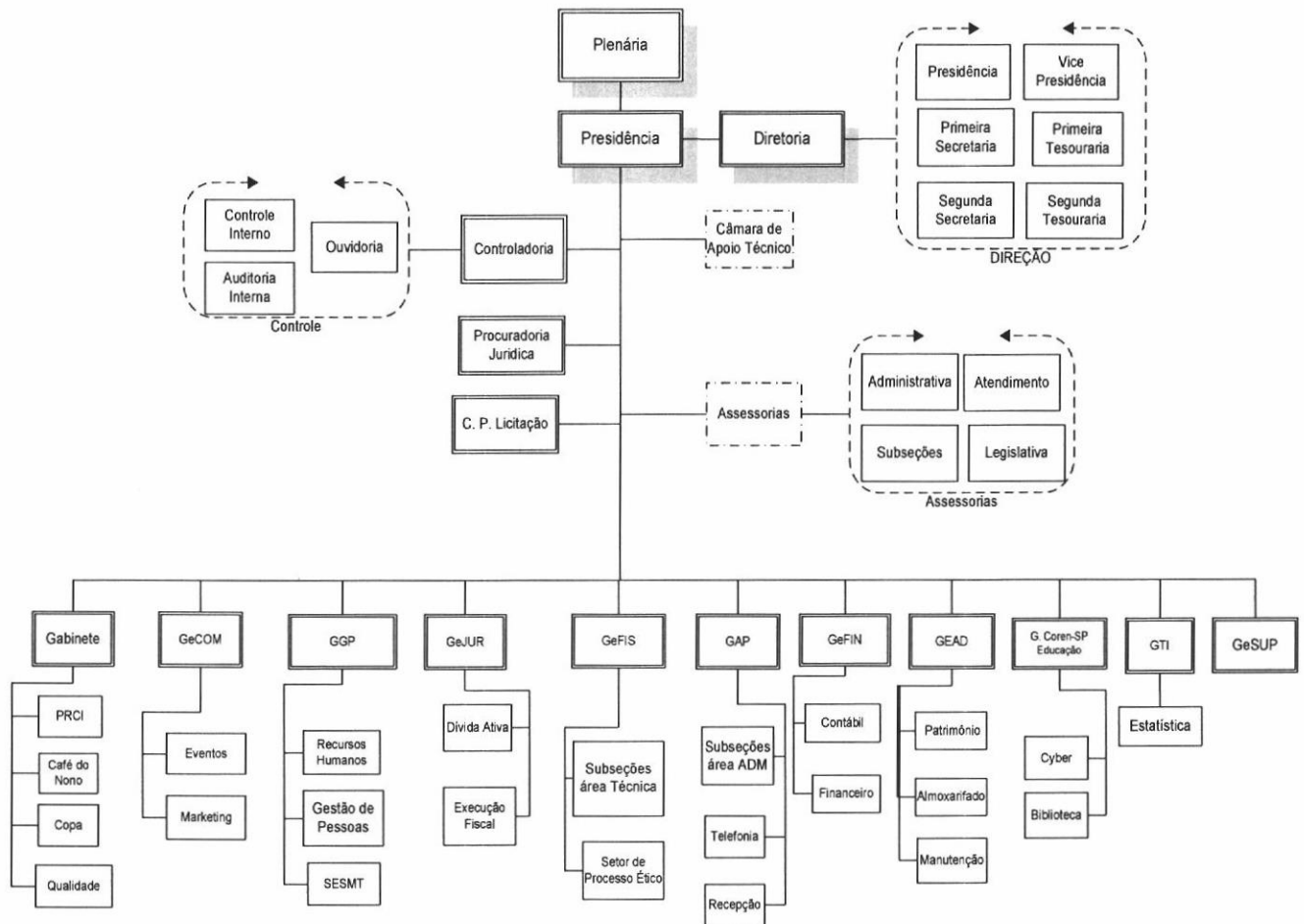
Por oportuno, é importante lembrar que a regulamentação de uma profissão objetiva a defesa dos interesses de toda a sociedade. A defesa da sociedade é conquistada quando, por meios legítimos, se impede a atuação de pessoa não habilitada no exercício de profissões, prevenindo que a conduta de tal pessoa cause dano material, físico, moral ou ético aos cidadãos que se utilizem de serviços profissionais especializados.

Tendo em vista a responsabilidade dos Conselhos Profissionais na supervisão da atividade profissional, suas atividades são de grande relevância para toda a sociedade. Neste contexto, também não pode ficar dissociada a questão relacionada à valorização dos profissionais. Assim, estrategicamente, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo objetiva trabalhar, não se restringindo, no entanto a apenas estes, sob os seguintes pilares:

- ❖ Fiscalizar o exercício das profissões;
- ❖ Supervisionar e garantir a atuação do profissional de enfermagem de forma ética;
- ❖ Apreciar as denúncias que sejam contrárias à ética profissional, impondo, após detida análise da situação e se cabíveis, as devidas penalidades;
- ❖ Desenvolver todas as medidas/ações necessárias para zelar e trabalhar pela honra e valorização profissional;
- ❖ Conscientizar e velar pela independência e livre exercício legal dos direitos/atuação dos profissionais;
- ❖ Assegurar que o exercício da profissional de enfermagem seja desenvolvido apenas por profissionais legalmente habilitados;
- ❖ Cuidar para que o Código de Deontologia seja respeitado; e,
- ❖ Manter um cadastro para consulta por parte da sociedade de todos os profissionais devidamente registrados.

Obviamente que, o alcance dos objetivos acima é uma tarefa extremamente desafiadora, a qual só é conquistada através de ações e atuações sérias e eficientes de todo o Conselho de Enfermagem de São Paulo. Tal desafio embora regido por um corpo de Conselheiros que são eleitos para dirigir durante um triênio a Instituição é, efetivamente, conquistado com o auxílio das unidades de apoio do Conselho e com a adoção de medidas de gestão visando sempre o cumprimento das atividades fins do Conselho.

1.3 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas.



De acordo com a Decisão COREN-SP/DIR/003/2013, ficou aprovado o Regimento Interno do Conselho. As descrições das competências da Plenária e da Diretoria do Conselho constam no Regimento Interno. Quanto às descrições das demais competências (gerências e setores), estão sendo devidamente reanalisadas a fim de que as mesmas estejam em consonância com o regimento interno, com vistas, inclusive, à Governança Corporativa e aos novos métodos e sistemas de trabalho que devem ser observados pela administração pública, competindo ao Conselho realizar os procedimentos necessários para a adequação dos devidos ajustes.

De qualquer modo, segue descritivo atual dos órgãos/setores/cargos que compõem a Autarquia (Apêndice 01).

2 . PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.

O Conselho está em processo de análise a fim de adotar as medidas necessárias para formalizar a elaboração do planejamento estratégico de suas atividades alinhando-o com suas competências constitucionais, legais ou normativas, visando ainda o relacionamento entre o planejamento estratégico.

Assim são objetivos estratégicos:

- Fortalecer o prestígio das profissões de enfermagem dentro das políticas públicas de saúde;
- Promover ações voltadas à educação e qualificação dos profissionais de enfermagem;
- Fiscalizar e disciplinar as profissões de enfermagem de forma sustentável.

São objetivos da gestão:

- Simplificar o acesso aos serviços prestados pelo conselho aos profissionais de enfermagem e à sociedade;
- Aperfeiçoar o atendimento aos profissionais de enfermagem e todos aqueles que necessitarem de nossos serviços.
- Promover e planejar ações para o fortalecimento e desenvolvimento da enfermagem em todo estado de São Paulo;
- Manter e promover a saúde financeira do Conselho

2.2 Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, possui hoje um total de inscrições profissionais de 428.229, sendo 98.907 de Enfermeiros, 135.751 de Técnicos de Enfermagem, 193.434 Auxiliares de Enfermagem e 137 Obstetras e um total de 15.953 instituições ativas cadastradas, sendo 13.949 instituições de saúde, 865 de ensino e 1.139 diversas, que incluem por exemplo indústrias e estabelecimento comerciais que contam com profissionais de enfermagem, sendo que a inadimplência em 2013, foi de 171.538 profissionais ou 39,5%, o que também influenciou a decisão de se criar novas estratégias, as quais que serão abordados posteriormente.

Visando os objetivos estratégicos, durante o ano de 2013 o Conselho Regional de Enfermagem promoveu ações para fortalecer o prestígio dos profissionais de enfermagem dentro das políticas públicas de saúde, como o apoio aos Projetos de Lei PL 2295/2000 e o PL 4924/2009,

que dispõe respectivamente sobre a Jornada de Trabalho de 30 horas para os profissionais de enfermagem e sobre o piso salarial das categorias de enfermeiros, técnicos, auxiliares e das parteiras. Ademais atuou em conjunto com os demais Conselhos de Fiscalização Profissionais da área de Saúde, para fortalecer o Fórum dos Conselhos de Atividades Fim da Saúde, bem como a participação em Conselhos Municipais de Saúde, dentre outras iniciativas.

O Conselho desenvolveu também ações para fomentar a educação e a qualificação dos profissionais de enfermagem, o COREN-SP Educação, unidade que realiza atividades de educação permanente e continuada, voltadas a todos os profissionais de enfermagem.

Esta unidade é responsável por organizar e gerir palestras, aulas, oficinas de habilidade e visitas monitoradas ao próprio Conselho.

No ano de 2013, o COREN-SP Educação realizou as seguintes atividades:

- Palestras – vagas criadas: 17.456;
- Oficinas de Habilidade – vagas criadas: 530;
- Aulas – vagas criadas: 3.468;
- Visitas Monitoradas – vagas criadas: 1.527

As taxas de comparecimento foram de 48% para as Palestras, 93% para as Oficinas, 86% para as aulas e 51% para as visitas monitoradas.

Outra atuação técnico-científica do COREN-SP se faz por intermédio da Câmara Técnica. No ano de 2013 a citada Câmara emitiu 80 pareceres técnicos, emitiu mais de 700 atendimentos (presencial, internet e telefone) de profissionais de enfermagem e entidades públicas e privadas.

A Gerência de Fiscalização do Conselho, com a finalidade de instruir tecnicamente as Instituições fiscalizadas, realizou no ano de 2013 178 oficinas de orientação aos profissionais com 2169 participantes em 32 municípios.

Os Conselheiros, cumprido o seu *mister*, realizaram em todo o Estado de São Paulo, um número expressivo de palestras, visitas a instituições de saúde e de ensino, além da atuação em grupos compostos para discutir assuntos relacionados à Enfermagem e à classe profissional.

Somado a essas ações de educação e qualificação, já com foco na missão institucional do Conselho, destacamos a mais de 8.000 ações fiscalizatórias, com a abertura de 5.112 processos administrativos (PADs), o que representa um aumento de 57,6% quando comparadas às ações realizadas pelo conselho em 2012.

Foram planejados os Núcleos de Atendimento aos Profissionais de Enfermagem (NAPEs), para facilitar o acesso dos profissionais às instalações do Conselho, bem como, para aproximar esta estrutura de seus usuários, foram criados também os Terminais de Autoatendimento, com o objetivo de dinamizar o atendimento e incluir o Conselho e seus profissionais na era digital. Foram instalados 11 terminais de autoatendimento distribuídos entre as 05 unidades do COREN-SP, além da primeira unidade (externa às unidades da Autarquia) instalada em uma Instituição de Saúde que possui mais de 700 profissionais de enfermagem. Através do terminal de autoatendimento, no ano de 2013, foram realizados 16.853 atendimentos.

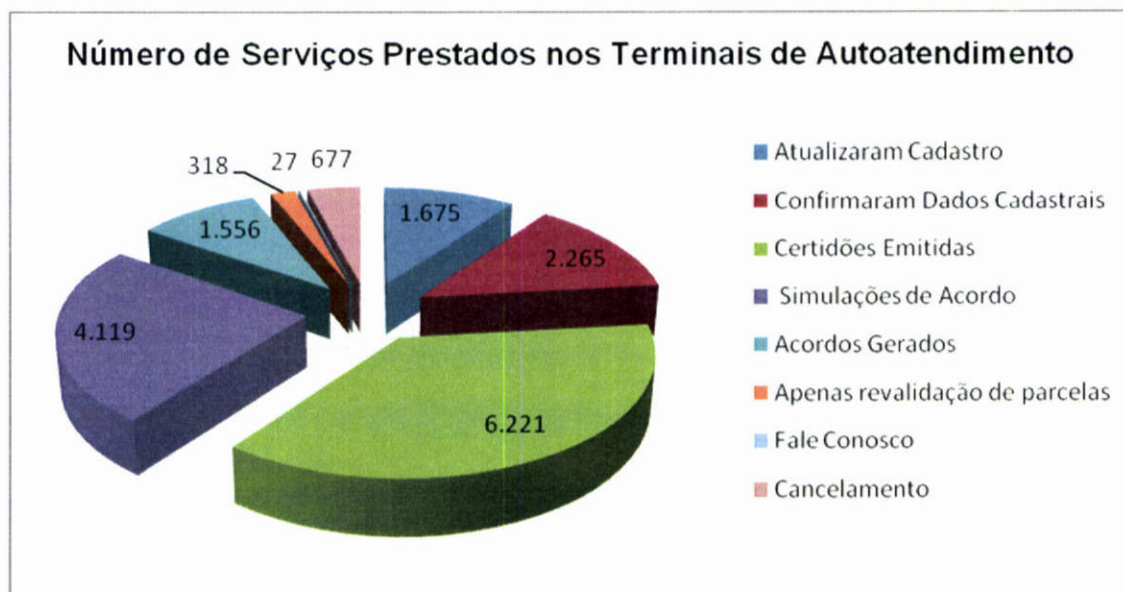
Conforme abordado acima, podemos afirmar que as ações executadas durante o ano de 2013, tiveram um alcance dentro das expectativas previstas e discutidas pela gestão. Embora não tenham sido estabelecidas metas específicas para cada etapa, a conquista dos objetivos, serviu à atividade fim do Conselho e possibilitará a médio e longo prazo o planejamento de novas ações de fortalecimento das profissões da enfermagem e do próprio sistema COFEN/COREN-SP.

2.3 Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício.

Serviços oferecidos nos terminais de autoatendimento

1. Atualização Cadastral
2. Emissão de Certidões
 - 2.1. Certidão de Cadastro
 - 2.2. Certidão Negativa de Débitos
 - 2.3. Extrato de Débitos
 - 2.4. Certidão de Especialização
 - 2.5. Certidão de Transferência
 - 2.6. Certidão Negativa
 - 2.7. Certidão de Quitação Eleitoral
3. Simulação de Acordos e Geração de Acordos
4. Solicitação de Cancelamento de Inscrições
5. Consulta ao Código de Ética da Enfermagem
6. Consulta de Pareceres Técnicos
7. Navegação nos sites do COREN-SP e COFEN.

Gráfico 1: Distribuição dos serviços prestados nos terminais de autoatendimento em 2013



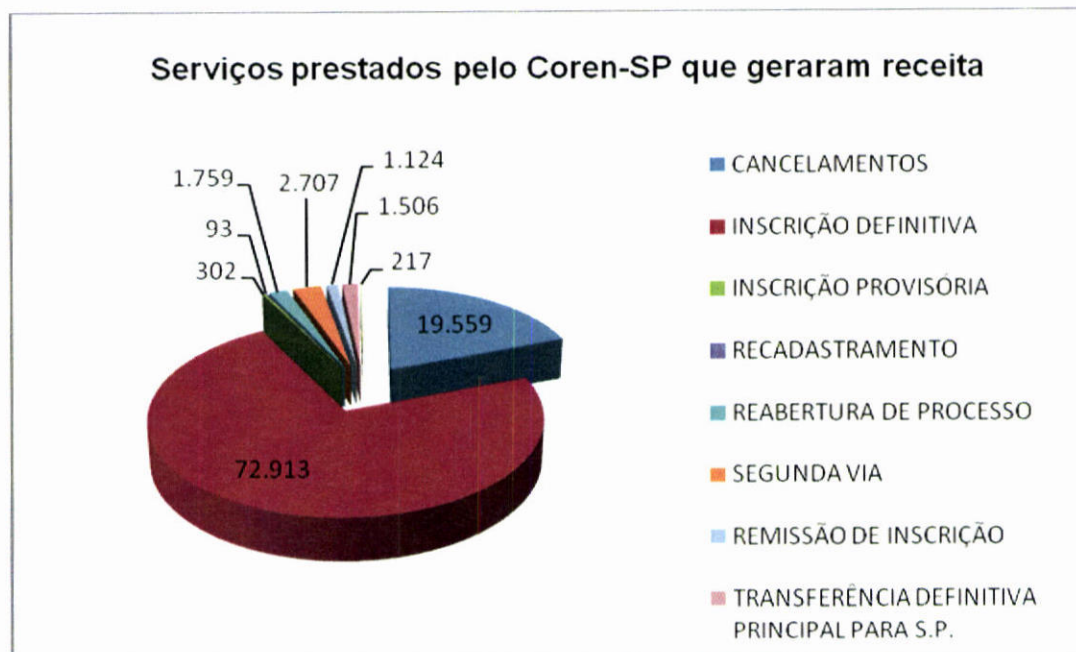
Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação – Coren-SP

Dos serviços prestados pelos terminais de autoatendimento, não foram consolidados os dados relativos aos acessos aos portais do COFEN e do COREN-SP, nem as consultas aos pareceres técnicos, pois, estes estão em fase de análise das demandas. Com os dados apresentados, serão formuladas estratégias para aperfeiçoar o atendimento e facilitar o acesso a um número maior de serviços.

Um ponto relevante na implantação dos terminais, foi o número de acordos gerados (1.556) e de simulações (4.119), feitas pelos profissionais de enfermagem, permitindo inferir que, os terminais estão contribuindo para que se possa alcançar um dos objetivos da gestão, que é manter a proximidade do profissional junto ao seu Conselho de Classe, apresentar meios que possibilitem uma maior saúde financeira do Conselho. Sob este aspecto, é importante aferir os serviços que

geram receitas e o combate à inadimplência, visto que, estas receitas extraordinárias poderão ser revertidas em novos investimentos para modernização do Conselho e de seus processos internos. Abaixo estão descritos os serviços prestados que geraram receita em 2013.

Gráfico 2: Distribuição dos serviços prestados no atendimento ao profissional que geraram receita ao Coren-SP em 2013



Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação – Coren-SP

Pelo Setor de dívida ativa do Conselho, foram realizadas 219.814 renegociações, que gerou um montante de R\$ 42.063.080,00. Apesar do alto número de renegociações a inadimplência permanece elevada, conforme apresentado anteriormente, desta forma, um dos focos para 2014 é buscar novas ações que possam mitigar as perdas geradas por este problema.

As ações fiscalizatórias além de buscar apurar questões legais e técnicas relacionadas à prática da enfermagem no Estado de São Paulo, também tiveram a intenção de aproximar o Conselho da sociedade e dos profissionais e assim buscar fortalecer os laços de confiança entre as partes. Com este trabalho, o COREN-SP espera criar um “terreno fértil” e sustentável no médio e longo prazo, para iniciativas que visem melhorar a segurança na assistência e que também possam refletir na adimplência dos profissionais, que passariam a ver valor agregado ao pagamento de sua anuidade.

No ano de 2013, tendo em vista a intensificação das atividades fiscalizatórias, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo firmou 09 termos de Ajustamento de Conduta, os quais gerarão 80 novos postos de trabalho para Enfermeiros e 54 novos postos de trabalho para os profissionais que atuam como auxiliares e técnicos de enfermagem. Tal resultado, além de propiciar um melhor dimensionamento das atividades executadas pelo profissional também tem reflexos diretos na qualidade dos serviços de enfermagem que, sem acúmulo de serviços/demandas podem prestar uma assistência mais segura e livre de riscos.

Além da sua atividade fim a Fiscalização atuou, ao longo do ano de 2013, em palestras sempre com a finalidade de transmitir de modo preventivo e didático as ações desenvolvidas pela Autarquia, conforme discriminado na tabela abaixo apresentado:

Tabela 1: Relação de palestras realizadas pela Gerência de Fiscalização em 2013 distribuídas de acordo com o município e o assunto.

Tabela com a Relação de palestras realizadas pela Gerência de Fiscalização em 2013	
Município	Assunto
A. Brasiliense	Abertura da Semana de Enfermagem
Araçatuba	Solenidade de colação de Grau da 16ª Turma do Curso de Enfermagem
Araraquara	Participação de fiscal em reuniões nos dias 03/09, 04/09 e 05/09
Aruja	Palestra sobre a SAE
	Palestra em Comemoração da Semana da Enfermagem
Assis	Palestra sobre Ética Profissional
Avaré	Importância e evolução da enfermagem no prontuário do paciente
Barretos	Consciência profissional e a Enfermagem no cuidado com a vida
Barretos	Solenidade de Formatura Curso Técnico em Enfermagem
Bauru	Implantação do Protocolo de Atenção Básica da Saúde nas Unidades Prisionais de SP
Birigui	Solenidade de Formatura Curso Técnico em Enfermagem
Casa Branca	Palestra sobre a Importância da SAE
Cruzeiro	Palestra sobre a Importância legal da anotação de enfermagem
Descalvado	Palestra sobre Ética
	Palestra sobre condutas corretas da profissão
Divinolândia	Consciência Profissional e a Enfermagem no cuidado com a vida
Dracena	Ética profissional
Franca	Dimensionamento de Pessoal
	Anotação de Enfermagem
Guaratinguetá	"Aspectos Éticos e Legais na Assistência de Enfermagem" dia 07 e "Segurança na administração de medicamentos" dia 06
Guarulhos	Orientação sobre cálculos de dimensionamento de RH
Ilha Bela	Responsabilidade legal na administração de medicamentos
Itapira	Ética e Anotação de Enfermagem
	Palestra sobre Ética
Jaboticabal	Ética e Legislação em Enfermagem
Marília	Compor mesa de abertura da Semana de Recepção de Calouros de Medicina e Enfermagem
	Estratégias e prevenção de erros de medicação na Enfermagem
	Apresentação TCC do 4º Módulo do curso de TE
Mogi das Cruzes	Mesa de Abertura 2ª Semana de Enf. Mogi das Cruzes e palestra sobre SAE
Orlândia	Palestra sobre Legislação
	Anotação de Enfermagem
Oswaldo Cruz	Aspectos Éticos e Legais da Enfermagem
Paraguaçu Paulista	Ética aplicada à Enfermagem
Piraju	Palestra sobre a SAE
Praia Grande	Abertura de evento em comemoração ao Dia da Enfermagem
	Oficina de Dimensionamento
	Oficina de Dimensionamento
Presidente Epitácio	Ética profissional
Presidente Prudente	Solenidade Formatura da 30ª Turma do Curso Téc. De Enfermagem
	Solenidades de Formatura

Ribeirão Preto	Atuação dos profissionais de enfermagem na oftalmologia
Santo Andre	Palestra sobre Dimensionamento de Pessoal
	Palestra sobre Dimensionamento de Pessoal
Santos	Abertura Semana de Enfermagem
	Importância dos registros/anotações de Enfermagem
São Carlos	Roda de Conversa: Consciência profissional e a Enfermagem no cuidado com a vida
São José do Rio Pardo	Palestra Atualização da Equipe de Enfermagem sobre o Código de Ética
	Palestra sobre Sistematização da Assistência de Enfermagem
São José do Rio Preto	Palestra sobre consciência profissional e a enfermagem no cuidado com a vida
São Manuel	Oficina de Dimensionamento
São Paulo	Palestra sobre: Dimensionamento de pessoal
	Anotação de Enfermagem
	Palestra sobre Cálculo de Dimensionamento de Pessoal
	Implantação do Protocolo de Atenção Básica da Saúde nas Unidades Prisionais de SP
	Palestra sobre Dimensionamento
	Palestra sobre Dimensionamento de Pessoal
	Palestra sobre Dimensionamento de Pessoal
	Palestra sobre Dimensionamento
	Apresentação de trabalho no QualiHosp
	Mesa Redonda: Fiscalização do COREN-SP e a NR32
	Dimensionamento de Pessoal
	Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem
	Dimensionamento de Pessoal
	Palestra sobre Processos Éticos relacionados ao CME
Sorocaba	Encontro tratar assuntos relacionados a fiscalização
Taubaté	Implantação do Protocolo de Atenção Básica da Saúde nas Unidades Prisionais de SP
	A importância dos registros de Enfermagem para a continuidade e qualidade da assistência
Valparaíso	Ética e Legislação Profissional
Vargem Paulista	Oficina de Dimensionamento
Votuporanga	SAE

Fonte: Gabinete da Presidência/Gerência de Fiscalização – COREN-SP

2.4 Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

Os indicadores estão em processo de elaboração e definição pela diretoria e órgãos de apoio ao Conselho, já havendo, conforme demonstrado acima, alguns controle que são verificados para a tomada de determinadas decisões.

De qualquer modo, não resta dúvida que, para um melhor monitoramento e avaliação da gestão, urge a necessidade da Autarquia desenvolver indicadores mais definidos e eficazes.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.

3.1 Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e *compliance*, ouvidoria etc. Descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.

O Conselho possui somente a estrutura de controle interno, que foi introduzida, formalmente, através da Resolução 373/2011 que instituiu a Controladoria Geral no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. O setor de auditoria assim que forem concluídos os trâmites para contratação de novos empregados, iniciará suas atividades.

Atualmente a Ouvidoria é formada por três conselheiros do quadro efetivo, que atendem as demandas dos profissionais via internet (Fale Conosco), telefone e de forma presencial. Entretanto esta estrutura ainda está em desenvolvimento, para que possa abranger um número maior de profissionais de enfermagem, bem como, para atender demandas internas do conselho.

3.2 Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.

A atual gestão do Coren/SP, após uma sequência de mais de 20 anos sem o processo eleitoral realizado nos moldes do ocorrido no ano de 2011, foi democraticamente eleita e iniciou suas atividades em 20/01/2012. O encerramento da gestão ocorrerá em 31/12/2014.

Segue abaixo relação dos Conselheiros (efetivos e suplentes) que compõem o COREN-SP.

Quadro I – Efetivos

- ▶ Ana Márcia Moreira Donnabella - Conselheira
- ▶ Ana Maria Costa Carneiro - Conselheira
- ▶ Andrea Bernardinelli Stornioli - 1º Membro da Comissão de Tomada de Contas
- ▶ Danielle Cristine Ginsicke - 1º Tesoureiro
- ▶ Donato José Medeiros - 1º Secretário
- ▶ Fabíola de Campos Braga Mattozinho - Vice-presidente
- ▶ Luciano da Silva - 1º Suplente da Comissão de Tomada de Contas

- ▶ Marcilia Rosana Crivelli Bonacordi Gonçalves - Conselheira
- ▶ Marcus Vinicius de Lima Oliveira - 2º Secretário
- ▶ Mauro Antonio Pires Dias da Silva - Presidente
- ▶ Ramon Moraes Penha - Conselheiro
- ▶ Vagner Urias - Presidente da Comissão de Tomada de Contas

Quadros II e III – Efetivos

- ▶ Adriana Machado - Conselheira
- ▶ Adrilani Cristina Belchior - 2º Suplente da Comissão de Tomada de Contas
- ▶ Anele Cristina Jaracevskis - Conselheira
- ▶ Dorly Fernanda Gonçalves - Conselheira
- ▶ Estevão Luis Silva Bassi – Conselheiro
- ▶ José Roberto Correia - Conselheiro
- ▶ Maria Edith de Almeida - Conselheira
- ▶ Rosalvo Rozendo de Souza - 2º Tesoureiro
- ▶ Silvia Ferreira Bueno - 2º Membro da Comissão de Tomada de Contas

Quadro I – Suplentes

- ▶ Ariane Leonardo Peron - Conselheira
- ▶ Evandro Rafael Pinto Lira - Conselheiro
- ▶ Maria Luiza Marques da Cruz - Conselheira
- ▶ Maria Silvia de Andrade Rosa Longo - Conselheiro
- ▶ Marieli Olsefer Monfredini - Conselheira
- ▶ Miriam Susana Locatelli Marques da Silva - Conselheira
- ▶ Nair Satiko Tachikawa - Conselheira
- ▶ Natalia Custódio Almeida Akamine - Conselheira
- ▶ Rosangela de Mello - Conselheira
- ▶ Sandra Maria Batista Grossi - Conselheira
- ▶ Vanessa Maria Nunes Roque - Conselheira
- ▶ Wilson Venancio da Cunha - Conselheiro

Quadros II e III – Suplentes

- ▶ Arlete Alves dos Santos Maia - Conselheira
- ▶ Jordânia Aparecida da Cunha Cardoso - Conselheira
- ▶ Lucélia Ribeiro Bilati - Conselheira
- ▶ Lucinéa Cristino Mesquita - Conselheira
- ▶ Marcel Willan Lobato - Conselheiro
- ▶ Mônica dos Santos Silva - Conselheira
- ▶ Vilma Aparecida Rita Antonio – Conselheira

3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

3.4 Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna e controles internos.

A estrutura de controle interno do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo foi introduzida, formalmente, através da Resolução 373/2011 que institui a Controladoria Geral no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Já no final de março do ano de 2012 a atual gestão adotou os procedimentos necessários para a criação do órgão de controle interno, denominado Controladoria Geral, departamento mantido e reforçado ao longo de 2013, inclusive com vinda de um experiente profissional cedido Controladoria Geral da União para atuar no setor.

Com a criação de tal unidade foram iniciadas várias atividades voltadas à realização do controle gerencial, patrimonial, orçamentário e financeiro da Autarquia.

São atribuições da Controladoria Geral, segundo a Resolução COFEN nº 373/2011:

“Art. 2º. São objetivos da Controladoria Geral, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais:

- I- *realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional nas unidades integrantes do Conselho Federal de Enfermagem e nos Conselhos Regionais de Enfermagem, com vistas a verificar a legalidade e a*

legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;

II- fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, como bem assim todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à Administração Pública, aí abrangidos os regulamentos aprovados pelo a Resolução COFEN 340/2008;

III – acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;

IV – prover orientação aos administradores, com vista à racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;

V – orientar e subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando-lhes as atividades;

VI – zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração;

VII – colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;

VIII – velar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;

IX – criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes;”

Por fim, informamos que a demonstração da atuação da Controladoria foi desenvolvida através do relatório denominado “Relatório de atividades da Controladoria Geral sobre sua atuação no exercício de 2013”, conforme anexo I deste Relatório de Gestão.

3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.

Os eventuais atos ilícitos administrativos quando cometidos por agentes do conselho são tratados por meio da abertura de sindicâncias que irá apurar os fatos e as eventuais responsabilidades, sendo após conclusão da Sindicância, se for o caso, aberto processo administrativo.

Para a realização destes procedimentos este Conselho segue, atualmente, o manual da Controladoria Geral da União e o disposto, onde compatível, na Lei nº 9.784 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Demonstração da receita

Tabela 2: Demonstração das receitas do Coren-SP nos anos de 2012 e 2013.

Tabela demonstrativa das receitas do Coren-SP nos anos de 2012 e 2013		
	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)	82.210.233,01	97.847.742,42
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	43.448.735,08	53.296.900,09
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	375.497,62	449.191,23
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	183.789,88	887.241,50
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	3.668,80	10.807,41
RECEITAS DE SERVIÇOS	15.212.790,46	15.887.630,48
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	339.327,18	308.637,71
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA		16,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	6.533.637,39	12.197.461,49
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	16.076.916,05	13.718.879,95
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		174.286,02
OUTRAS RECEITAS	35.870,55	12.073,06
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		108,34
DESCONTOS OBTIDOS		17.745,10
INSCRIÇÕES DE CONCURSOS		736.974,57
OUTRAS RESTITUIÇÕES DE CONSELHEIROS		16.212,50
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		133.576,97
b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
	90.429.625,00	97.847.742,42
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	42.754.949,00	53.296.900,09
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	376.142,00	449.191,23
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	155.682,00	887.241,50
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	6.841,00	10.807,41
RECEITAS DE SERVIÇOS	24.885.422,00	15.887.630,48
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	292.221,00	308.637,71
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		16,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	668.744,00	12.197.461,49
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	20.742.957,00	13.718.879,95
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		174.286,02
OUTRAS RECEITAS		12.073,06
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		108,34
DESCONTOS OBTIDOS		17.745,10
INSCRIÇÕES DE CONCURSOS		736.974,57

OUTRAS RESTITUIÇÕES DE CONSELHEIROS		16.212,50
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	146.667,00	133.576,97
c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2012	2013
Receita Total Arrecadada	82.210.233,01	97.847.742,42
Receita Total Compartilhada	81.988.034,26	96.044.195,94
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	19.079.989,32	24.011.048,98

Fonte: Gerência Financeira – Coren-SP

4.2 Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.

4.2.1 Programação de Despesas.

Quadro A.4.2.1 – Programação de Despesas

		Código UO:		UGO:
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes		
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL		41.569.459,00		44.418.532,00
CRÉDITOS	Suplementares	1.518.828,17		11.521.875,78
	Especiais	Abertos		
		Reabertos		
	Extraordinários	Abertos		
		Reabertos		
Créditos Cancelados		(1.582.683,78)		(9.157.064,64)
Outras Operações				
Dotação final 2013 (A)		41.505.603,39	-	46.783.343,14
Dotação final 2012(B)		40.168.756,09		52.667.433,07
Variação (A/B-1)*100		3,33		(11,17)
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital		
		4 Investimentos	5 Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida
DOTAÇÃO INICIAL		3.427.111,00		1.014.523,00
CRÉDITOS	Suplementares	2.011.478,23	41.451,71	

	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
Créditos Cancelados			(3.372.838,45)	(1.640,02)		(979.407,00)
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)			2.065.750,78	39.811,69	-	35.116,00
Dotação final 2012(B)			2.821.299,11	155.755,00		
Variação (A/B-1)*100			(26,78)	(74,44)		0

Fonte: Gerência Financeira – Coren-SP

4.2.1.1 Análise Crítica.

I. COMPATIBILIDADE DAS DOTAÇÕES COM AS NECESSIDADES DO CONSELHO:

a) RECEITA

No que tange a Receita deste Conselho, no ano de 2013 foi previsto um total de R\$ 90.429.625,00, sendo que o valor arrecadado foi de R\$ 97.847.742. Assim sendo, o COREN-SP arrecadou 8,20% acima do valor inicialmente estimado, fato que pode ser verificado no Gráfico abaixo:

Gráfico 3: Comparação entre a Receita Prevista e a Receita Arrecadada pelo Coren-SP em 2013



Fonte: Gerência Financeira – Coren-SP

Cabe ressaltar que inicialmente este conselho estimou em sua proposta orçamentária como Receita o valor de R\$ 94.603.847,00 e, para prever esse número foram efetuadas as seguintes análises por esse Conselho:

- **Receita de Contribuições:** Teve como base de cálculo as anuidades de 2012 com os respectivos ajustes do índice INPC;
- **Receita de Serviços:** Foi levada em consideração a extinção das inscrições provisórias, fato este que impactaria na Receita de Arrecadação com inscrições definitivas, mediante diploma dos profissionais da enfermagem, ou seja, o número de profissionais inscritos na provisória iria fazer uma nova inscrição definitiva.
- **Receita de Dívida Ativa:** A base cálculo para a estimativa da Dívida Ativa foi a arrecadação dos três últimos exercícios (2010, 2011 e 2012).

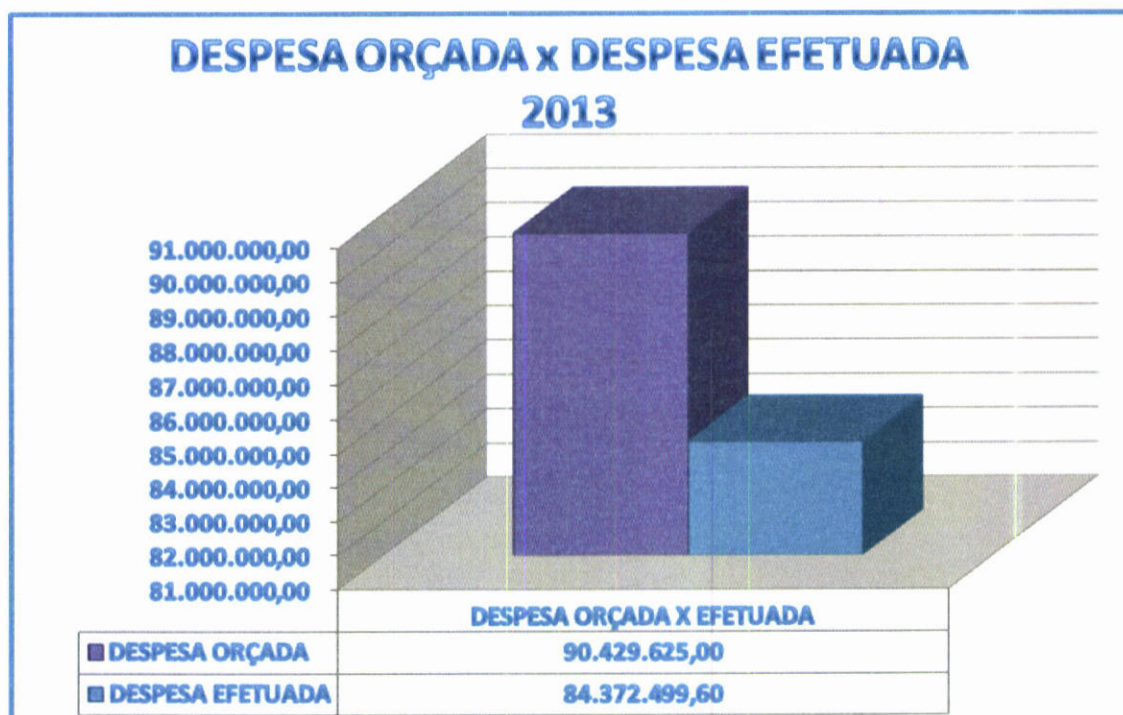
Após análise, pelo Conselho Federal de Enfermagem, da Proposta Orçamentária deste Conselho, foi estabelecido através de Ofício que a projeção da receita deveria ser baseada em método estatístico de regressão linear, utilizando os 5 (cinco) últimos anos como parâmetro de análise. Desta forma, foram efetuados os ajustes em nossa proposta orçamentária e a receita que inicialmente era prevista para R\$ 94.603,847, foi reduzida para R\$ 90.429.625,00.

O impacto da redução supracitada pode ser observado principalmente na conta de Receita de Contribuições, na qual foi prevista a arrecadação de R\$ 43.131.091,00 e foi efetivamente arrecadado R\$ 53.746.091,32, ou seja, uma arrecadação de 24,61% à maior do que foi estimado.

b) DESPESAS

Em 2013, a despesa deste Conselho foi estimada em R\$ 90.429.625,00, sendo que a despesa efetivada foi de R\$ 84.372.499,60. Assim sendo, o COREN-SP efetuou suas despesas 6,70% abaixo do valor inicialmente orçado, conforme pode ser notado no gráfico abaixo:

Gráfico 4: Comparação entre as Despesas Orçadas e as Despesas Efetuadas em reais pelo Coren-SP em 2013



Fonte: Gerência Financeira – Coren-SP

Tendo em vista a redução da receita inicialmente prevista, conforme informado no item a acima, quando houve a necessidade de redução da receita, foi necessária também à redução das despesas. Desta forma, houve o corte de valores de diversos elementos de despesas, os quais no decorrer do exercício de 2013 demandaram de transposições orçamentárias. Tais transposições podem ser observadas no quadro A.4.2.1 deste Relatório de Gestão.

4.2.2 Execução Da Despesa Com Créditos Originários

4.2.2.1 Execução orçamentária da despesa

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	1.708.782,71	815.940,75	1.708.782,71	815.940,85
d) Pregão	12.953.925,34	12.124.024,88	11.238.937,35	9.112.714,04
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa	1.152.341,19	977.902,28	902.228,97	932.381,97
h) Inexigibilidade				

	3.000.476,14	1.182.226,10	2.811.956,37	1.076.516,63
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimentos de Fundos	87.518,21	43.969,33	87.518,21	41.969,33
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha	33.516.892,06	30.359.177,80	33.516.892,06	30.359.177,80
k) Diárias	3.139.186,00	3.008.767,50	3.139.186,00	3.008.767,50
5. Outro	28.813.377,95	22.990.771,01	28.634.326,83	22.830.289,77
6. Total (1+2+3+4+5)	84.372.499,60	71.502.779,65	82.039.828,50	68.177.757,89

Fonte: Gerência Financeira/ Gerência de Suprimentos – Coren-SP

4.2.2.2 Despesas Por Grupo e Elemento De Despesa

Valores em R\$
1,00

Quadro A.4.2.2.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Salários (Pessoal CLT e FAS)	18.723.816,33	17.326.858,58	18.723.816,33	17.326.858,58			18.723.816,33	17.326.858,58
Previdência Social - Cota parte	5.737.674,97	5.118.774,89	5.737.674,97	5.118.774,89			5.737.674,97	5.118.774,89
Fundo de Garantia Tempo de Serviço	1.999.189,22	1.811.938,15	1.999.189,22	1.811.938,15			1.999.189,22	1.811.938,15
Demais elementos do grupo	12.460.642,31	11.725.572,65	12.460.642,31	11.725.572,65			12.314.753,35	10.487.812,38
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Cota Cofen	24.011.048,98	19.092.892,14	24.011.048,98	19.092.892,14			23.948.020,8	19.028.10

								9	6,58
Conselheiros	2.234.250,00	2.173.537,50	2.234.250,00	2.173.537,50				2.234.250,00	2.173.537,50
Propaganda e Publicidade	1.708.782,71	232.645,55	1.708.782,71	232.645,55				1.708.782,71	232.645,55
Demais elementos do grupo	16.638.752,70	13.762.391,95	16.638.752,70	13.762.391,95				14.990.056,72	11.824.705,02
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Processados não		Valores Pagos		
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
4. Investimentos									
Computadores e Sistemas de Informática	681.641,21	210.833,68	681.641,21	210.833,68			313.593,98	129.499,68	
Mobiliário em Geral	65.943,89	6.097,00	65.943,89	6.097,00			24.705,45	6.097,00	
Máquinas e Equipamentos de Usos Diversos	59.032,80	13.940,81	59.032,80	13.940,81			8.182,80	13.940,81	
Demais elementos do grupo	47.488,94	27.296,75	47.488,94	27.296,75			32.566,54	23.841,75	
5. Inversões Financeiras									
Instalações	4.235,54		4.235,54				4.235,54		
6. Amortização da Dívida									
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									

Fonte: Gerência Financeira – Coren-SP

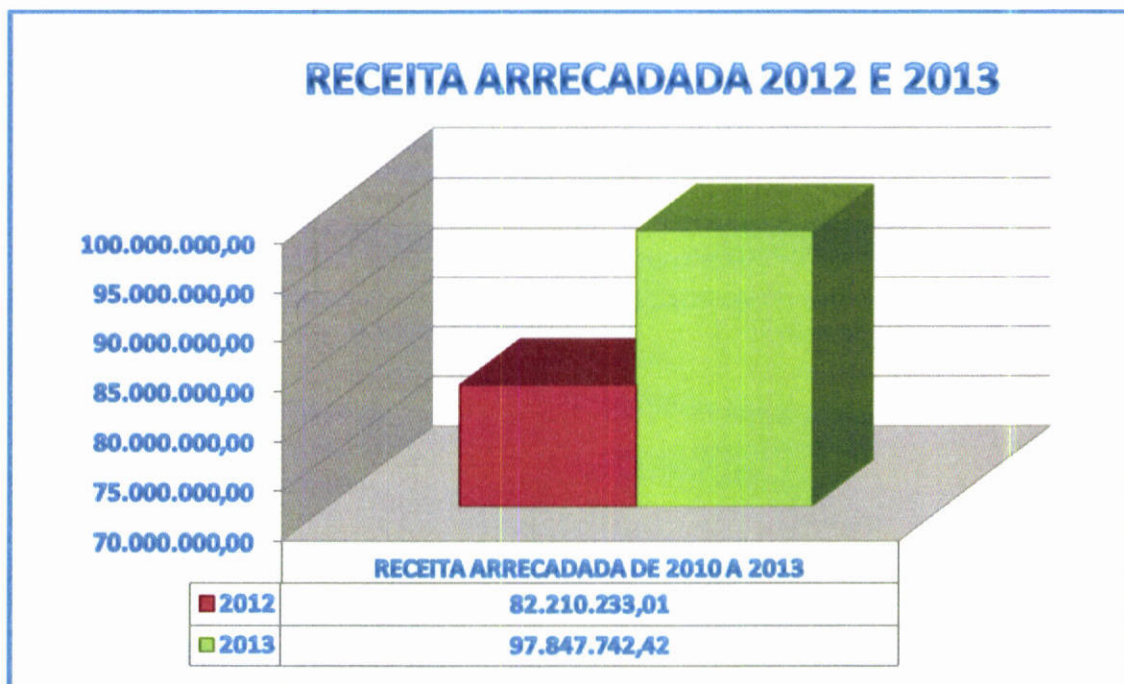
4.2.2.3 Análise Crítica

II. ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

c) RECEITA

A receita arrecadada no exercício foi de R\$ 97.847.742,42, quando este valor é comparado ao valor arrecadado em 2012 (R\$ 82.210.233,01) obtemos um aumento de 19,02%.

Gráfico 5: Receita total arrecadada em 2012 e 2013 em reais pelo Coren-SP



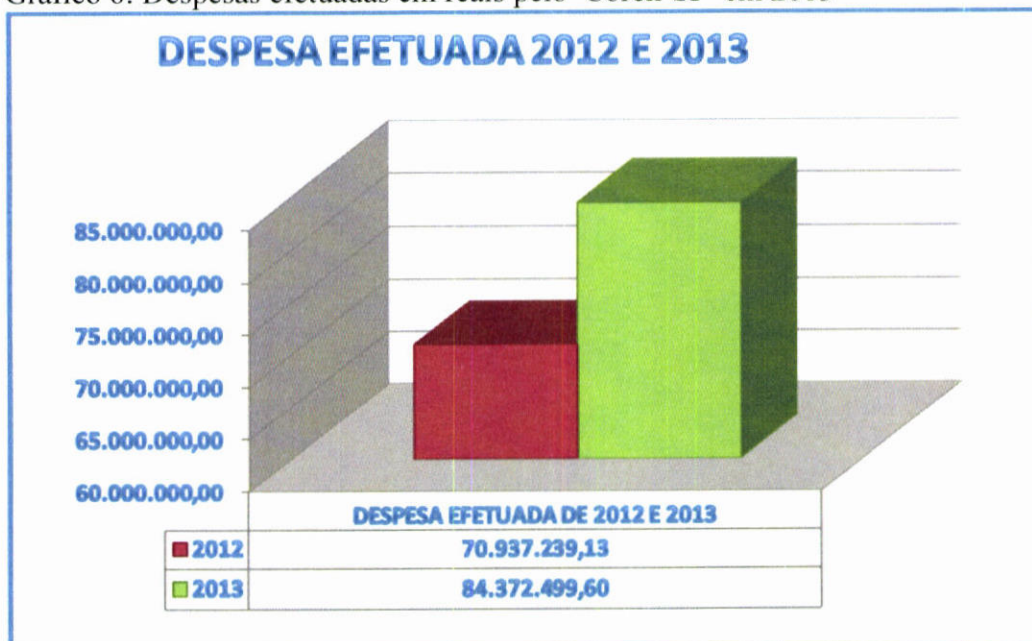
Fonte: Gerência Financeira – Coren-SP

Podemos notar que o aumento da arrecadação é fruto de um intenso trabalho na mudança de atuação e da imagem do Conselho Profissional, além do intensivo trabalho executados pelos Conselheiros com o intuito de mostrar para o profissional que o Conselho não é um agente meramente arrecadador na medida em que busca, exatamente com sua arrecadação, executar suas atividades finalistas, melhorar o desempenho da Autarquia e executar ações voltadas diretamente ao profissional de enfermagem.

d) DESPESAS

No que se refere às Despesas, no ano de 2013 obtivemos um aumento de 18,94%. O aumento pode ser constatado ao comparar o total de despesas executadas de 2013 (R\$ 84.372.499,60) com o total de 2012 (R\$ 70.937.239,13). Vide gráfico abaixo:

Gráfico 6: Despesas efetuadas em reais pelo Coren-SP em 2013



Fonte: Gerência Financeira – Coren-SP

Podemos destacar como aumento de gastos em 2013 as despesas relacionadas abaixo:

Tabela 3: Demonstrativo das e despesas efetuadas em reais pelo Coren-SP em 2013

DESPESAS	SALDO 2012	SALDO 2013	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO
Pessoal Civil	R\$ 35.474.631,89	R\$ 38.921.322,83	R\$ 3.446.690,94	9,72%
Serviços de Terceiros	R\$ 3.610.368,09	R\$ 3.849.775,86	R\$ 239.407,77	6,63%
Serviços de Divulgação e Imprensa	R\$ 1.665.686,59	R\$ 3.007.585,40	R\$ 1.341.898,81	80,56%
Transferências Correntes	R\$ 19.302.384,59	R\$ 24.258.638,82	R\$ 4.956.254,23	25,67%
Investimentos	R\$ 304.934,09	R\$ 854.106,84	R\$ 549.172,75	108,10%

Fonte: Gerência Financeira – Coren-SP

Tendo em vista os dados apresentados acima, destacamos as seguintes informações:

- **Pessoal Civil:** No ano de 2013 foi concedido o aumento percentual de 8,77 aos colaboradores do COREN-SP, com base na determinação do Tribunal Regional do Trabalho, nos autos do Dissídio Coletivo de Greve, além de aumento nos benefícios (auxílio creche, vale-alimentação e vale-refeição).
- **Serviços de Divulgação e Imprensa:** O elemento de despesa “3.1.32.10.08 - Propaganda e Publicidade” foi o que obteve maior aumento deste grupo, totalizando em R\$ 1.708.782,71 no exercício de 2013. Tal aumento se deve a gastos com publicidade, elaboração de Revista Trimestral, materiais de apoio institucional nos projetos desenvolvidos pelo COREN-SP.

- **Investimentos:** O aumento de investimentos foi de R\$ 549.172,75, grande parte desse valor foi destinado para a aquisição de computadores, sistemas de informática, softwares e mobiliários. Tais investimentos foram necessários para a implantação dos seguintes projetos:
- ✓ **Realização dos procedimentos necessários para a instalação de novas Subseções e dos Núcleos de Atendimento aos Profissionais de Enfermagem – NAPes (escritórios regionais):** Os NAPes começarão a funcionar no exercício de 2014 e o principal objetivo desses escritórios é facilitar o acesso do profissional de enfermagem aos trâmites do COREN-SP, propiciando ao profissional um atendimento descentralizado, reduzindo a sua necessidade de realizar grandes deslocamentos, haja vista a dimensão do Estado de São Paulo. Tal projeto gera, conseqüentemente, custos à Autarquia, tais como, com aquisição de mobiliário, computadores, despesa com pessoal, locação de imóveis, etc.
 - ✓ **Aquisição de Terminais de Autoatendimento:** Mais uma ferramenta que o COREN-SP disponibilizará aos profissionais de enfermagem, onde é possível executar uma série de serviços sem o deslocamento para a sede. A presente questão foi devidamente detalhada em item específico deste Relatório.
- **Transferências Correntes:** Nesse grupo, o elemento de despesa mais relevante é o 3.2.10.04 – Cota COFEN, o qual totalizou R\$ 24.011.048,98. Tal valor representa 25% da Receita Corrente Líquida do COREN-SP, devendo esse percentual ser repassado ao COFEN. O aumento identificado, quando comparado a 2012, se deve ao aumento da arrecadação em 2013, tendo em vista a arrecadação de 2012.

III. CONTINGENCIAMENTO NO EXERCÍCIO: Não houve contingenciamento no presente exercício.

IV. EVENTOS NEGATIVOS OU POSITIVOS QUE PREJUDICARAM OU FACILITARAM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No ano de 2013 a situação financeira da Autarquia foi mais equilibrada, quando comparada ao ano de 2012. Desta forma foi possível investir em desenvolvimento de novos projetos e ações voltadas para os profissionais de enfermagem, conforme informações procedidas no presente Relatório.

4.3 Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.

QUADRO A.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:									
CNPJ:					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até Exercício	Início	Fim	
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
Convênio					Adimplente				
Contrato de Repasse					Inadimplente				
Termo de Cooperação					Inadimplência Suspensa				
Termo de Compromisso					Concluído				
					Excluído				
					Rescindido				
					Arquivado				

Não se aplica, pois a Unidade Jurisdicionada no exercício de referência (2013) não realizou instrumentos de transferências.

4.3.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.

QUADRO A.4.3.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:						
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio						

Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais						

Não se aplica, conforme informação já procedida no item acima.

4.3.3 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse

QUADRO A.4.3.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente						
Nome:						
CNPJ:			UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
			Convênios	Termo de Cooperação	de	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
2012	Contas Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
2011	Contas Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				

Não se aplica, pois a Unidade Jurisdicionada no exercício de referência (2013) não realizou nenhuma transferência concedida na modalidade de convênio, termo de cooperação e contratos de repasse.

4.3.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

QUADRO A.4.3.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE. Posição 31/12 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
Montante Repassado (R\$)					
Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
	Montante Repassado (R\$)				
2012	Quantidade de contas prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante repassado			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
2011	Quantidade de Contas Prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado					
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Não se aplica, conforme informação já procedida no item acima.

4.3.5 Análise Crítica

Não se aplica, conforme informação já procedida no item acima.

5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

O perfil do quadro de servidores ativos da UJ deve ser demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir:

Nota: Os conceitos e definições utilizados nos quadros da gestão de pessoas são baseados na Lei nº 8.112/90 e suas alterações. Esses conceitos e definições devem servir como referência, devendo as unidades que não têm essa Lei como norteadora da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes.

5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho da unidade é objeto dos Quadros A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não aplica	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	303	01	32
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	302	00	32
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	00	00	00
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	00	00	00
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	01	01	00
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	02	02	00
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	15	09	09
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	320	12	41

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – GGP

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	3
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo) - Afastamento por Aux. Doença no INSS	4
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	7

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – GGP

5.1.2 Qualificação da força de trabalho

5.1.2.1 Estrutura de cargos e de funções

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		00	00	00

1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	00	00	00
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	01	01	00
1.2.4. Sem Vínculo	15	09	09
1.2.5. Aposentados	00	00	00
2. Funções Gratificadas			
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	46	20	11
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	00	00	00
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	00	00	00
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	62	30	20

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – GGP

5.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	00	00	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira	55	97	64	33	07
1.3. Servidores com Contratos Temporários	00	02	00	00	00
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	00	00	00	00	00
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	02	06	04	03	01
2.3. Funções Gratificadas	12	22	08	04	00
3. Totais (1+2)	69	127	76	40	08

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – GGP

5.1.2.3 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira				1	99	69	78	9	
1.3. Servidores com Contratos Temporários					1		1		
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					1	10	5		
2.3. Funções Gratificadas					16	11	15	4	
3. Totais (1+2)				1	118	90	98	13	

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – GGP

5.1.2.4 Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

Acórdão TCU3438/2013 - TCU-Plenário

Informação específica quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nº. Processo	Beneficiário (s)
Sal. Substituição	Jan/Fev/Dez/13	Presidente	Portaria	Luzia Ap. S. Pierre
Sal. Substituição	Jan/13	Presidente	Portaria	Madalena M.S.Tominaga
Sal. Substituição	Jan/13	Presidente	Portaria	Rodrigo Ap. Santos
Sal. Substituição	Jan/13	Presidente	Portaria	Valery A. Gomes
Sal. Substituição	Abr/13	Presidente	Portaria	Giseli T. H. Zuanase
Sal. Substituição	Abr/Ma/13 Set/Out/13	Presidente	Portaria	Camila Schwendler
Sal. Substituição	Jul/Ag/13	Presidente	Portaria	Viviane V. de Sousa
Sal. Substituição	Julho/13	Presidente	Portaria	Mariana Lopes Steintraesser
Sal. Substituição	Agosto/13	Presidente	Portaria	Selma G. Rodrigues
Sal. Substituição	Ag/Set/13	Presidente	Portaria	Anderson M. Gonçalves
Sal. Substituição	Ag/Set/13	Presidente	Portaria	Daniela B. Camargo
Sal. Substituição	Agosto/13	Presidente	Portaria	Adivaldo C.Barreiros
Sal. Substituição	Set/Ou/13	Presidente	Portaria	Thais Inacio Britto

Sal. Substituição	Outubro/13	Presidente	Portaria	Regina M.F.A.Rabelo
Sal. Substituição	Outubro/13	Presidente	Portaria	Erika C.S.Marcondes
Sal. Substituição	Outubro/13	Presidente	Portaria	Antonio F.P.Junior
Sal. Substituição	Outubro/13	Presidente	Portaria	Regina Maria C. Sperandeo
Sal. Substituição	Out/Nov/13	Presidente	Portaria	João C. Alcantara
Sal. Substituição	Outubro/13	Presidente	Portaria	Carmen Silvia C.Romualdo
Sal. Substituição	Nov/13	Presidente	Portaria	Milena Carla S.M.Villalva

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nº. Processo	Beneficiário (s)
Sal. Substituição	Nov/Dez/13	Presidente	Portaria	Fabiane S.Angelo
Sal. Substituição	Nov/Dez/13	Presidente	Portaria	Vivian M. Lima
Sal. Substituição	Dez/13	Presidente	Portaria	Edivaldo B. Souza
Gratificação Coord. Concursados	02/01/13	Presidente	Portaria	José Carlos Santos
Gratificação Coord. Concursados	05/02/13	Presidente	Portaria	Caio T. S. Paschoal
Gratificação Coord. Concursados	01/03/13	Presidente	Portaria	Valery A. Gomes
Gratificação Coord. Concursados	01/03/13	Presidente	Portaria	Madalena Marcia.S.Tominaga
Gratificação Coord. Concursados	02/05/13	Presidente	Portaria	Rafael C. da Silva
Gratificação Coord. Concursados	01/07/13	Presidente	Portaria	Jamile de J. Mattisen
Gratificação Coord. Concursados	16/07/13	Presidente	Portaria	Adivaldo C. Barreiros
Gratificação Coord. Concursados	05/08/13	Presidente	Portaria	Viviane V. Souza
Gratificação Coord. Concursados	01/11/13	Presidente	Portaria	Camila Kamada Schwendler
Gratificação Gerente Concursados	09/10/13 24/11/13	a Presidente	Portaria	Alexandre M. C. de Medeiros
Gratificação Coord. Concursados	02/12/13	Presidente	Portaria	Alexandre M. C. de Medeiros
Gratificação Gerente Concursados	05/02/13	Presidente	Portaria	Angela Maria Frandsen
Gratificação Gerente Concursados	15/07/13	Presidente	Portaria	Viviane Camargo Santos
Gratificação Gerente Concursados	19/09/13	Presidente	Portaria	Daniela Bueno Camargo
Gratificação Gerente Concursados	20/09/13	Presidente	Portaria	Anderson M. Gonçalves
Gratificação Chefe Téc. Concursado	01/03/13	Presidente	Portaria	Mirella B. Passador
Gratificação Chefe Concursado	06/08/13	Presidente	Portaria	Monique S. Cavenaghi
Gratificação Função CPL	16/12/13	Presidente	Portaria	Meire F. Tortalani
Gratificação Função CPL	16/12/13	Presidente	Portaria	Marcela S. Nobre
Gratificação Função CPL	01/10/13	Presidente	Portaria	Vitor T.R.Konishi
Reajuste anual de 8,77% conforme processo TRT/SP (Dissídio Coletivo de	Retroativo 01/05/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.	Todos os funcionários efetivos

Greve) - 05/07/2013			02.0000	e comissionados
Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nº. Processo	Beneficiário (s)
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Neusa Tiemi Kihara
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Celia Caetano De Melo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ivete Sena De Oliveira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Aparecida Alvisi Ivak
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Helena De Freitas
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Irani Maria Pereira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcio Augusto Pereira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Regina Furtado Rabelo Maria Alves
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Donizete Floriano
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Aparecida Soares
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marly Rosana Andrade De Moura

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rogério Aparecido Silva De Andrade
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Eunice Souza Dos Santos
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Elizabeth Martins
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Silvia Ayumi Wada Higute
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Walter De Assis
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Giovanna Colomba Calixto
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Elson Almeida Stecher
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Juliano Augusto Pereira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Vanessa Elis Prado
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Regiane Fernandes
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Carolina Baptista Medeiros
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Magda Elena Da Silva Rizzo

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	André Da Silva Paiva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Cristiane Garcia Sanchez E Souza
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Barbara Gisela De Oliveira Gongora
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Glaucia Maria Machado De Almeida
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Cristina Penachioni
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Sonia De Fatima Alvarenga Pinto
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Sueli Hissami Higute Ajeka
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luiz Eduardo Cordeiro
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Reginaldo Jose De Souza
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Cyntia Regiane Jose
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Eduardo Almeida De Oliveira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luzinete Freire Bezerra

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Nara Regina De Carvalho
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Joice Francelino Silva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Solange Gomes De Souza
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alex Tavares Zamignani
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Daniel Cesar Da Silva Nunes
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcos Aurelio Haruki Amemiya
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Joao Soares Bomfim Sobrinho
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Lucia Maria Rodrigues Meneses
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fernando Canton Campanatti
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Claudio Liebman Hammer
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Neilton Batista Roza Junior
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Cristiano De Almeida

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Eduardo Henrique Dall Ara Ferreira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Sergio De Freitas Gomes
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Aline Erika Barbosa
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Celso Massanori Kuteken
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Felipe Alves Baptista Da Silva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Clarisneide Palomo De Souza
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Valdilene Oliveira Filgueira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Elaine Miranda De Souza
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Erika Carolina Dos Santos Marcondes
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ednelson Nunes Bomfim
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alberico Costa De Oliveira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Lourdes Silva De Oliveira

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marta Martins De Mello Novaes
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Cristina Bif
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Sheila Aparecida Lhobrigat Tetamanti
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rosa Yuko Kayano Morais
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Shirley Domingues
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Francisco Jose Hidalgo De Oliveira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rafael Medeiros Martins
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fernanda Maria Silva Azevedo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Isaira Dos Anjos Da Silva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Regina Mori
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Auxiliadora Coelho Franca
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Andrea Edwiges Zuanon

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Antonio Francisco Paduanello Junior
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luzia Aparecida Dos Santos Pierre
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Elione Ferrari Marquart Souza
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Beatriz Helena Cotti Figueira De Mello
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Milena Carla Silva Moreno Villalva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fabiane Sanches De Angelo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Regina Maria Custodio Sperandeo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Vanda Maria Fogaca Rosa Da Cruz
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Selma Goncalves Rodrigues
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Domingos Luciano Do Amaral
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Angelica Azevedo Rosin
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Elvis Takashi Missaka

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Leciane Carolina Enande Munhoz
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Isabel Cristina Martini De Oliveira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Flavia Regina Nunes De Abreu Marinho
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ricardo Vianna Lacourt
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Adriana Victoratto Gomes
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ricardo Caetano De Paula
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alexandre Juan Lucas
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Judith Amaral Cunha
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Vivian Maria De Lima
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Nilson Lopim
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luciana Do Carmo Favaro Nunes De
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rosana Borrasca

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Cristina Tani Beneventi
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ana Silvia Dusilek
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maristela Massuda Ortiz Volpe
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Celina De Jesus Garcia Vitor
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Elisabeth Martins Rodrigues
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alessandra Coelho Lopes Benetton
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcelo Seiko Higa
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Debora Guldani De Vasconcelos
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Edivaldo Barboza De Souza
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Leonardo Ferraz Da Silva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ana Cristina Andrade Dos Santos
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Regina Helena Lima

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcelo Jose Dos Santos
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Eric Aso Santana
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luciana Da Silva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rita De Cassia Lemes Beirigo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Meire Ferreira Tortolani
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Edson Do Carmo Franco
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fernanda Borges Nascimento
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Solange Vidal Moita
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Getúlio Hortêncio
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ligia Rosa Suster De Matos
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jorge Borges
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Milson Pinati

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcia Regina Peres
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	João Rodrigo Campos
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ana Maria Gonçalves
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Glaciélma Bega
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Renilson Aranda Negri
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Paulo Affonso De Macedo Junior
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Danilo Ueno Takahagi
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcelo Marques Costa
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Meire Aparecida Ferreira Dos Reis
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rosângela Barbosa
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Clarice Francisca Da Costa Vieira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Gilberto Luiz De Biagi

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rosangela Aparecida Moreira Leite
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alcides Batista Barboza
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fabio Luís Pereira Queiroz De Azevedo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Joel Aparecido Alves
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Carlos Fernando Baldo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jose Antonio Menineli
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jarbas Ferreira Maia
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rodrigo Aparecido Dos Santos
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Suely Kayoko Mihara Polastro
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Gloria Dos Santos Zaima
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcelo Crispim Pedreira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Gizeli Tanny Hashimoto Zuanaze

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ana Olga Nassr Fornasari
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rosane Miriam Kazuko Okubo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Oswaldo Gabriel Bagli D Andrea
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luiz Carlos Ribeiro Lamblet
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rendrica Marta Furegatti Chicol
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Edmilson Viveiros
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Cristina Rodrigues Portela
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Glaucia Queli Brito Do Nascimento
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Diego Moitinho Cano De Medeiros
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Leonardo De Miranda Rodrigues
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Leonardo Teixeira De Souza Negreiros
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marlucia Cirqueira Rocha

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Claudia Fernanda Da Mota
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Emilia Barros Barbosa Marim
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Danny Paz De Lima Junior
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Diego Buzato Fraga
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Diogo Vicente Rodrigues
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maíra Freire De Oliveira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Camilla Batista De Calda
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Daniel Botelho Cordeiro
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Mariana Zaneski Bagliotti
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Daniela Nascimento Da Silva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Paulo Cesar Silva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Mariana Okada Aoki

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ciro Martins Lubliner
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	João Batista Costa Oliveira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Willian Ferreira Ribeiro Da Silva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Gisele Cristina Gentil
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Claudia Costa Goes
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Juliana Baraldi Ferrareze
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Livia Maria Sacramento Santos De Abreu
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Silvia Helena De Oliveira Campos Xavier
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Adelina Da Cunha
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Tatiane De Oliveira Prado Berteli
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Yelrihs De Maria Santos Fornitani
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Silvia Yukie Miyazaki

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Thiago Aparecido De Britto Navas
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Catarina Terumi Abe Mendonça
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Nice Aparecida De Lima
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rodrigo De Oliveira Milanez
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Paulo De Castro Mazarin
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Renata De Arruda Lino
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ana Paula Da Silva Custódio
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Roberto Shigueki Endo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Sandro Rogerio Vieira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Diego Ferrer De Carvalho
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	João Carlos De Alcantara
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alexandro Vieira Lopes

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jose Marcel Franco Morales
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Amanda Gonçalves Gomes Serrão
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jose Josivaldo Messias Dos Santos
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Juliana Franco De Lima
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Wagner Alves Da Silva Marcarini
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fernanda Rodrigues Lino De Arruda
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Carlos Eduardo Kruger De Campos
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luiz Renato Etzel
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luiz Rogerio Macedo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcos Dal Ri Peres
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Danilo Lunghin
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Viviane Camargo Santos

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rafael Martiliano Dos Santos
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luciana Della Barba
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Angela Maria Frandsen
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Anderson Minhoto Gonçalves
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Daniela Bueno De Camargo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Mirela Bertoli Passador
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcia Miyuki Kamikihara Oshiro
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Aracy Campos Furlan
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ligiani Cristhine Fossaluzza Meirelles
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Juliana Vieira De Carlos Gouvea
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Roberta Zloccowick De Alcântara
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Penelope Do Nascimento Lopes

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luciane Brondi Delacio Ranhel
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Monique Sobottka Cavenaghi
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Carolina Cardoso De Araujo Ferri
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Lanny Hino
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fernando Henrique Leite Vieira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Vera Lucia De Souza Alves
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Janusa Maia Da Silva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rafael Conceicao Da Silva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Artur Robson Takayama Ferreira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Bruno Moreira Cestari
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Daniel Masaaki Arie
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jose Carlos Dos Santos

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Caio Tadeu De Souza Paschoal
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Mariana Lopes Steintraesser
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Gauthier De Jesus Esteves Neto
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Viviane Vanessa De Sousa
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Thiago Jhonata De Oliveira Machado
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Valery De Almeida Gomes
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jose Donizete Camilo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Madalena M.S.Tominaga
Aumento Salarial p/ cargo Assessor de Subseção para a Classe IV – faixa I da tabela de cargos e salários	01/02/2013	Presidente	Solicitação formal	Willian Couto Shinzato

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – GGP

Observação: Com relação a gratificação de função, foram considerados somente os colaboradores que foram nomeados no ano de 2013, os de anos anteriores que mantém no cargo não foram citados.

6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU

QUADRO A.6.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Não foram exaradas deliberações em Acórdãos do TCU a esta Unidade Jurisdicionada.

6.1.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.

QUADRO A.6.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL

Descrição da Deliberação	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
	NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Não se aplica, conforme informação já procedida no item acima.

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

6.2.1 Recomendações do órgão de controle interno atendidas no exercício

QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

As recomendações apresentadas pelo OCI da Unidade Jurisdicionada foram apreciadas pela Diretoria da Autarquia e todas estão em fase de cumprimento, cabendo destacar que a efetiva realização de algumas delas dependem da conclusão de determinados atos, como por exemplo, a finalização dos tramites do Concurso Público e da realização das contratações.

6.2.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

QUADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Vide esclarecimento apresentado no item supra.

6.3 Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

No exercício de 2013 não houve recomendações do Conselho Federal de Enfermagem para o COREN-SP.

QUADRO A.6.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição da Recomendação			
N/A			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
N/A			
Síntese da Providência Adotada			
N/A			
Síntese dos Resultados Obtidos			
N/A			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
N/A			

Não se aplica, conforme informação já procedida no item acima.

7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras De Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2013 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei nº 4320/64, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e na Resolução COFEN nº 340/2008, que aprova o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no que diz respeito à Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como, os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis serão aplicadas até o final de 2014 conforme Resolução Cofen nº 442/2013.

O Plano de Contas Unificado do Sistema COFEN/Conselhos Regionais foi adotado pelo COREN-SP no exercício de 2014, conforme Resolução COFEN nº 442/2013.

7.1.1 Depreciação, amortização, exaustão e mensuração de ativos e passivos

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais, através da Resolução COFEN 442/2013, estará aplicando os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como, os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, obrigatoriamente, até o final de 2014.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei Nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 Aprovada Pela Resolução CFC Nº 1.133/2008

Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas – Vide anexo II.

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não há disposição na legislação a respeito da obrigatoriedade não sendo portanto aplicável a esta unidade.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

8.1 Gerência de Atendimento ao Profissional (GAP) – desempenho 2013

A Gerência de Atendimento ao Profissional alcançou no ano de 2013, uma sensível melhora na redução dos prazos, devido aos diagnósticos realizados nos processos de trabalho e seu respectivo redesenho, com conseqüente alteração da planta física do setor, modernização dos equipamentos (computadores e impressoras) e melhorias nas funcionalidades dos sistemas de suporte às suas respectivas atividades.

Com tais medidas, obteve-se redução nos tempos de execução dos serviços, com impacto favorável no tempo de atendimento e também no tempo de entrega “dos produtos” aos profissionais de enfermagem, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Tabela 4 – Tabela comparativa dos tempos de atendimento na Gerência de Atendimento Profissional nos anos de 2012/2013 de acordo com os serviços.

SERVIÇO	EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2013
1. Inscrição Definitiva com <u>processo manual</u> de emissão das carteiras	Tempo para confecção de 6 a 8 meses	10 a 15 dias - melhoria no processo de trabalho - Novos equipamentos - Leiaute de acordo com o novo processo de trabalho
2. Transferência	Tempo para efetivação até 6 meses	No dia - melhoria no processo de trabalho - Novos equipamentos - Leiaute de acordo com o novo processo de trabalho - Melhorias nas funcionalidades do sistema informatizado
3. Registro de Especialização	Até 6 meses para registro, mediante pagamento	10 a 15 dias - Serviço gratuito
4. Cancelamento da Inscrição	Feito somente através da presença do profissional ou via correios	- On-line no site do COREN –SP
5. Serviços On Line	Não existia	Facilidades desenvolvidas para o site COREN-SP WEB
6. Fale Conosco (respostas às dúvidas recebidas via e-mail)	De 3 a 5 meses	Até 48 horas com distribuição de volumes à equipe especializada para respostas
7. Pedido de inscrição pela internet	Não existia	Discussões iniciadas para o desenvolvimento do projeto em meados de dezembro 2013, com previsão para funcionamento ainda no 1º semestre de 2014

Fonte: Gerência de Atendimento Profissional – Coren-SP

Foi iniciado no final do exercício de 2013, o processo licitatório para reforma dos 03 andares de atendimento ao profissional com previsão de término da reforma estimada para início do segundo semestre de 2014. Isto permitirá a redistribuição de áreas e processos de trabalho e a troca do atual sistema de senhas por um sistema mais moderno que controle os tempos de atendimento e emita relatórios gerenciais através de parametrizações com indicadores de desempenho de produtividade.

8.2 Atividades do Coren-SP Educação, unidade responsável pela realização das atividades de educação continuada, permanente e de aperfeiçoamento aos profissionais de enfermagem

Seguem abaixo os dados relativos às ações realizadas COREN-SP Educação, que são desenvolvidas através de Palestras, Aulas, Oficinas de Habilidades e Visitas Monitoradas. Nestes dados não estão incluídas as Oficinas de Dimensionamento de Pessoal, que está sendo desenvolvida pela Gerência de Fiscalização, muito embora todo o apoio logístico e de divulgação seja desta unidade. Cabe destacar que, das atividades mencionadas, apenas as palestras, no que tange ao ministrar da apresentação, não são realizadas pelas Enfermeiras de Educação Permanente do COREN-SP Educação, muito embora os temas e o acompanhamento do desenvolvimento sejam realizados por tais colaboradoras.

Os dados estão baseados em informações extraídas de todos os sistemas informatizados de controle utilizados nesta unidade, que inclui o SIC-SP e planilhas desenvolvidas pelo setor de Recepção, Administrativo e Núcleo de Simulação Realística.

Gráfico 7 – Gráfico demonstrativo do número de palestras oferecidas pelo COREN-SP Educação, de acordo com o mês, número de vagas, nº de inscritos e percentuais de participação e absenteísmo.

PALESTRAS - 2013

Mês	Vagas	Inscritos +Espera	Presentes	Tx Inscritos (%)	Tx Presença (%)	Tx Absenteísmo (%)	Tx Ocupação (%)
janeiro	1200	529	357	44%	67%	33%	30%
fevereiro	1500	927	651	62%	70%	30%	43%
março	1240	1145	783	92%	68%	32%	63%
abril	1240	1054	649	85%	62%	38%	52%
maio	1395	909	579	65%	64%	36%	42%
junho	1958	1566	923	80%	59%	41%	47%
julho	1550	1194	672	77%	56%	44%	43%
agosto	2015	1710	1148	85%	67%	33%	57%
setembro	1395	1251	876	90%	70%	30%	63%
outubro	1695	1402	814	83%	58%	42%	48%
novembro	1648	1664	850	101%	51%	49%	52%
dezembro	620	348	199	56%	57%	43%	32%
TOTAL	17456	13699	8501	78%	62%	38%	49%

Fonte: Coren-SP Educação - Coren-SP

Gráfico 8 – Gráfico demonstrativo do número de aulas oferecidas pelo Coren-SP Educação, de acordo com o mês, número de vagas, nº de inscritos e percentuais de participação e absenteísmo.

AULAS - 2013

Mês	Vagas	Inscritos +Espera	Presentes	Tx Inscritos (%)	Tx Presença (%)	Tx Absenteísmo (%)	Tx Ocupação (%)
janeiro	180	259	139	144%	54%	46%	77%
fevereiro	295	447	247	152%	55%	45%	84%
março	465	740	461	159%	62%	38%	99%
abril	413	619	357	150%	58%	42%	86%
maio	255	516	269	202%	52%	48%	105%
junho	310	310	248	100%	80%	20%	80%
julho	402	451	336	112%	75%	25%	84%
agosto	378	421	310	111%	74%	26%	82%
setembro	280	337	247	120%	73%	27%	88%
outubro	160	165	122	103%	74%	26%	76%
novembro	220	384	208	175%	54%	46%	95%
dezembro	110	121	70	110%	58%	42%	64%
TOTAL	3468	4770	3014	138%	63%	37%	87%

Fonte: COREN-SP Educação – COREN-SP

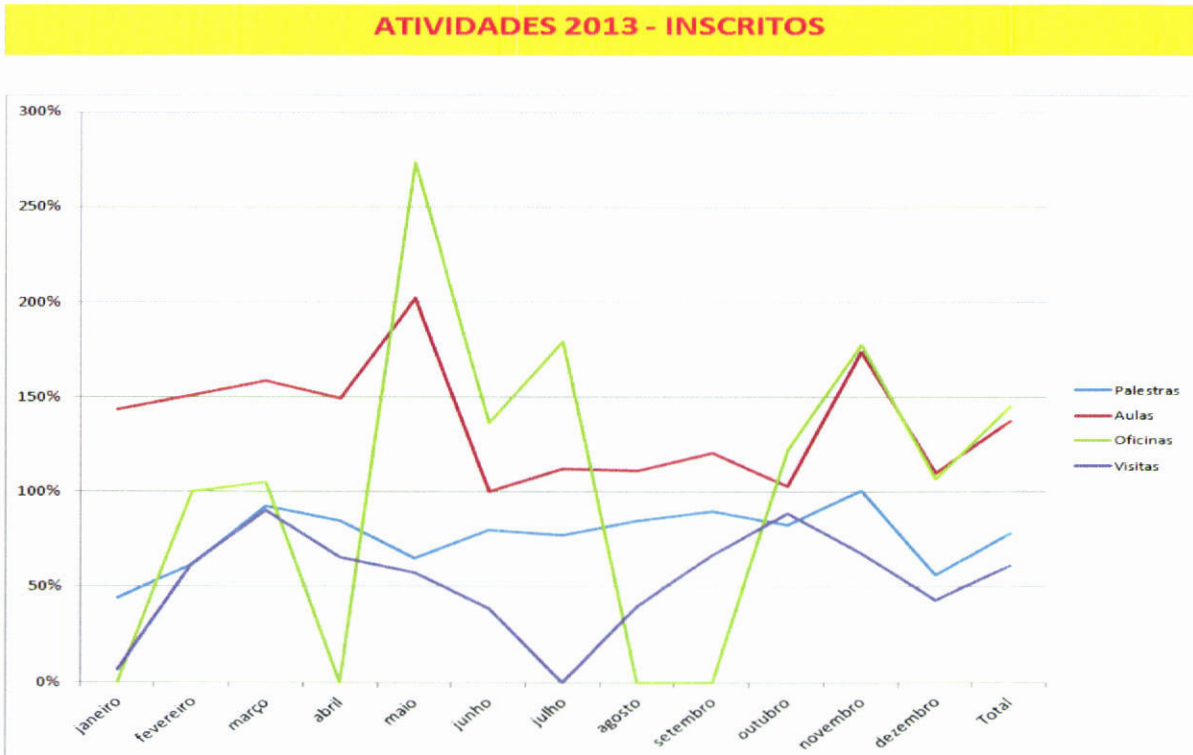
Gráfico 9 – Gráfico demonstrativo do número de oficinas de habilidade oferecidas pelo COREN-SP Educação, de acordo com o mês, número de vagas, nº de inscritos e percentuais de participação e absenteísmo.

OFICINA DE HABILIDADES - 2013

Mês	Vagas	Inscritos +Espera	Presentes	Tx Inscritos (%)	Tx Presença (%)	Tx Absenteísmo (%)	Tx Ocupação (%)
fevereiro	25	25	20	100%	80%	20%	80%
março	40	42	35	105%	83%	17%	88%
maio	15	41	12	273%	29%	71%	80%
junho	30	41	31	137%	76%	24%	103%
julho	30	54	39	180%	72%	28%	130%
outubro	210	257	182	122%	71%	29%	87%
novembro	165	294	162	178%	55%	45%	98%
dezembro	15	16	13	107%	81%	19%	87%
TOTAL	530	770	494	145%	64%	36%	93%

Fonte: COREN-SP Educação – COREN-SP

Gráfico 10 – Gráfico demonstrativo do número de Profissionais Inscritos nas Atividades oferecidas pelo COREN-SP Educação ao longo do ano de 2013.

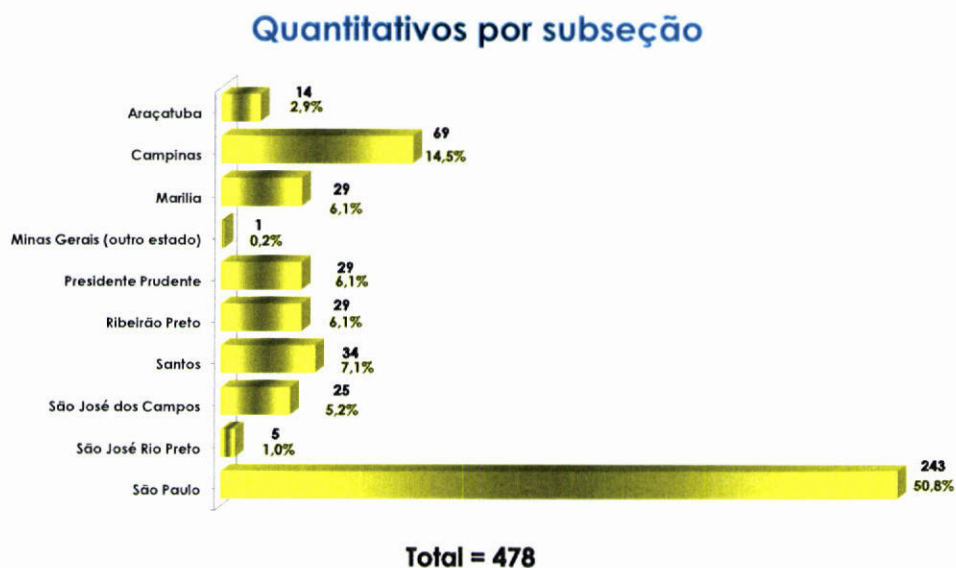


Fonte: COREN-SP Educação – COREN-SP

8.3 Processo Ético – Atividades Desenvolvidas em 2013

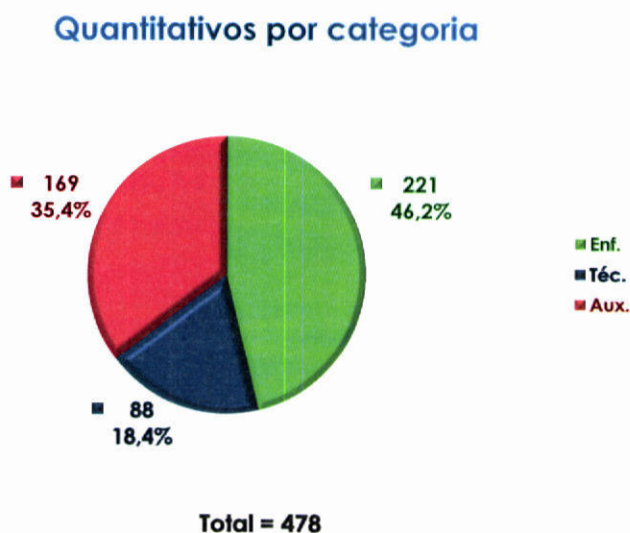
Outro setor de significativa importância para a Autarquia, conforme dados abaixo apresentados, atuou de forma extremamente ativa durante o ano de 2013, a despeito de todas as dificuldades relacionadas ao tema.

Gráfico 11 – Gráfico demonstrativo das denúncias realizadas por subseção em 2013.



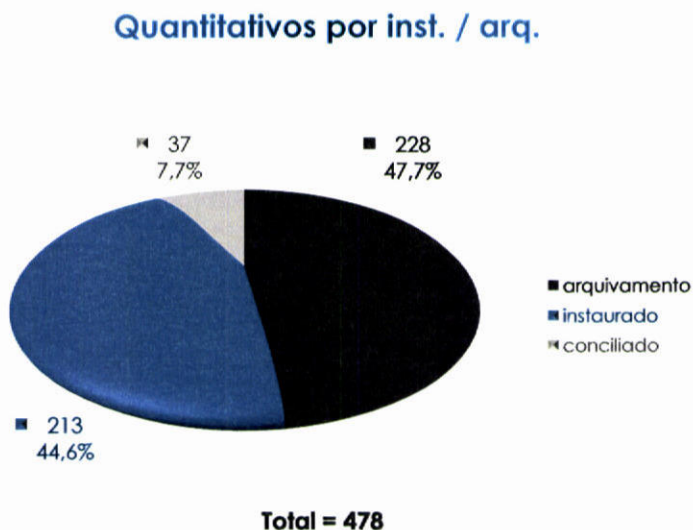
Fonte: Gerência de Fiscalização – Setor de Processo Ético – Coren-SP

Gráfico 12 – Gráfico demonstrativo das denúncias realizadas por quadro profissional em 2013.



Fonte: Gerência de Fiscalização – Setor de Processo Ético – Coren-SP

Gráfico 13 – Gráfico demonstrativo das denúncias realizadas que viraram processos e que foram arquivadas em 2013



Fonte: Gerência de Fiscalização – Setor de Processo Ético – Coren-SP

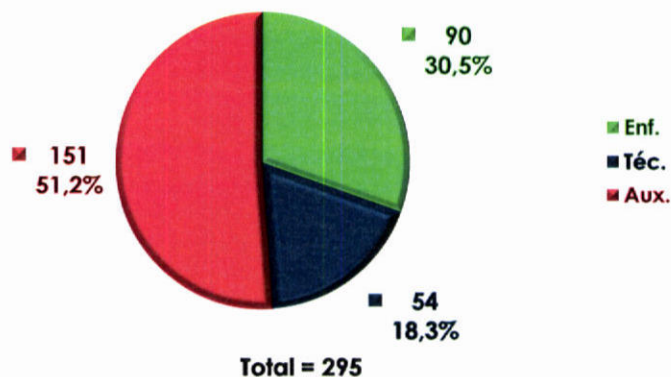
Gráfico 14 – Gráfico demonstrativo dos processos éticos distribuídos por subseção em 2013



Fonte: Gerência de Fiscalização – Setor de Processo Ético – Coren-SP

Gráfico 15 – Gráfico demonstrativo dos processos abertos por quadro profissional em 2013

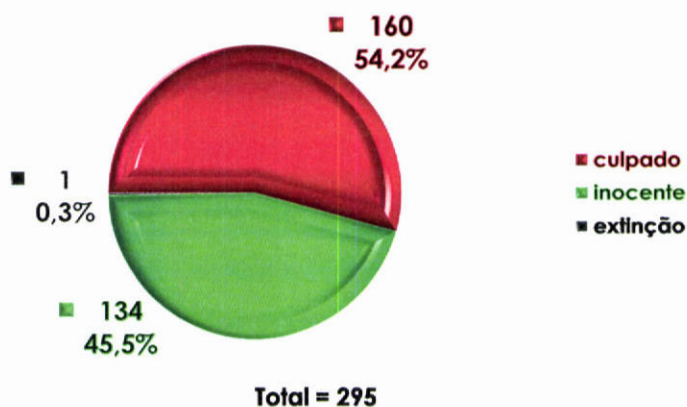
Quantitativos por categoria



Fonte: Gerência de Fiscalização – Setor de Processo Ético – Coren-SP

Gráfico 16 – Gráfico demonstrativo dos processos abertos distribuídos pelo tipo de sanção em 2013

Quantitativos por sanção



Fonte: Gerência de Fiscalização – Setor de Processo Ético – Coren-SP



APÊNDICE 01 DO RELATÓRIO DE GESTÃO –

Descrição Competências, Atribuições das Áreas e Cargos que compõem a Unidade Jurisdicionada

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo –
COREN-SP

**Relatório de Gestão Anual da Administração -
Prestação de Contas – Exercício 2013**

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES POR EMPREGO

Sumário

CARGOS PROVIDOS POR CONCURSO	3
MESSAGEIRO.....	3
RECEPCIONISTA.....	4
TELEFONISTA.....	5
AGENTE DE ALMOXARIFADO.....	5
AGENTE ADMINISTRATIVO.....	6
TÉCNICO DE INFORMÁTICA.....	7
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES.....	8
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.....	9
TÉCNICO DE SOM E IMAGEM.....	11
AGENTE DE LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA.....	12
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO.....	13
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS.....	15
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS.....	16
SECRETÁRIO.....	17
BIBLIOTECÁRIO.....	19
DESIGNER GRÁFICO.....	20
ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	20
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO.....	21
CONTADOR.....	21
AUDITOR.....	22
ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS.....	23
ANALISTA DE SISTEMAS.....	24
ANALISTA DA QUALIDADE.....	25
ADVOGADO.....	26
ENFERMEIRO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE.....	27
ENFERMEIRO DE EDUCAÇÃO.....	28
FISCAL.....	29
CARGOS PROVIDOS POR NOMEAÇÃO	30
CHEFE DO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.....	30
CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	31
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS.....	33
GERENTE ADMINISTRATIVO - SUBSEÇÃO.....	34
GERENTE SUPRIMENTOS.....	35
GERENTE JURÍDICO.....	36
PROCURADOR GERAL.....	38
GERENTE GESTÃO DE PESSOAS.....	39
GERENTE ADMINISTRATIVO - COREN-SP EDUCAÇÃO.....	40
GERENTE ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL.....	42

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO	44
CHEFE TÉCNICO - SUBSEÇÃO	45
GERENTE DA GESTÃO DA QUALIDADE	47
GERENTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	48
GERENTE FINANCEIRO	50
GERENTE COMUNICAÇÃO	51
GERENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	53
GERENTE DE CONTROLE INTERNO	54

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

CARGOS PROVIDOS POR CONCURSO

MENSAGEIRO

Sumária

Realizar as atividades de distribuição de documentos e correspondência interna e externamente, pagamento de contas e demais serviços nos bancos, cartórios, fóruns e outros.

Detalhada

Efetuar pagamento em diversos bancos, conforme a necessidade;

Realizar registro das correspondências recebidas e enviadas em planilha específica, gerar protocolo e encaminhar;

Realizar entregas de correspondências externas seja a pessoa física ou jurídica;

Efetuar compra de materiais de necessidade imediata;

Realizar serviços nos diversos cartórios, fóruns, Secretaria da Fazenda e outros, conforme solicitação ou necessidade;

Receber malotes, efetuar a triagem, protocolizar documentos e encaminhar ao setor correspondente;

Recolher documentos internos nos andares e encaminhar aos destinatários;

Recolher correspondências a serem enviadas via sedex, etiquetar os envelopes e listar os itens para envio;

Recolhe documentos endereçados às Subseções e ao Cofen, lista a promove o envio, via malote, ao destinatário;

Realizar atendimento telefônico para confirmação de recebimento de documentos via fax;

Executar outros serviços ou atividades correlatas.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECEPCIONISTA

Sumária

Recepcionar e prestar serviços de apoio aos profissionais ou visitantes identificando suas necessidades, orientando e direcionando-os para os respectivos setores ou pessoas.

Detalhada

Conferir visualmente o documento de identificação apresentado pelo visitante, registrando no sistema (CPF, RG);

Recepciona e presta serviços de apoio aos profissionais e visitantes identificando suas necessidades, orientando e direcionando-os para os respectivos setores ou pessoas;

Informar à Coordenação caso verifique que os profissionais estão aguardando a mais tempo que o esperado; ou se há queixas a respeito da demora no atendimento;

Direcionar as pessoas para os devidos locais em eventos concorrentes em horário no COREN-SP;

Receber e fazer ligações telefônicas aos diversos setores do COREN-SP;

Entrega de documentos e correspondências encaminhar para Protocolo - Subsolo

Receber, anotar e transmitir recados;

Impedir o ingresso nas instalações do Coren-SP de pessoal não autorizado, como vendedores e ambulantes;

Manter em ordem e atualizados os documentos utilizados no processo diário da recepção, facilitando seu acesso e localização;

Realizar a conferência da lista de presença na realização de eventos no Coren-SP

Realizar a chamada de profissionais e colaboradores aos locais de eventos realizados pelo Coren-SP;

Participar da entrega de materiais e certificados nos eventos realizados pelo Coren-SP;

Executar serviços correlatos.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

TELEFONISTA

Sumária

Operar a mesa telefônica, a fim de estabelecer comunicações internas e externas, locais e interurbanas.

Detalhada

Atender as chamadas telefônicas e repassar aos ramais solicitados;

Operar a mesa telefônica, visando estabelecer comunicações internas e externas, locais ou interurbanas, entre destinatário ou solicitante;

Informar horário de funcionamento, endereço e telefones das subseções e sede, auxiliar no direcionamento a sede;

Direcionar para URA, ou internet, as chamadas de pedido de informação sobre documentação necessária para as ações no Coren-SP;

Direcionar para os setores responsáveis as informações específicas, os pedidos de parcelamento, Ouvidoria e registrar os encaminhamentos no CLIP;

Conferir o CPF e o RG, atualizar o endereço e o telefone, se necessário, antes de encaminhar a ligação do profissional de enfermagem para a Gerência de Atendimento ao Profissional;

Informar telefone de sindicato, subseções e outros aos profissionais, quando solicitada;

Zelar pelo funcionamento de equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, visando assegurar-lhe perfeitas condições de funcionamento;

Executar outros serviços correlatos.

AGENTE DE ALMOXARIFADO

Sumária

Realizar as atividades referentes à manutenção e controle do almoxarifado.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Detalhada

Manter e conferir os materiais de expediente/escritório e institucional, em estoque, organizando e avaliando o melhor momento de solicitar a compra, visando à reposição destes;

Operar o sistema de controle de estoque;

Realizar inventário mensal e anual, encaminhando os dados à gerência financeira;

Receber, registrar e entregar os pedidos de materiais em geral aos setores do COREN-SP;

Receber e conferir os materiais comprados com as notas fiscais;

Manter organizados os arquivos e estoque;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar atividades correlatas.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Sumária

Realizar serviços administrativos em geral relacionados com as atividades do COREN-SP, além de atendimento ao público, tanto pessoalmente como por telefone, por carta e por correio eletrônico.

Detalhada

Realizar a triagem dos profissionais que procuram o COREN-SP, separando todos os documentos necessários ao atendimento em conformidade com as normas em vigor;

Atender os profissionais diretamente ou por telefone, confeccionar carteiras de identidade profissional;

Realizar o registro nos livros específicos, incluindo os dados no sistema, mantendo atualizados os cadastros de profissionais e instituições onde estes atuam;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Efetuar a montagem de processos decorrentes da inscrição provisória ou definitiva, separando a documentação necessária, bem como de processos decorrentes de atividades administrativas internas;

Emitir guias de pagamentos de taxas e anuidades, conforme legislação;

Efetuar entrega de requerimentos e de documentos prontos dos profissionais;

Executar trabalhos administrativos em geral, tais como, atendimento, digitação, controle e arquivo de documentos, confecção de relatórios, planilhas diversas e suporte a outros profissionais;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar outros serviços correlatos.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Sumária

Executar serviços de processamento de dados, dando suporte técnico aos colaboradores, orientando-os para utilização dos softwares e hardwares. Montar, instalar e efetuar a manutenção de computadores, manutenção de impressoras multifuncional e laser. Instalar sistema operacional Windows e Linux. Dar suporte a infraestrutura de rede.

Detalhada

Operar sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos;

Inspeccionar o ambiente físico para segurança no trabalho;

Atender os funcionários, quanto às dúvidas referentes ao sistema informatizado, que poderão surgir durante a utilização dos diversos programas;

Atender chamado dos usuários para solucionar problemas com equipamentos, configurações de impressoras, cabeamento de rede, suporte nos aplicativos Word, Excel e PowerPoint;

Emitir relatórios periódicos, estabelecidos pela Gerência;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Realizar manutenção da infraestrutura de rede com a troca de cabos ou remanejamento de pontos de rede, instalação de sistema operacional, aplicativos e sistemas nos desktops e notebooks;

Auxiliar na realização de treinamentos e implantações de sistemas;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar atividades correlatas.

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

Sumária

Responder pela manutenção predial do Coren-SP, garantindo o perfeito funcionamento das instalações e equipamentos, supervisionando a execução de obras e serviços.

Detalhada

Controlar prazo de documentação e corrigir as não conformidades;

Organizar, catalogar e arquivar as plantas do Coren-SP;

Regularizar aprovação de vistoria nos órgãos competentes;

Avaliar as intercorrências existentes, efetuando laudo técnico de modo a facilitar a tomada de decisão da gerência;

Desenvolver e executar projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com a legislação específica;

Planejar a execução e elaborar orçamento de obras;

Orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações;

Orientar na assistência técnica para a compra, a venda e a utilização de produtos e equipamentos especializados;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Zelar pelos equipamentos e materiais da instituição;

Executar atividades correlatas.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Sumária

Executar com toda equipe as ações pertinentes ao SESMT, coordenando a CIPA em seus programas; organizar, treinar e preparar brigada de incêndio; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores e demais programas relacionados a segurança do trabalhador.

Detalhada

Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de Preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e segurança no trabalho;

Elaborar, implementar, acompanhar e avaliar o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais;

Divulgar normas de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva para os colaboradores quanto à segurança do trabalho;

Determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Colaborar nos projetos de modificações prediais ou novas instalações da empresa, visando à criação de condições mais seguras no trabalho;

Pesquisar as condições ambientais em que ocorreram, tomando as providências exigidas em lei, visando evitar sua reincidência, bem como corrigir as condições insalubres causadoras dessas doenças;

Promover campanhas, palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, bem como para informar e conscientizar o trabalhador sobre atividades insalubres, perigosas e penosas, fazendo o acompanhamento e avaliação das atividades de treinamento e divulgação.

Controlar os certificados relacionados à segurança predial (elevadores, extintores e outros), visando garantir o bom atendimento ao público interno e visitante.

Prever, prover, controlar e distribuir os equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador.

Colaborar com a CIPA em seus programas, estudando suas observações e proposições, visando a adotar soluções corretivas e preventivas de acidentes do trabalho.

Levantar e estudar estatísticas de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e gravidade, visando a adoção de medidas preventivas.

Elaborar planos para controlar efeitos de catástrofes, criando as condições para combate a incêndios e salvamento de vítimas de qualquer tipo de acidente.

Organizar, treinar e prepara brigada de incêndio;

Preparar programas de treinamento, admissional e de rotina, sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas e procedimentos de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho.

Elaborar a SIPAT, organizando as atividades e recursos necessários.

Avaliar os casos de acidente do trabalho, acompanhando o acidentado para recebimento de atendimento adequado de saúde.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Realizar inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho.

Atuar na sede em São Paulo e subseções, visando o atendimento padronizado a todos os colaboradores.

Zelar pela higiene e organização dos materiais e equipamentos objetivando prevenção de contaminação.

Executar atividades correlatas.

TÉCNICO DE SOM E IMAGEM

Sumária

Operar sistema e equipamentos de som e imagem, garantido a eficácia da sonorização e projeção nos diversos eventos promovidos pelo Coren-SP, interno e externamente;

Detalhada

Operar o sistema de áudio-vídeo, como mesa de som com múltiplos canais, microfones com fio e sem fio, gravador de DVD, vídeo projetores, matrizes de vídeo marca Kramer programável com no mínimo 4 entradas e 4 saídas, chaveadores de sinal de vídeo, conversores de sinal de áudio e vídeo, amplificadores, equalizadores, tuner de FM e CD Player;

Realizar manutenção e confecção de cabos de áudio-vídeo, preparando conectores tipo Cannon, DB-15, RCA, P-10;

Cuidar da operação de computadores utilizados na projeção de áudio-vídeo, bem como da utilização de softwares de apresentação de slides, streaming e edição de vídeos;

Cuidar da limpeza externa dos equipamentos multimídia;

Zelar pelo bom uso e salvaguarda dos equipamentos;

Executar atividades correlatas.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGENTE DE LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA

Sumária

Requisitar, armazenar, separar e preparar os materiais de consumo para as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Simulação Realística;

Detalhada

Auxiliar na conservação e organização dos espaços físicos do Núcleo de Simulação Realística;

Organizar e controlar estoque de materiais de consumo;

Realizar a conferência de equipamentos, rouparia e materiais, conforme rotina estabelecida;

Acompanhar a distribuição das atividades agendadas, de acordo com o cronograma estabelecido;

Ligar e desligar os simuladores, junto à equipe do Núcleo de Controle Multimídia;

Organizar e efetuar a manutenção e conservação do ambiente técnico-educacional dos laboratórios do Núcleo de Simulação Realística;

Auxiliar na montagem de cenários nas aulas práticas;

Operar a sala de controle dos simuladores;

Compor a equipe de treinamento das salas de simulação;

Acompanhar o tutor e grupo durante as atividades, a fim de garantir o cumprimento das normas de uso do laboratório e zelar pelos equipamentos;

Executar os procedimentos administrativos e operacionais da área de treinamento;

Realizar a limpeza, secagem, embalagem e acondicionamento de materiais de consumo;

Organizar os laboratórios, salas de aula e auditórios após o término de cada atividade, solicitando a limpeza quando necessário;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Realizar a limpeza e conservação da mobília, equipamentos e materiais pertencentes ao Núcleo de Simulação Realística;

Organizar e encaminhar roupas de uso do laboratório para lavanderia;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar outros serviços correlatos.

AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO

Sumária

Auxiliar, sob a orientação do enfermeiro fiscal, as atividades do setor de fiscalização, elaborar em grau auxiliar relatórios referentes às atividades do departamento, realizar atendimentos presenciais, por e-mail e telefônicos e atender às determinações da coordenação do departamento.

Detalhada

Auxiliar o enfermeiro fiscal nas atividades internas e externas do departamento de fiscalização;

Acompanhar o enfermeiro fiscal nos atos de fiscalização;

Acompanhar os processos de responsabilidade técnica de enfermagem das instituições de saúde: organizando a documentação nas pastas, conferindo a listagem nominal de profissionais de enfermagem, atualização do sistema interno referente à situação de todas as empresas cadastradas, imprimir documentos das empresas quando necessário (taxas, CNPJ e Certidão de Regularidades do enfermeiro responsável técnico), envio de e-mail, ofícios e telefonemas quando solicitados pelo enfermeiro fiscal;

Prestar orientações aos profissionais e empresas que procuram o Conselho, divulgando Leis, Resoluções, Decisões, Código de Ética de Enfermagem e outras normas complementares, orientando os profissionais de enfermagem quanto à regularização;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Receber denúncias, colher informações visando sua respectiva fundamentação e orientar os profissionais quanto às legislações do COFEN/Conselhos Regionais e ao cumprimento do Código de Ética dos profissionais de enfermagem;

Receber documentos e cadastrá-los no Sistema informatizado de cadastro do Conselho, direcionando-os ao coordenador do Departamento de Fiscalização, na ausência do Auxiliar administrativo;

Participar do planejamento das atividades internas do Departamento de Fiscalização;

Participar de comissões (ética, promoção de eventos, patrimônio, licitação, etc.) quando solicitado pela diretoria;

Providenciar a manutenção, controle e organização dos equipamentos (notebook, impressora, pastas, celular, etc.) usados no Departamento;

Atender e realizar ligações telefônicas de esclarecimento de dúvidas aos profissionais quanto ao acompanhamento de processos de fiscalização;

Elaborar relatórios mensais de suas atividades desenvolvidas no Departamento de Fiscalização, conforme modelo adotado;

Auxiliar o enfermeiro fiscal no controle dos prazos das notificações (contratação de profissional de enfermagem, exercício ilegal e irregular da profissão, etc.) realizados no ato de fiscalização;

Realizar atividades de registro e cadastro de profissionais nas instituições através de fiscalizações móveis;

Desenvolver outras atividades afins, sempre que necessário ou quando solicitado pelo coordenador do Departamento de Fiscalização auxiliando, inclusive, outros setores do Conselho;

Esclarecer ao profissional de enfermagem dúvidas sobre legislação vigente;

Observar irregularidades referentes às atividades de enfermagem e informar ao enfermeiro fiscal;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Observar a existência de exercício ilegal da profissão, relatando ao enfermeiro fiscal quando presenciado;

Auxiliar o fiscal nas apurações de denúncias, observando as irregularidades e dialogando com os profissionais auxiliares e técnicos de enfermagem quando solicitado pelo enfermeiro fiscal;

Desempenhar atividades internas nos setores internos do conselho e/ou subseção, como auxílio nos processos de fiscalização, escuta qualificada no recebimento de denúncias, orientação profissional quanto à legislação vigente e valorização das categorias de enfermagem;

Fazer atendimento aos inscritos para solucionar dúvidas, consulta de débitos, emissão de boletos de anuidades, renegociação de dívidas e outros que se fizerem necessários;

Realizar oitivas de esclarecimento;

Participar de programas de divulgação do sistema COFEN/CORENs, legislação e código de ética;

Orientar a elaboração e a apresentação de denúncias, visando a sua respectiva fundamentação e com a realização dos devidos encaminhamentos;

Esclarecer quanto à emissão de Certidão de Responsabilidade Técnica – CRT e Registro de Empresa – RE, fornecendo requerimentos específicos;

Realizar análise e acompanhamento de processos de CRT (instauração, levantamento de irregularidades, deferimento/indeferimento e impressão de certidões);

Apoiar o Enfermeiro Responsável Técnico, quanto à organização do serviço e suas atividades;

Outras atividades inerentes ao emprego.

AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

Sumária

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Auxiliar na execução de tarefas do processo de Recursos Humanos – administração de pessoal.

Detalhada

Efetuar o processamento e os recolhimentos de encargos;

Administrar os benefícios, identificando o número de colaboradores referente a cada um, efetuando a aquisição, distribuição e lançando em folha de pagamento para os devidos descontos;

Emitir a planilha de planejamento de férias, encaminhar para as lideranças, acompanhar e validar o planejamento considerando os prazos legais, emitir o recibo de férias, atualizar a carteira profissional, efetuar o processamento;

Efetuar a importação do ponto eletrônico, acompanhar os apontamentos das lideranças, garantindo os prazos para o lançamento dos dados corretos na folha de pagamento;

Lançar, processar, conferir os dados da folha de pagamento;

Efetuar a admissão e rescisão de contrato;

Manter em ordem o arquivo, guardando os documentos gerados e pesquisados no mês;

Requisitar os materiais de consumo de acordo com as necessidades dentro dos prazos definidos;

Atender e prestar informações aos funcionários, de acordo com as solicitações apresentadas;

Elaborar certidões diversas;

Executar outros serviços correlatos.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Sumária

Realizar a análise, descrição e avaliação dos empregos do COREN-SP, bem como efetuar pesquisas salariais e de benefício, acompanhar o cumprimento das normas e procedimentos

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

para a administração de empregos e salários, desenvolver o programa de avaliação de desempenho, os programas de treinamento, seleção de pessoal e demais serviços da área de Recursos Humanos.

Detalhada

Realizar o levantamento de tarefas executadas por todos os funcionários do COREN-SP, coletando os dados através de questionário e ou entrevistas, a fim de descrever os empregos e de adequá-los ao mercado e às necessidades da empresa;

Avaliar todos os empregos de acordo com o sistema implantado, a fim de definir a estrutura de empregos mais adequados às necessidades;

Realizar pesquisas salariais e benefícios, contatando outras empresas do mesmo porte e ou órgãos semelhantes, visando verificar a adequação dos salários e benefícios oferecidos pelo COREN-SP em relação ao mercado;

Elaborar tabelas salariais, através de cálculos estatísticos, a fim de enquadrar os funcionários na política de empregos e salários adotada;

Analisar todas as movimentações de pessoal (promoções, enquadramentos, remanejamentos), verificando o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos;

Realizar todas as atividades relacionadas ao plano de avaliação de desempenho enviando o material aos responsáveis e tabulando os resultados obtidos, visando assegurar a qualidade e eficiência deste;

Realizar as atividades relacionadas aos demais subsistemas de Gestão de Pessoas visando ao desenvolvimento dos colaboradores;

Executar outros serviços correlatos.

SECRETÁRIO

Sumária

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Transformar a linguagem oral em escrita, revisar textos e documentos, redigir ofícios; organizar as atividades administrativas da área e assessorar o seu desenvolvimento; efetuar e coordenar as atividades dos motoristas, fazer atendimento telefônico.

Detalhada

Elaborar texto utilizando a redação técnica, estruturando-o de maneira a transmitir a mensagem de forma clara e objetiva, evitando ruídos;

Ordenar tarefas, priorizar a elaboração de documentos legais de urgência;

Classificar arquivos, arquivar informações e documentos, facilitando sua localização;

Agendar os compromissos e reuniões, auxiliar nas reuniões e apresentações, mantendo a documentação da área em ordem;

Controlar o estoque de materiais de escritório, requisitando quando necessário;

Registrar a entrada de informações e documentos e armazená-los em meio eletrônico;

Atender o público encaminhado ao setor, checando a agenda e encaminhando a seu destino;

Ciceronear visitas internacionais;

Redigir documentos, sintetizar textos, efetuar versão e tradução de documentos, vídeos e outros em idioma estrangeiro, para atender às necessidades do Coren-SP;

Emitir formulários ou certidões para órgãos de classe no exterior por solicitação de profissionais que residem fora do país;

Preparar cartas, memorandos, planilhas, apresentações em Power Point, atas, pautas e relatórios;

Efetuar a avaliação e seleção da correspondência para fins de encaminhamento;

Atuar de forma adequada em situações protocolares;

Efetuar a assistência e assessoramento direto à superintendência, presidência e diretoria sobre supervisão da Superintendência de Gabinete;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Realizar atendimento telefônico;

Controlar o acesso ao gabinete;

Elaborar a agenda diária dos motoristas do Gabinete;

Executar atividades correlatas.

BIBLIOTECÁRIO

Sumária

Executar trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas desenvolvendo sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do material bibliográfico, visando colocá-lo à disposição dos usuários.

Detalhada

Executar os serviços de catalogação e classificação de materiais bibliográficos, utilizando regras e sistemas específicos, visando armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários;

Efetuar o tratamento físico dos materiais, carimbando, etiquetando e organizando-os nas prateleiras destinadas para este fim, visando facilitar as consultas;

Elaborar periodicamente pesquisa para identificar as necessidades dos usuários, a fim de atualizar o acervo;

Efetuar pesquisa de novas edições e efetuar pedido de compra;

Realizar o atendimento aos usuários, pesquisando o assunto conforme a solicitação, emprestando o material para consulta e controlando a sua devolução;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar serviços correlatos.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESIGNER GRÁFICO

Sumária

Desenvolver materiais gráficos eletrônicos e impressos de comunicação interna e externa de acordo com a necessidade do departamento.

Detalhada

Realizar pesquisa eletrônica e impressa acerca do objeto solicitado em briefing visando confirmar dados e ou aprimorar conteúdo desenvolvido.

Desenvolver materiais gráficos, eletrônicos e impressos de comunicação interna e externa conforme solicitado;

Atualizar conteúdo da intranet e do site do conselho, sempre que necessário, de forma a garantir a atualização;

Administrar o cronograma de trabalho da área de Design mantendo-o atualizado;

Contatar fornecedores de serviços e produtos específicos à área conforme a necessidade apresentada;

Executar outras atividades correlatas.

ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Sumária

Desenvolver e realizar manutenção de política de segurança da informação.

Detalhada

Realizar análises técnicas relacionadas às vulnerabilidades no ambiente tecnológico do COREN-SP e estudo de tecnologias, ferramentas para mitigação de riscos e alertas técnicos enviados por órgãos externos;

Elaborar o ciclo de vida de informação dentro da instituição, bem como a classificação destas em níveis de confidencialidade;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Atuar demandando necessidades às áreas de infraestrutura e desenvolvimento para elaboração de mecanismos que garantam a integridade, confidencialidade, disponibilidade e autenticidade de informações;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar outros serviços correlatos.

ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO

Sumária

Realizar, Assessorar e acompanhar os projetos e programas de comunicação interna e externa relativo à instituição. Preparar, organizar e realizar entrevistas, elaborar textos e assessorar a direção do Coren-SP nos contatos com a imprensa.

Detalhada

Realizar cobertura de eventos e temas de interesse do Coren-SP;

Realiza entrevistas, redige notas para veículos informativos do Coren-SP;

Produzir, elaborar, redigir e editar material de comunicação dirigida, tais como: news letters, releases e boletins informativos eletrônicos e impressos, publicação de artigos em revistas e jornais de alcance interno e externo;

Assessorar a direção do Coren-SP nos contatos com a imprensa;

Executar outros serviços correlatos.

CONTADOR

Sumária

Responsável pela contabilidade pública da autarquia, efetuando o balancete, balanço e demonstrações contábeis, classificando, conciliando o orçamento e a prestação de conta anual.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Detalhada

Administrar os tributos da empresa;

Registrar atos e fatos contábeis;

Gerenciar custos;

Preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes;

Administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados;

Elaborar demonstrações contábeis;

Prestar consultoria e informações gerenciais;

Realizar auditoria interna;

Atender solicitações de órgãos fiscalizadores;

Efetuar análise econômico-financeira;

Atuar no monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária;

Efetuar pareceres e relatórios da área;

Elaborar, analisar e interpretar dados e demonstrativos;

Executar outras atividades da mesma complexidade;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar atividades correlatas.

AUDITOR

Sumária

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Responsável pela auditoria dos processos administrativos, financeiros, contábeis e operacionais, emitindo relatórios e pareceres que aprovem as improbidades e recomendando as ações para o seu saneamento.

Detalhada

Avaliar periodicamente a integridade dos Controles Internos da Autarquia, apontado os pontos fracos a serem eliminados;

Elaborar “matriz de risco” para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT;

Realizar as Auditorias Internas planejadas;

Prestar consultoria e informações gerais;

Atender solicitação dos órgãos de controle – COFEN, TCU, CGU etc.;

Atuar no monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária e financeira;

Efetuar pareceres e relatórios afetos à área;

Elaborar, analisar e interpretar dados e demonstrativos;

Executar outras atividades de mesma complexidade;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar atividades correlatas.

ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS

Sumária

Gerenciar, instalar, configurar, atualizar e monitorar um Banco de Dados ou sistemas de Banco de Dados.

Detalhada

Criar e testar backup para garantir a recuperação dos dados no caso de falha de hardware ou outros problemas severos;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Instalar e atualizar as ferramentas do banco de dados;

Alocar o espaço do sistema reservado ao banco e garantir uma alocação futura no sistema;

Modificar a estrutura do banco de dados;

Dominar os comandos básicos e exclusivos de cada SGBD;

Verificar e zelar pela integridade do banco de dados;

Ter um controle de acesso, ou privilégios, aos dados como quem pode acessar e o que pode acessar e talvez quando possa acessar;

Garantir o acesso ao banco de dados no maior tempo possível;

Garantir o máximo de desempenho para as consultas ao banco de dados;

Auxiliar a equipe de desenvolvimento e a equipe de testes a maximizar o uso e desempenho do banco de dados;

Contatar suporte técnico em caso de certos problemas com o banco de dados;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar outros serviços correlatos.

ANALISTA DE SISTEMAS

Sumária

Realizar a análise e estabelecer a utilização do sistema de processamento de dados do COREN-SP, estudando as necessidades possibilidades e métodos referentes a estes, visando assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações.

Detalhada

Estudar os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas, a fim de verificar a natureza e as fontes dos dados de entrada que vão ser tratados e esquematizar a forma e o fluxo do programa;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Elaborar fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a sequência dos trabalhos de preparação dos dados e levando em consideração as verificações internas e outras comprovações necessárias;

Converter os fluxogramas em linguagem de máquina utilizando formulários de codificação, visando possibilitar sua compilação;

Realizar a transcrição do programa de forma codificada utilizando simbologia própria e simplificando rotinas, a fim de obter instruções de processamento apropriadas ao tipo de computador utilizado;

Efetuar testes, a fim de verificar a validade do programa e realizar as modificações oportunas;

Preparar manuais, instruções de operação e descrição dos serviços redigindo e ordenando os assuntos e documentos pertinentes ao programa, visando instruir os usuários e solucionar possíveis dúvidas;

Realizar a manutenção dos programas a fim de aperfeiçoá-los, corrigir falhas e atender novas necessidades;

Fornecer suporte aos usuários de informática, na sede e subseções, dirimindo dúvidas, solucionando problemas com os equipamentos, fiscalizando o correto uso e conservação deles;

Emitir relatórios diversos, visando subsidiar o desenvolvimento das atividades de todos os setores do COREN-SP;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar atividades correlatas.

ANALISTA DA QUALIDADE

Sumária

Identificar o macro processo de gestão e os processos que o compõem, necessários para a manutenção da qualidade do serviço/produto fornecido ao cliente; identificar e apoiar iniciativas de melhoria da qualidade; apoiar a gerência de qualidade em atividades de controle

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

de projetos de captação de recursos e eventos; apoiar a implantação das normas de qualidade da empresa; adotar e manter normas de qualidade da organização; participar em atividades de auditoria da adoção dos processos de qualidade pelas áreas da empresa.

Detalhada

Controlar, adequar e manter o Sistema da Qualidade, de forma a demonstrar a capacidade dos processos, em atendimento a NBR ISO9001/2000; Auxiliar a implantação do Sistema Integrado de Qualidade do Coren – SP;

Manter de maneira sistemática e ordenada os documentos e registros do sistema da qualidade;

Auxiliar no estabelecimento e coordenar o cumprimento de Programa de Auditorias da qualidade para assegurar que os requisitos do sistema estejam sendo atendidos;

Registrar, acompanhar, verificar e informar a implantação das ações corretivas e preventivas do sistema da qualidade;

Preparar as informações para a realização das reuniões de análise crítica a fim de avaliar a implantação do sistema da qualidade;

Acompanhar o desenvolvimento dos processos da qualidade com a finalidade de que sejam atendidos os objetivos, os requisitos e a melhoria contínua do Sistema da Qualidade;

Auxiliar a manutenção da Política e dos Objetivos da Qualidade.

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar outros serviços correlatos.

ADVOGADO

Sumária

Exercer representação judicial e extrajudicial do COREN-SP em todos os juízos e instâncias e assessorar o COREN-SP em assuntos de natureza jurídica.

Detalhada

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Analisar, acompanhar e preparar defesas e ou ações em processos judiciais e extrajudiciais em que a autarquia seja autora, ré ou terceira interessada;

Elaborar pareceres jurídicos;

Orientar e acompanhar processos administrativos, sejam eles: éticos, disciplinares e de licitações;

Propor e acompanhar ação de execução fiscal dos inadimplentes;

Participar de audiências municipais, estaduais e federais e de assuntos de interesse do COREN-SP;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar atividades correlatas.

ENFERMEIRO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE

Sumária

Executar os procedimentos administrativos e operacionais da área de treinamento; organizar, efetuar a manutenção e conservação do ambiente-técnico educacional do laboratório de práticas.

Detalhada

Elaborar os casos práticos a serem aplicados nos treinamentos, redigindo de acordo com as especialidades e solicitações dos requisitantes com a finalidade de propiciar o aprendizado adequado das práticas de enfermagem;

Parametrizar os dados nos simuladores conforme treinamento;

Receber as solicitações de uso do laboratório e efetuar o agendamento do treinamento de acordo com o cronograma e normas internas;

Treinar os profissionais e estagiários para a manipulação dos equipamentos e simuladores;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requisitar, armazenar de forma organizada, separar e preparar os materiais de consumo para as aulas do laboratório;

Realizar reunião com a equipe do laboratório, semanalmente ou quando necessário;

Orientar e preparar os tutores para a realização do treinamento;

Elaborar e manter atualizado o sistema de normalização dos procedimentos operacionais padrão (POP);

Elaborar e manter atualizados os manuais de utilização do espaço, de equipamentos e de segurança do funcionamento;

Supervisionar e orientar as atividades dos estagiários;

Responder pela conservação e manutenção do espaço físico, equipamentos do laboratório;

Acompanhar as atividades de treinamento, operando os equipamentos de simulação, possibilitando maior realismo nas ações;

Responder a cada treinamento, pela guarda, conservação e separação dos equipamentos que compõem os manequins;

Executar outros serviços correlatos.

ENFERMEIRO DE EDUCAÇÃO

Sumária

Executar os procedimentos administrativos e operacionais da área de treinamento e ensino à distância;

Detalhada

Elaborar e manter atualizado os procedimentos operacionais sob sua responsabilidade;

Organizar e efetuar a manutenção e conservação do ambiente técnico-educacional;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Supervisionar e garantir a conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade;

Auxiliar e desenvolver os programas/projetos de aprimoramento profissional;

Orientar e preparar os tutores para a realização dos treinamentos;

Supervisionar, organizar e desenvolver programas para ensino à distância;

Supervisionar, organizar e direcionar os cursos e atividades de ensino à distância;

Elaboração de material didático para os profissionais de enfermagem;

Colaborar com as atividades desenvolvidas pela Educação Permanente do Núcleo de Simulação Realística;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar outros serviços correlatos.

FISCAL

Sumária

Realizar visitas de fiscalização em instituições que contemplem profissionais de enfermagem, fornecer orientações específicas ao exercício profissional, emitir pareceres técnico, ético e científico, realizar atendimentos e elaborar relatórios específicos da função.

Detalhada

Atender profissionais de enfermagem e mantenedores das empresas prestadoras de serviços de saúde, ensino e correlatos, bem como atualização dos dados cadastrais profissionais e da empresa;

Realizar visitas de fiscalização, seguindo uma programação prévia ou por solicitação da Superintendência/Diretoria;

Elaborar relatórios referentes às visitas de fiscalização;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fornecer orientações aos profissionais de enfermagem e dirigentes institucionais quanto às legislações específicas;

Prestar orientações aos profissionais, informando quanto à regularização e às formas de profissionalização;

Realizar palestras e organizar seminários sempre que necessário;

Participar de reuniões com os gestores da regional, a fim de apresentar e entregar os trabalhos realizados;

Orientar o encaminhamento de consultas e denúncias, colher dados para subsidiar a avaliação da procedência e encaminhá-las ao setor correspondente dentro do COREN-SP;

Fornecer informações referentes à documentação para registro de empresas prestadoras de serviços de enfermagem, providenciar o registro destas, bem como o registro do Responsável técnico;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar serviços correlatos.

CARGOS PROVIDOS POR NOMEAÇÃO

CHEFE DO PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

Sumária

Gerencia os processo de controle do patrimônio e almoxarifado.

Detalhada

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gerencia o controle patrimonial do COREN-SP, chapeando os bens móveis, registrando em sistema próprio, e anualmente efetua o levantamento destes;

Coordena os processos do almoxarifado, orientando seus colaboradores nas atividades inerentes à operação, movimentação, planejamento e controle de estoque, buscando suprir com eficiência as necessidades dos

departamentos;

Assessora a Presidência no processo de relatórios gerenciais e de auditoria do COFEN, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos

solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

Administra o quadro de pessoal de sua área, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados

estratégicos e mantendo informado a Gerencia de Gestão de Pessoas sobre a frequência de seus colaboradores e demais ações efetuadas;

Elabora o orçamento anual do patrimônio e almoxarifado dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação do Superintendente Administrativo, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando quando necessária verba complementar;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executa atividades correlatas.

CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Sumária

Administra as atividades que dão suporte ao gabinete da presidência do Coren-SP.

Detalhada

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administra as ações do Processo de Circulação Interna, orientando os procedimentos do setor, visando agilizar o fluxo de registro e controle dos documentos;

Administra as ações dos profissionais de serviço de copa, efetuando a distribuição de atividades entre os colaboradores, visando o atendimento com qualidade;

Supervisiona as ações administrativas – ofícios, convocações, controle de material de escritório da profissional que atende aos Conselheiros, Câmara Técnica e grupos de trabalho;

Efetua e emite comunicado aos conselheiros e demais profissionais quando necessário, para a Reunião de Plenário, efetua ata e extrato de ata e colhe assinatura da gestão;

Efetua o levantamento mensal das verbas de representação dos conselheiros e de profissionais que efetuam serviço no COREN-SP nomeados em portaria, visando o encaminhamento a gerencia competente;

Define, prioriza e solicita a compra de itens para o café dos colaboradores, de acordo com a demanda para atender o consumo e suprir o estoque da despensa;

Administra saldo financeiro do suprimento de fundos a fim de acompanhar as despesas e solicitar reposições quando necessário preenchendo formulário próprio, colando os comprovantes, conferindo o saldo com a finalidade de possibilitar a prestação de contas à GEF;

Elabora e fornece à Presidência relatórios gerenciais, possibilitando conhecimento e análise para tomada de decisão;

Assessora a Presidência no processo de relatórios gerenciais e auditoria do COFEN, elaborando, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

Elabora o orçamento anual da Gerencia do Gabinete da Presidência dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação da Presidência, e

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando, quando necessária, verba complementar;

Administra o quadro de pessoal de sua área, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos e mantendo informado a Gerencia de Gestão de Pessoas sobre a frequência de seus colaboradores e demais ações efetuadas;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens.

Executa serviços correlatos

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Sumária

Assessora a Presidência nos projetos e programas específicos;

Detalhada

Representa os interesses do COREN-SP em reuniões e órgãos representativos no Estado;

Assessora a Presidência nos projetos e programas da gestão;

Coordena o grupo de controle interno, estabelecendo as prioridades e direcionando o desenvolvimento das atividades visando o alcance dos objetivos e metas;

Sugere à presidência ações e atos que possibilitem o cumprimento pleno das metas da Assessoria;

Representa o COREN-SP, em eventos e comissões,

Organiza e Direcionar a agenda de representação dos Conselheiros, inclusive a Presidência;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Participa de reuniões internas e externas conforme solicitação da Presidência;

Recebe e direciona documentos da gestão;

Emiti parecer à Presidência sobre assuntos relativos à Assessoria;

Elabora relatórios gerenciais quando solicitados ou necessários, apresentando os resultados obtidos;

Integra e participar de Comissões determinadas pela Gestão;

Executa outros serviços correlatos.

GERENTE ADMINISTRATIVO - SUBSEÇÃO

Sumária

Coordena e acompanha os processos administrativos da subseção, garantindo a qualidade nos serviços prestados.

Detalhada

Coordena o fluxo do atendimento e elabora os relatórios mensais de atividades;

Representa o COREN-SP na região da subseção que se encontra sob sua coordenação;

Controla o caixa financeiro destinado à Subseção;

Controla e requisita o material necessário à administração da subseção;

Supervisiona administrativamente as visitas de fiscalização;

Faz a inclusão de dados das visitas de fiscalização e ofícios recebidos, no sistema de informatizado do departamento de fiscalização;

Atende ao público quando se tratar de reclamação de ações da subseção, tomando as medidas cabíveis;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promove periodicamente reuniões administrativas com os colaboradores e com a equipe de fiscalização;

Controlar a movimentação dos malotes e do protocolo de correspondência;

Executa outros serviços correlatos.

GERENTE SUPRIMENTOS

Sumária

Gerencia os processos de aquisição de bens materiais, equipamentos, almoxarifado, processos de licitação, pregão presencial, pregão eletrônico, de acordo com a lei 8.666/93 e 10.520/02;

Detalhada

Avalia as solicitações das diversas gerencias, propondo alternativas nas formas de aquisições e contratações de serviços, objetivando a opção mais vantajosa à Gestão;

Coordena a realização de pesquisa de preços e administra as requisições de compras após o processo licitatório ou registro de preço;

Negocia com os fornecedores no processo de tomada de preço, prazo, condições de pagamento e preço, visando os melhores resultados para o COREN-SP ;

Analisa as minutas de editais de licitações preliminarmente ao envio ao Departamento Jurídico, indicando se necessário correções e/ou alterações;

Publica do DOU (Diário Oficial da União) os Avisos de Licitação, Extratos de Contratos, entre outros documentos, com a finalidade de cumprir a legislação vigente;

Nomeia os pregoeiros para a condução dos certames licitatórios;

Acompanha os certames licitatórios visando aperfeiçoar, aprimorar e adequar as práticas, na obtenção dos melhores resultados gerencia a organização, controle e arquivamento dos documentos possibilitando consultas, inclusão e atualização;

Propõe a Superintendência Administrativa, a partir da indicação dos mais diversos

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gestores, a aplicação de penalidades aos fornecedores que não cumprem os contratos de forma legal;

Solicita ao Departamento Financeiro, a liquidação de despesas oriunda de compras, contratos de bens, serviços e obras;

Coordena os processos do almoxarifado, orientando seus colaboradores nas atividades inerentes à operação, movimentação, planejamento e controle de estoque, buscando suprir com eficiência as necessidades dos departamentos;

Elabora e fornece à Presidência relatórios gerenciais, possibilitando conhecimento e análise para tomada de decisão;

Assessora a Presidência no processo de relatórios gerenciais e auditoria do COFEN, elaborando, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

Elabora o orçamento anual da Gerencia de Suprimentos dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação da Superintendência Administrativa, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando, quando necessária, verba complementar;

Administra o quadro de pessoal de sua área, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos e mantendo informado a Gerencia de Gestão de Pessoas sobre a frequência de seus colaboradores e demais ações efetuadas;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executa atividades correlatas.

GERENTE JURÍDICO

Sumária

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administra o processo de trabalho da Gerencia Jurídica, estabelecendo critérios de distribuição entre os advogados, dos processos que dão entrada na gerencia, definindo prioridades de modo a cumprir os prazos estabelecidos.

Detalhada

Normaliza os procedimentos técnicos do departamento, uniformizando os entendimentos proporcionando a segurança jurídica;

Responde pela fase judicial da cobrança de dívidas dos profissionais inscritos no COREN-SP;

Garante o recolhimento de custas e taxas e depósitos judiciais;

Exerce o procuratório judicial e administrativo do COREN-SP;

Administra o quadro de pessoal de sua área, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos e mantendo informado a Gerencia de Gestão de Pessoas sobre a frequência de seus colaboradores e demais ações efetuadas;

Elabora e fornece à Procuradoria Geral relatórios gerenciais, possibilitando conhecimento e análise para tomada de decisão;

Assessora a Procuradoria Geral no processo de relatórios gerenciais e auditoria do COFEN, elaborando, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

Elabora o orçamento anual da Gerencia Jurídica dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação da Procuradoria Geral, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando, quando necessária, verba complementar;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executa atividades correlatas.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADOR GERAL

Sumária

Assessora o Plenário, a Diretoria e o Presidente nos assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos, propondo normas, medidas e diretrizes;

Detalhada

Assessora o Presidente no controle interno da legalidade dos atos da Administração;

Assessora as áreas do COREN-SP em assuntos de abrangência institucional;

Representa o COREN-SP em encontros e reuniões que impliquem em posicionamento jurídico, sempre que designado pelo Presidente;

Estabelece a orientação normativa da Gerencia Jurídica;

Emiti pareceres frente aos recursos das sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares promovidos pela Comissão Disciplinar, orientando o Presidente na aplicação da penalidade;

Indica a contratação de Assessorias jurídica Especializada;

Representa o COREN-SP judicial e extra-judicialmente, avocando tal competência sempre que entender necessário;

Analisa os relatórios gerenciais da gerencia jurídica para tomada de decisão, estabelecendo o planejamento da área, avaliando as metas alcançadas, re-alinhando processos, de modo a atingir os objetivos propostos pela gestão;

Elabora o relatório de auditoria do COFEN, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dimensiona o quadro de pessoal, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados definidos estrategicamente;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executa atividades correlatas.

GERENTE GESTÃO DE PESSOAS

Sumária

Administra, implementa e controla os subsistemas de gestão de pessoas, realiza todas as atividades referentes ao relacionamento empresa-empregado, visando o estrito cumprimento da legislação trabalhista do país, de forma a preservar direitos e fazer cumprir obrigações mútuas.

Detalhada

Elabora e implementa a política de Gestão de Pessoas fundamentada na cultura organizacional e planejamento estratégico;

Assessora a Direção do COREN-SP e as demais lideranças na implementação da política de gestão de pessoas;

Desenvolve, implanta, acompanha e mantém atualizado o processo de Gestão por Competências, que norteará as ações de recrutamento, seleção – estagiário, movimentação interna, programas de desenvolvimento profissional, avaliação de desempenho e plano de cargos e salários;

Orienta a pesquisa de “clima organizacional” para averiguação do nível de satisfação e insatisfação dos colaboradores, visando a implementação de ações que estimulem e favoreçam o ambiente de trabalho;

Gerencia contratos que envolvam benefícios trabalhistas assegurados em Lei ou em Portaria;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Supervisiona a folha de pagamento do COREN-SP, com todas as suas implicações, garantindo a elaboração e providências necessárias ao processo envolvendo todas as guias de recolhimento e as relações de informações legais relacionadas à folha de pagamentos e pessoal com vínculo trabalhista;

Orienta para que a empresa e colaboradores cumpram com as determinações constantes da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas);

Estabelece parceria com o SESMT em programas que visem a melhoria da qualidade de vida do trabalhador;

Elabora e fornece à Presidência relatórios gerenciais, possibilitando conhecimento e análise para tomada de decisão;

Assessora a Presidência no processo de relatórios gerenciais e auditoria do COFEN, elaborando, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

Elabora o orçamento anual da Gerencia de Gestão de Pessoas dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação da Superintendência Administrativa, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando, quando necessária, verba complementar;

Dimensiona o quadro de pessoal, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens.

Executa serviços correlatos.

GERENTE ADMINISTRATIVO - COREN-SP EDUCAÇÃO

Sumária

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gerencia o processo de aprimoramento do profissional de Enfermagem por meio de capacitação presencial e a distância;

Detalhada

Desenvolve, implementa e efetua a manutenção e suporte dos programas educacionais;

Administra os processos do centro de aprimoramento profissional de enfermagem, providenciando os recursos necessários que garanta a disseminação da educação atualizada e com qualidade, de forma gratuita a todos os profissionais de enfermagem;

Mantém contato permanente com os diferentes órgãos e associações da categoria, visando identificar as ferramentas necessárias e adequadas à capacitação dos profissionais;

Assessora a Presidência em todos os assuntos relacionados às atividades do CAPE, fornecendo informações ou promovendo ações solicitadas;

Gerencia todas as ações relacionadas ao atendimento ao profissional, uniformizando o funcionamento e as rotinas administrativas que facilitem e racionalizem as atividades do CAPE;

Promove todas as ações necessárias para manter sob sua guarda, controle e responsabilidade, os materiais do COREN-SP;

Elabora e fornece à Presidência relatórios gerenciais, possibilitando conhecimento e análise para tomada de decisão;

Assessora a Presidência no processo de relatórios gerenciais e auditoria do COFEN, elaborando, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

Elabora o orçamento anual do CAPE de atendimento ao profissional dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação do Gabinete da

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidência, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando, quando necessária, verba complementar;

Administra o quadro de pessoal de sua área, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos e mantendo informado a Gerencia de Gestão de Pessoas sobre a frequência de seus colaboradores e demais ações efetuadas;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens.

Executa serviços correlatos

GERENTE ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL

Sumária

Gerencia o processo à inscrição do profissional de Enfermagem no conselho para o fornecimento de documentos que permita sua atuação legal no mercado de trabalho;

Detalhada

Gerencia o processo à inscrição do profissional de Enfermagem no conselho para o fornecimento de documentos que permita sua atuação legal no mercado de trabalho;

Mantém atualizado o dado cadastral dos profissionais inscritos, por meio de contatos pessoais ou por outros meios de comunicação garantindo assim a localização imediata dos profissionais em situação ilegal ou irregular;

Gerencia o processo à inscrição do profissional de Enfermagem no conselho para o fornecimento de documentos que permita sua atuação legal no mercado de trabalho;

Mantém atualizado o dado cadastral dos profissionais inscritos, por meio de contatos pessoais ou por outros meios de comunicação garantindo assim a localização imediata dos profissionais em situação ilegal ou irregular;

Administra os processos de renovação de inscrição profissional, transferência entre Regionais, concessão de segunda via de documento de registro, cancelamento de

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

inscrição e outros, de acordo com procedimentos definidos pelo COFEN, conforme a solicitação dos profissionais;

Mantém contato permanente com o Departamento de Registro e Cadastro do Conselho Federal de Enfermagem, fornecendo informações necessárias para assegurar o registro de título dos profissionais de Enfermagem;

Fornece ao departamento Jurídico do COREN-SP, por meio de processo de circulação interna, (PRCI), dados dos profissionais cadastrados para atender as solicitações de instituições externas;

Assessora a Superintendência Técnica em todos os assuntos relacionados às atividades do departamento de Atendimento ao Profissional, fornecendo informações ou promovendo ações solicitadas;

Gerencia todas as ações relacionadas ao atendimento ao profissional, uniformizando o funcionamento e as rotinas administrativas bem como emite pareceres e propõe medidas que facilitem e racionalizem as atividades do departamento;

Gerencia a emissão de certidões e declarações relacionadas ao exercício profissional dos inscritos, de acordo com as solicitações recebidas.

Promove todas as ações necessárias para manter sob sua guarda, controle e responsabilidade, os documentos e impressos de uso exclusivo do COREN-SP, tais como carteiras, cédulas, chancelas, certificados e outros;

Elabora e fornece à Superintendência Técnica relatórios gerenciais, possibilitando conhecimento e análise para tomada de decisão;

Assessora a Superintendência Técnica no processo de relatórios gerenciais e auditoria do COFEN, elaborando, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

Elabora o orçamento anual da Gerencia de atendimento ao profissional dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação da Superintendência Administrativa, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando, quando necessária, verba complementar;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administra o quadro de pessoal de sua área, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos e mantendo informado a Gerencia de Gestão de Pessoas sobre a frequência de seus colaboradores e demais ações efetuadas;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens.

Executa serviços correlatos.

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO

Sumária

Planeja e Gerencia todo o Processo Fiscalizatório do Conselho, tanto na Sede quanto nas Subseções;

Detalhada

Responde pela Gestão e Organização do processo de trabalho da gerencia de fiscalização do Estado de São Paulo;

Administra o processo necessário ao cumprimento das rotinas da gerencia, inclusive o de emissão do Certificado de Responsabilidade Técnica, Registro de Empresa e a certificação das Comissões de Ética institucionais;

Representa o COREN-SP em reuniões, palestras e eventos organizacionais e/ou institucionais;

Administra todo o processo de representação do COREN-SP em eventos relacionados com a Fiscalização do exercício profissional, participando ou delegando a participação em palestras, reuniões e eventos da área;

Gerencia todo o processo destinado à identificação, investigação, apuração e adoção de medidas necessárias ao encaminhamento disciplinar, administrativo e ético-

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

profissional necessário;

Coordena o recebimento de denúncias e situações de indícios de ilícitos ético-profissionais, verificando-as e encaminhando-as à Superintendência Técnica para as providências cabíveis;

Propõe, desenvolve e gerencia ações necessárias à minimização da inadimplência profissional;

Propõe, coordena e desenvolve ações necessárias à rotina administrativa e fluxo documental do Departamento, inclusive na organização do processo de arquivamento de documentos institucionais e profissionais;

Assessora a Superintendência Técnica na emissão de pareceres e propõe medidas que facilitem e racionalizem as atividades da gerência de Fiscalização;

Assessora a Superintendência Técnica na articulação com o COFEN, e Regionais do Sistema e outros Conselhos da área de Saúde, a fim de tratar de assuntos relacionados à Disciplina e Fiscalização do Exercício Profissional;

Assessora a Superintendência Técnica no processo de relatórios gerenciais e auditoria do COFEN, respondendo pela idoneidade das informações prestadas;

Elabora o orçamento anual da Gerência de Fiscalização dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação da Superintendência Técnica, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando, quando necessária, verba complementar;

Dimensiona o quadro de pessoal, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executa serviços correlatos.

CHEFE TÉCNICO - SUBSEÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sumária

Planeja, organiza, controla e avalia as atividades referentes aos serviços realizados na sede e subseções.

Detalhada

Recebe da Gerencia de Fiscalização as denúncias das instituições ou dos profissionais relacionadas ao exercício profissional ou infrações éticas, analisa e encaminha para a realização de visitas e convocações dos envolvidos e demais atividades pertinentes;

Recebe solicitações de órgãos públicos e de outros conselhos para averiguação do exercício profissional e situações de infração do código de ética de enfermagem;

Recebe e responde dúvidas quanto ao exercício profissional e sua legislação, analisa documentos de enfermagem, ou os encaminha para os fiscais da respectiva região a fim de manter o vínculo com a instituição;

Acompanha as ações dos fiscais, orientando e participando da rotina, referentes a visitas realizadas, e resultados obtidos, corrigindo os problemas técnicos identificados;

Analisa os relatórios e os despachos, visando coerência e resolutividade;

Realiza despachos de finalização a gerencia para convocações, envios a órgão público, outros conselhos e setor de processo ético;

Dá suporte nas intercorrências, participa de reuniões específicas em instituições e secretarias municipais, bem como acompanha visita de fiscalização de maior complexidade;

Elabora relatório gerencial mensal das atividades referentes à fiscalização e encaminha a superintendência técnica para ciência;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Elabora o planejamento da agenda mensal dos fiscais de acordo com as situações mais críticas e complexas;

Acompanha os fiscais em visitas de fiscalização a fim de verificar o desempenho de suas funções e auxilia nas negociações em instituições que apresentam situações críticas e complexas;

Acompanha e avalia os relatórios elaborados pelos fiscais orientando-os nos ajustes necessários;

Realiza reuniões, palestras e visitas de fiscalização que requeiram maior habilidade técnica, ou que sejam mais complexas;

Ministra palestra em instituições com relação a assuntos pertinentes a enfermagem;

Representa o Coren-SP em eventos na área da saúde;

Divulga e orienta profissionais de enfermagem quanto aos programas e atividades desenvolvidas pelo Coren-SP;

Acompanha a produtividade dos fiscais;

Realiza levantamento de dados para fim estatístico;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executa serviços correlatos.

GERENTE DA GESTÃO DA QUALIDADE

Sumária

Garante a prestação de serviços de forma eficiente, eficaz e efetiva por meio da aplicação do sistema de qualidade com base na melhoria contínua dos processos;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Detalhada

Coordena as Comissões da Qualidade e Gerenciamento de Riscos;

Trabalha em prol da excelência nos serviços prestados, por meio da busca contínua de melhoria de processos de trabalho em todos os departamentos e subseções;

Mantém atualizado o programa da qualidade;

Padroniza e controla os instrumentos administrativos do Programa da Qualidade;

Subsidia e orienta as lideranças dos departamentos, na elaboração dos instrumentos administrativos e padronizações necessárias;

Realiza, periodicamente, visita interna da qualidade aos departamentos e subseções do COREN-SP;

Acompanha, avalia e coordena o programa de normatização que rege a estrutura organizacional, norteado pelo planejamento estratégico e cultura institucional;

Controla e padroniza instrumentos normativos e complementares de todos os departamentos, conciliando os principais procedimentos administrativos comuns e específicos, visando, dessa forma, melhor direcionamento dos processos de trabalho, tendo como foco a qualidade e a satisfação dos colaboradores e clientes;

Organiza os processos relacionados ao Sistema da Qualidade, assessorando as lideranças na garantia de dados confiáveis para a medição da qualidade dos processos de trabalho;

Assessora a criação de indicadores de Gestão e monitora o desempenho de todas as áreas do Coren-SP.

Projeta a imagem positiva da Instituição, através da busca constante de melhoria da qualidade, visando a excelência na prestação dos serviços.

Executa outros serviços correlatos.

GERENTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sumária

Gerencia a área de tecnologia da informação, garantindo o pleno funcionamento do sistema, sua manutenção, segurança, armazenamento e eficácia, em todos os setores do COREN-SP.

Detalhada

Gerencia e acompanha diariamente o procedimento de cópias de segurança, visando preservar o conteúdo digital do COREN-SP;

Gerencia a digitalização dos processos de inscrição dos profissionais registrados no COREN-SP, visando a diminuição de papeis em circulação e proporcionando o acesso imediato à informação;

Identifica as necessidades dos departamentos e acompanha o desenvolvimento dos programas específicos mediante discussão e aprovação do Superintendente Administrativo;

Verifica junto às áreas às necessidades de aquisição de software e equipamentos, analisa e discute a aprovação junto ao Superintendente Administrativo;

Administra o suporte técnico necessário ao pleno funcionamento dos equipamentos de Informática, software e hardware, que compõem o parque de informática do COREN-SP;

Administra o cyber, provendo treinamentos, e acesso a Internet aos colaboradores e profissionais inscritos no COREN-SP;

Elabora o orçamento anual da Gerencia de Tecnologia da Informação dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação da Superintendência Administrativa, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando, quando necessária, verba complementar;

Assessora a Presidência no processo de relatórios gerenciais e auditoria do COFEN, elaborando, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administra o quadro de pessoal de sua área, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos e mantendo informado a Gerencia de Gestão de Pessoas sobre a frequência de seus colaboradores e demais ações efetuadas;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens.

GERENTE FINANCEIRO

Sumaria

Gerenciar o processo administrativo financeiro, elaborar e administrar o orçamento anual mantendo em ordem e atualizado os registros pertinentes e em condições adequadas a guarda dos respectivos documentos.

Detalhada

Executa a proposta orçamentária anual, efetua suas reformulações e aberturas de créditos, e encaminha à Superintendência Administrativa;

Acompanha por meio do balancete mensal os orçamentos anuais, analisando o comportamento da receita e da despesa, propondo modificações quando há desequilíbrio;

Administra o processo de contas a pagar e receber acompanha a movimentação bancária de débito e crédito efetuando a conciliação e arquivando a documentação dos processos;

Acompanha e orienta a confecção da prestação de contas, balancetes mensais e o balanço anual do COREN-SP;

Executa a proposta orçamentária anual, efetua suas reformulações e aberturas de créditos, e encaminha à Superintendência Administrativa;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Acompanha por meio do balancete mensal os orçamentos anuais, analisando o comportamento da receita e da despesa, propondo modificações quando há desequilíbrio;

Administra o processo de contas a pagar e receber acompanha a movimentação bancária de débito e crédito efetuando a conciliação e arquiva da documentação dos processos;

Acompanha e orienta a confecção da prestação de contas, balancetes mensais e o balanço anual do COREN-SP;

Gerencia o controle patrimonial do COREN-SP, chapeando os bens móveis, registrando em sistema próprio, e anualmente efetua o levantamento destes;

Assessora a Presidência no processo de relatórios gerenciais e de auditoria do COFEN, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

Administra o quadro de pessoal de sua área, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos e mantendo informado a Gerencia de Gestão de Pessoas sobre a frequência de seus colaboradores e demais ações efetuadas;

Elabora o orçamento anual da Gerencia Financeira dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação do Superintendente Administrativo, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando quando necessária verba complementar;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executa atividades correlatas.

GERENTE COMUNICAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sumária

Planeja, cria, organiza e coordena as ações de comunicação com os diferentes públicos do Conselho, analisa os resultados dessas ações a fim de estabelecer um estreitamento da relação entre o órgão, seus colaboradores e toda a sociedade;

Detalhada

Elabora a pauta dos veículos de comunicação interna e externa do conselho, nos meios impressos, digital e eletrônico, a fim de manter aberto o canal de comunicação entre o Conselho e seus diferentes públicos – colaboradores, profissionais de enfermagem e sociedade em geral;

Distribui as pautas entre os jornalistas, realiza, orienta e conduz o desenvolvimento das entrevistas e pesquisas para as matérias dos diferentes veículos, revisa e edita os textos das matérias, de forma a tornar possível a abordagem correta e precisa dos temas de interesse dos diferentes públicos com os quais o COREN-SP se comunica;

Divulga o COREN-SP e ações realizadas junto aos diversos veículos de comunicação, mantém contato com jornalistas de diferentes veículos de imprensa, elabora press releases a respeito de ações do COREN-SP, agenda e acompanha entrevistas dos dirigentes do órgão, tendo por objetivo o esclarecimento da sociedade a respeito da atuação do Conselho e outros assuntos ligados a sua área de atuação;

Lê, diariamente, nos meios de comunicação, a respeito de assuntos de interesse do universo de atuação do Conselho, com a finalidade de manter atualizada a Diretoria do Conselho e adotar as ações necessárias, quando detectados assuntos que atingem diretamente o órgão;

Busca, diariamente, em fontes de consulta internacionais voltadas para a enfermagem, a respeito de assuntos de importância internacional e que possam gerar reflexos no exercício profissional dos profissionais de São Paulo, bem como temas que possam gerar matérias para os veículos de comunicação do Conselho;

Mantém mailing atualizado dos veículos de imprensa de interesse do COREN-SP, a fim de manter um canal aberto e eficiente com os diferentes veículos.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assessora a Presidência no processo de relatórios gerenciais e de auditoria do COFEN, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

Administra o quadro de pessoal de sua área, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos e mantendo informado a Gerencia de Gestão de Pessoas sobre a frequência de seus colaboradores e demais ações efetuadas;

Elabora o orçamento anual da Gerencia de Comunicação dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação do Superintendente Administrativo, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando quando necessária verba complementar;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executa atividades correlatas.

GERENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

Sumária

Zela pelo patrimônio das áreas comuns do COREN-SP, providenciando as ações cabíveis ao seu pleno e seguro funcionamento;

Detalhada

Administra contrato de terceiros (segurança, correio, telefonia, luz, limpeza, motorista, jardinagem e serviços de manutenção e conservação predial, equipamentos e mobiliários), avaliando os serviços realizados, garantindo o cumprimento do acordado;

Presta serviços a todos os departamentos de forma a garantir a adequada manutenção e condições das instalações físicas;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Elabora e fornece à Presidência relatórios gerenciais, possibilitando conhecimento e análise para tomada de decisão;

Controla as contas de consumo e seu impacto financeiro propondo ações de forma a otimizar os recursos, garantindo a qualidade na prestação de serviço;

Dimensiona o quadro de pessoal, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos;

Assessora a Presidência no processo de relatórios gerenciais e auditoria do COFEN, elaborando, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

Elabora o orçamento anual da Gerencia de Apoio logístico dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação do Superintendente Administrativo, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando quando necessária verba complementar;

Responde pela emissão, guarda e atualização dos documentos, licenças e certidões do patrimônio do COREN-SP, buscando junto aos órgãos competentes providencias cabíveis para a regularização respeitando os prazos e determinações legais;

Coordenar as demais atividades inerentes a Gerencia de Apoio logístico COREN-SP.

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens.

Executa atividades correlatas.

GERENTE DE CONTROLE INTERNO

Sumária

Gerencia os processos internos por meio de ferramentas de controle, normas e procedimentos.

Detalhada

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Avalia o controle interno exercido sobre cada seguimento operacional, abrangendo, quando necessário, todas as fases, as rotinas e os passos;

Sugere, sempre que necessário, elaboração ou alteração de normas e adoção de procedimentos e rotinas.

Recomenda e gerência a introdução de mecanismos de controle visando seu aperfeiçoamento contínuo.

Elabora o orçamento anual da Gerência de Fiscalização dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação da Superintendência Técnica, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando, quando necessária, verba complementar;

Dimensiona o quadro de pessoal, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens.

Executa serviços correlatos.



**ANEXO I DO
RELATÓRIO DE
GESTÃO –
RELATÓRIO DE
ATIVIDADES DA
CONTROLADORIA
GERAL SOBRE SUA
ATUAÇÃO NO
EXERCÍCIO DE 2013**

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo –
COREN-SP

Relatório de Gestão Anual da Administração -
Prestação de Contas – Exercício 2013



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL SOBRE SUA ATUAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2013

0



Coren^{SP}
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo
União, participação e inovação

Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000
Telefone: 11 3225.6300
www.coren-sp.gov.br



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Conteúdo

I.	CRIAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL (Órgão de Controle Interno) ...	3
II.	COMPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO	3
III.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	4
IV.	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	5
1.	Desenvolvimento de Notas de Análise.....	5
a)	Nota de Análise de Pedido Inicial (NA)	5
b)	Nota de Análise de Exame de Liquidação de Despesa (NA-ELD) .	10
c)	Nota de Análise Após a Contratação (NA-AC).....	15
d)	Nota de Análise de Contratos Continuados (NA-CC);	18
e)	Conclusão sobre as Notas de Análises desenvolvidas.....	22
2.	Criação de Normas Internas	24
a)	Norma Interna sobre o novo fluxo de compras e contratação de serviços e renovação contratual.....	24
b)	Norma Interna que dispõe sobre os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP	28
c)	Norma Interna que dispõe sobre as rotinas e procedimentos para pagamento de despesas com compras e contratos de prestação de serviços no Coren-SP.....	28
d)	Resultados almejados.....	29
3.	Assessoramento a Comissão de Tomada de Contas nas atividades de competências regimentais.	29
4.	Emissão de relatórios relacionados a assuntos da área de controle interno, contábil e financeira para prestar assistência às diversas áreas do Coren-SP.....	30
5.	Apoio à Comissão de Sindicância do Cofen e a auditoria de conformidade efetuada pelo TCU.....	30
a)	Comissão de Sindicância COFEN	30
b)	Auditoria de Conformidade TCU	31
c)	Resultados.....	32
6.	Emissão de relatório de esclarecimentos sobre a Prestação de Contas do exercício de 2012.	32
7.	Mapeamento dos controles e processos do departamento Gefin...	33





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

a) Recomendação nº 003/2013 – Mapeamento do setor Gefin	33
b) Recomendação nº 004/2013 – Segregação de Funções	35
8. Apoio a Gerência Financeira nas discussões sobre a implantação do novo Plano de Contas	36
9. Criação de novos controles na Controladoria Geral.....	36
10. Elaboração de recomendações quanto à forma de proceder/atuar	37
11. Providências quanto às constatações levantadas pela Auditoria do Cofen.38	
V. CONSIDERAÇÕES FINAIS	42

2





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Informações Sobre a Atuação da Controladoria Geral

I. CRIAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL (Órgão de Controle Interno)

A Controladoria Geral do Coren-SP foi instituída em atendimento à determinação da Resolução Cofen nº 421/2012, artigo 33, do Regimento Interno (Anexo I), iniciando suas atividades a partir de 02/04/2012.

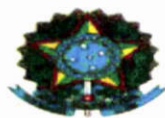
O objetivo de implantação do setor supracitado é controlar as atividades administrativas, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, sob o aspecto da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

II. COMPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO

A Controladoria Geral é composta pelos colaboradores descritos abaixo:

- 01 Controlador Geral;
- 01 Contador (a);
- 01 Agente Administrativo;
- 01 Estagiário (a).





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

O organograma do setor está estabelecido conforme abaixo:



III. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No ano de 2013 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ Desenvolvimento de Notas de Análises;
- ✓ Criação de Normas Internas;
- ✓ Assessoramento a Comissão de Tomada de Contas;
- ✓ Emissão de Relatórios relacionados às diversas áreas do Coren-SP para prestar assistência técnica;
- ✓ Apoio a Comissão de Sindicância do Cofen e a fiscalização efetuada pelo TCU;
- ✓ Elaboração das Justificativas referentes à Auditoria realizada pelo Cofen sobre a Prestação de Contas do exercício de 2012;
- ✓ Mapeamento dos controles e processos do departamento Gefin (Gerência Financeira);
- ✓ Apoio a Gerência Financeira nas discussões sobre a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;
- ✓ Criação de novos controles;
- ✓ Elaboração de recomendações quanto à forma de proceder/atuar;
- ✓ Providências quanto às constatações levantadas pela Auditoria do Cofen.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

IV. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Desenvolvimento de Notas de Análise.

No ano de 2013 foram desenvolvidas Notas de Análise para quatro etapas do fluxo de compras e contratação de serviços deste Conselho, sendo elas:

- ✓ Nota de Análise de Pedido Inicial (NA);
- ✓ Nota de Análise de Exame de Liquidação de Despesa (NA-ELD);
- ✓ Nota de Análise Após a Contratação;
- ✓ Nota de Análise Contratos Continuados.

a) Nota de Análise de Pedido Inicial (NA)

A Nota de Análise de Pedido Inicial (NA) é um documento emitido pela Controladoria Geral que tem como finalidade analisar a legalidade substancial dos processos administrativos de aquisição ou contratação de serviços.

i. Procedimento de Checagem (Check List).

Nas Notas de Análise emitidas pelo setor são verificados os itens constantes abaixo. O objetivo é analisar se a solicitação de compra/contratação de serviço, além da documentação anexa ao processo, contém os elementos mínimos exigíveis na normatização para aquisição de compras e contratação de serviços.

ITEM N°	ITEM DE ANÁLISE	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
1	Documento cadastrado no SISDOC, conforme Manual de Compras (V. 01 - Jun/2012).	x			nenhuma



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

2	Solicitação e justificativa da compra ou serviço, com descrição clara do objeto (artigo 14, da Lei 8666/1993).	x			nenhuma
3	Definição das unidades/quantidades/quantitativos a serem adquiridos/ utilizados (artigos 7º, § 4º e 15, II, da Lei 8666/1993).	x			nenhuma
4	Especificação completa do bem/serviço a ser adquirido sem indicação de marca ou justificativa da indicação (artigos 15, § 7º e 7º, § 5º, da Lei 8666/1993).				nenhuma
5	Ciência da Assessoria Administrativa	x			nenhuma
6	Ciência da Primeira-Tesoureira.	x			nenhuma
7	Pré-Projeto básico / Termo de Referência (artigos 6º, IX e 7º, I, da Lei 8666/1993) ou, caso cabível, justificativa da sua ausência.	x			nenhuma



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

8	Levantamento de preços, com a apresentação de no mínimo três orçamentos (preferencialmente com regularidade fiscal/trabalhista) ou justificativa para sua ausência (artigos 7º, § 2º, II e 40, § 2º, II, da Lei 8666/1993).	x			nenhuma
9	Elaboração de <u>mapa comparativo</u> dos preços para julgamento das propostas (artigos 7º, § 2º, II e 40, § 2º, II, da Lei 8666/1993).	x			nenhuma
10	Informação da disponibilidade orçamentária na <u>Nota de Pré-Empenho ou equivalente</u> (contendo a rubrica da despesa).	x			nenhuma
11	Classificação do objeto de compra/contratação no elemento de despesa correto.	x			nenhuma



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

12	A despesa que, por determinação legal ou contratual, tenha de se realizar em vários exercícios, foi pré-empenhada anualmente, pelos quantitativos correspondentes ao compromisso de cada exercício?	x			nenhuma
13	Informação da disponibilidade financeira através do "Termo de Disponibilidade Financeira" emitido pela GEFIN.	x			nenhuma
14	Declaração com manifestação expressa da unidade competente relativa à regularidade fiscal e trabalhista (artigos 27, IV e 29, da Lei 8666/1993).				nenhuma
15	Sugestão de modalidade indicada pela GESUP.	x			nenhuma



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

16	Documento que informe/comprove se durante o ano orçamentário já foi efetuada a modalidade indicada no item 15 para o objeto da mesma natureza (caso positivo a informação do valor), especialmente, para que seja efetuado o controle do fracionamento de despesa, nas modalidades cabíveis.			x	nenhuma
----	--	--	--	---	---------

Depois de emitida a NA por este setor, o processo é encaminhado a Presidência para autorização ou não da compra ou contratação de serviço.

ii. Análise gerencial

Além da análise efetuada através da Nota de Análise, conforme abordado acima, é realizado também uma análise gerencial da futura compra ou contratação de serviço.

O foco das análises gerenciais ao verificar os processos de compras ou contratação de serviço é:

- Eficiência e eficácia do processo;
- Identificar o impacto da aquisição para o Conselho;
- Analisar se a contratação está justificada e tem pertinência com as atividades executadas pelo Conselho; e,
- Municiar a Presidência com informações relevantes ao processo.

iii. Resultados Alcançados

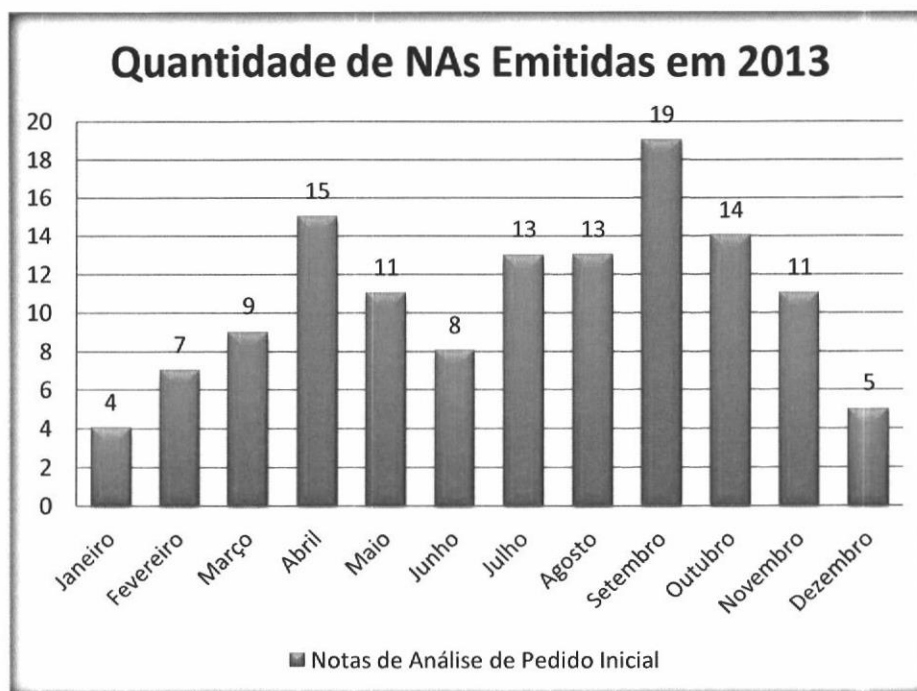
A Nota de Análise foi implantada na Controladoria desse Conselho em maio de 2012. No ano de 2013 foi possível analisar os



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

processos administrativos de aquisição ou contratação de serviços e com tal análise auxiliar a Autarquia numa visão referente à legalidade substancial, além da referente ao caráter gerencial.

Em 2013 foi emitido um total de 129 Notas de Análises de Pedido Inicial, conforme demonstrado mensalmente no gráfico abaixo, sendo que, a média foi de aproximadamente 11 NAs emitidas por mês.



b) Nota de Análise de Exame de Liquidação de Despesa (NA-ELD)

A Nota de Análise - Exame de Liquidação de Despesa (NA-ELD) é um documento emitido pela Controladoria Geral que tem como finalidade elaborar o exame da liquidação da despesa antes do pagamento da despesa.

O objetivo da NA-ELD é prevenir/adequar o processo às normas aplicáveis à Administração Pública e ao Sistema Cofen/Coren's, tais como a Lei 4.320/1964, Lei 8.666/1993 e Resolução Cofen nº 340/2008.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

i. Procedimento de Checagem (Check List)

Nas Notas de Análise de Exame de Liquidação de Despesa emitidas pelo setor são verificados os itens constantes abaixo.

ITEM N°	ITEM DE ANÁLISE	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBS.
1	Possui nota de empenho e saldo para a liquidação da despesa?	x			
2	O favorecido (credor) da(s) nota(s) de empenho(s) é o emitente do(s) documento(s) comprobatório(s)?	x			
3	O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa está(ão) de acordo com as normas contidas no Capítulo III da Resolução 340/2008 e arts. 62 e 63 da Lei 4320/64?	x			
4	Contém na Nota de Empenho os itens abaixo, conforme determina Art. 68 § 7º do Capítulo III da Resolução 340/2008 e Art. 61 da Lei 4.320/64. - Nome do Credor; - A especificação da despesa; - A importância da despesa; - A dedução do valor da compra do saldo da dotação própria, assinada pelo servidor encarregado e visada por autoridade competente.	x			





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

4.1	A despesa que, por determinação legal ou contratual, tenha de se realizar em vários exercícios, foi empenhada anualmente, pelos quantitativos correspondentes ao compromisso de cada exercício? (Art. 71 Capítulo III da Resolução 340/2008).			x	
4.2	Possui o formulário atesto de conformidade bem e serviço ou formulário atesto de conformidade equipamento. (Art. 74 Inciso III do Capítulo III da Resolução 340/2008).	x			
5	A obrigação foi empenhada de modo correto? (ordinário, global ou estimativo).	x			
6	Tratando-se de ata de registro de preços, foi anexada disponibilidade financeira e a Nota de Pré-Empenho antes da solicitação do(s) bem(ns) ou serviço(s) ao fornecedor?	x			
7	Quando não incidir tributos, foi anexado cópia do documento de comprovação da não incidência?	x			





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

8	No caso de despesa de exercício anterior não inscrita em restos a pagar, houve reconhecimento da dívida?			X	
9	Certidão negativa de débitos junto ao FGTS com vigência.	X			
10	Certidão negativa de débitos Fiscais, federais, estaduais ou municipais (quando cabível) com vigência.	X			
11	Certidão negativa de débitos junto ao INSS com vigência	X			
12	Certidão negativa de débitos trabalhistas junto ao TST com vigência.	X			
13	No caso de multa, foi justificado? (anexar "observações" quando do pagamento de multas)			X	
14	Na prestação de serviço com alocação de mão de obra constam as guias da GFIP/GPS e relação de empregados (do arquivo SEFIP – Sist Empresa de Recolhimento do FGTS e Inf à Prev Social) correspondentes ao contrato acima mencionado ref. ao mês anterior?			X	
15	Existem documentos duplicados?		X		

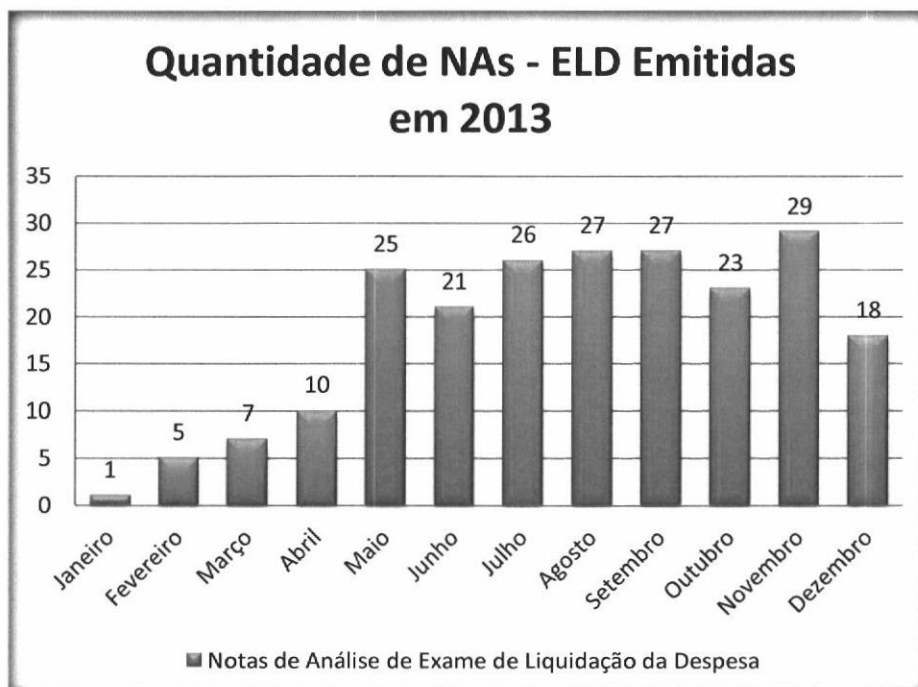




Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

ii. Resultados Alcançados

No ano de 2013 foi emitido um total de 219 Notas de Análises - Exame de Liquidação de Despesa, conforme demonstrado mensalmente no gráfico abaixo.

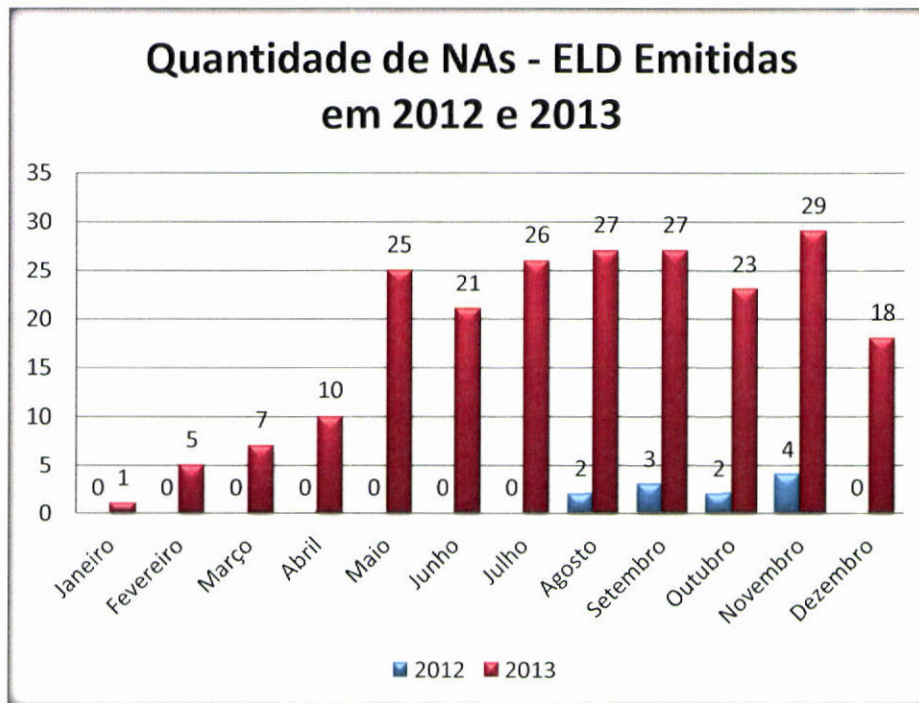


Podemos concluir que, as Notas de Análises - Exame de Liquidação de Despesas nos possibilitou a verificação dos processos administrativos antes do efetivo pagamento e assim, identificar possíveis falhas que poderiam ocorrer antes de liquidar a despesa.

A Controladoria deste Conselho ampliou a emissão de NA-ELD em 2013, quando comparamos ao ano de 2012, conforme gráfico abaixo.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo



Para o ano de 2014 o número de Nota de Análise de Exame de Liquidação de Despesa tende a crescer, visto que, atualmente os processos de serviços continuados ainda não são encaminhados para a Controladoria antes do pagamento da despesa. Tal fato será saneado através de Norma Interna, criada por este setor, que regula o fluxo de pagamento de compras e contratação de serviços no Coren-SP, a qual entra em vigor a partir de 2014.

c) Nota de Análise Após a Contratação (NA-AC)

A Nota de Análise Após a Contratação é um documento emitido pela Controladoria Geral que tem como finalidade verificar o cumprimento dos requisitos necessários para o início da prestação dos serviços/aquisição pretendida, após a homologação do processo licitatório/convalidação da contratação.

i. Procedimento de Checagem (Check List)

Ao analisar os Processos Administrativos após a contratação, são

15



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

verificados os seguintes itens nas NAs-AC:

ITEM N°	ITEM DE ANÁLISE	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBS.
1	Processo atuado, de acordo com as normas do Sistema?	x			
2	Possui Termo de Autorização da Presidência para compra/contratação de serviço?	x			
3	Foi procedida análise da legalidade substancial/gerencial por parte do Controle Interno?	x			
4	Definição da modalidade pela CPL?	x			
5	Projeto Básico/Termo de Referência (artigos 6º, IX e 7º, I, da Lei 8666/1993) ou, no caso de desnecessidade, justificativa da sua ausência?	x			
6	Pareceres (artigo 38, IV e parágrafo único da Lei 8.666/1993)	x			
6.1	Sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade, foi elaborado parecer técnico (artigo 38, VI da Lei 8.666/1993)?	x			
6.1.1	Sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade, foi elaborado parecer jurídico (artigo 38, VI da Lei 8.666/1993)?	x			
6.2	A minuta do edital de licitação/do(s) contrato(s)/acordo(s)/convênio(s) ou ajuste(s) foi previamente examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica (artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/1993)?	x			



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

7	O Termo de Referência/Projeto Básico e autorização para Abertura de Licitação (quando aplicável) foi/foram devidamente aprovado(s)/autorizado(s) pela autoridade superior?	x			
8	A CPL procedeu a autuação do expediente com numeração própria?	x			
9	Foi designado o responsável pela condução do certame? (a depender da modalidade - exemplo: Pregoeiro).			x	
10	Foram comprovadas condições de habilitação (artigo 27, da Lei 8.666/1993)?	x			
11	Há termo de homologação ou documento equivalente procedido pela Presidência (vencedor do certame, cotação do fornecedor que apresentou melhor proposta, ratificação da inexigibilidade, etc)?	x			
12	A aquisição/contratação de serviço está formalizada através do competente instrumento	x			
13	No caso de mais de um prestador de serviço foi procedida a devida numeração do contrato com vinculação ao respectivo processo de contratação.			x	
14	A obrigação foi empenhada de modo correto? (ordinário, global ou estimativo).	x			
15	Possui Portaria (ou documento equivalente) com a nomeação de fiscal/gestor do contrato e seus respectivos substitutos.	x			

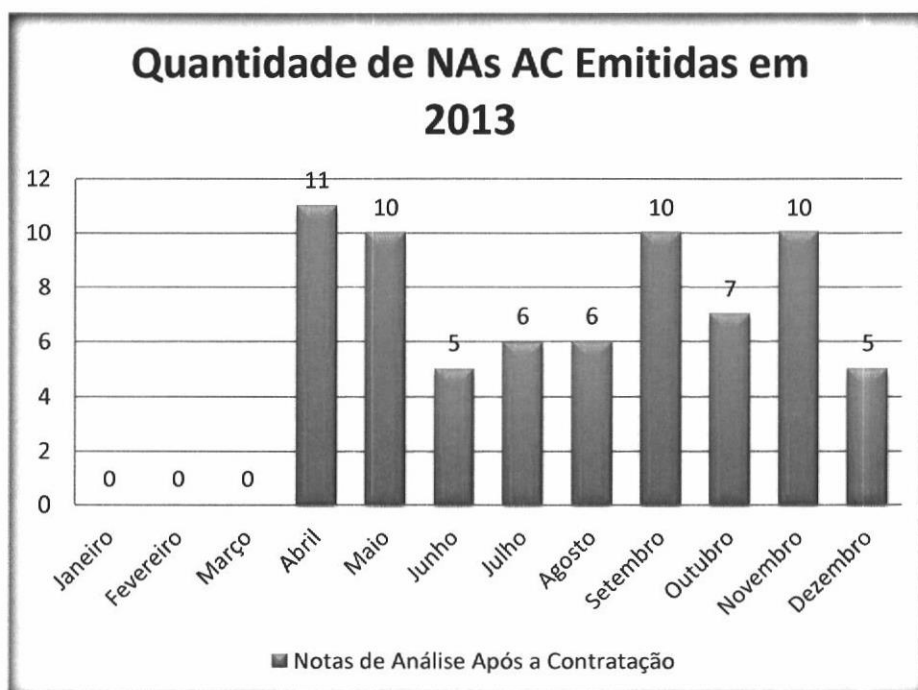


Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

16	Comprovação da publicação do extrato do contrato junto ao órgão oficial.			X	
----	--	--	--	---	--

ii. Resultados Alcançados

No ano de 2013 foi emitido um total de 70 Notas de Análises – Após a Contratação, conforme demonstrado mensalmente no gráfico abaixo.



Tal análise nos possibilitou a verificação dos processos administrativos após a contratação e assim, identificar possíveis falhas que ocorreram no decorrer do processo de compra ou contratação de serviços.

d) Nota de Análise de Contratos Continuados (NA-CC);

A Nota de Análise de Contrato Continuado é um documento emitido pela Controladoria Geral que tem como finalidade analisar a

18



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

legalidade substancial dos processos administrativos antes da renovação contratual.

i. Procedimento de Checagem (Check List)

Ao analisar os Processos Administrativos antes da efetiva renovação contratual, são verificados os seguintes itens nas NAs-CC:

ITEM Nº	ITEM DE ANÁLISE	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBS.
1	A minuta de renovação contratual foi previamente examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Administração (parágrafo único, o artigo 38, da Lei 8666/1993).	X			
2	Levantamento de preços, com a apresentação de no mínimo três orçamentos (preferencialmente com regularidade fiscal/trabalhista) ou justificativa para sua ausência (artigos 7º, § 2º, II e 40, § 2º, II, da Lei 8666/1993).	X			
3	Elaboração de mapa comparativo dos preços para julgamento das propostas (artigos 7º, § 2º, II e 40, § 2º, II, da Lei 8666/1993).	X			
4	Informação da disponibilidade orçamentária na <u>Nota de Pré-Empenho</u> ou <u>equivalente</u> (contendo a rubrica da despesa).	X			



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

5	A despesa que, por determinação legal ou contratual, tenha de se realizar em vários exercícios, foi pré-empenhada anualmente, pelos quantitativos correspondentes ao compromisso de cada exercício?	x			
6	Classificação do objeto de contratação no elemento de despesa correto.	x			
7	Informação da disponibilidade financeira através do " <u>Termo de Disponibilidade Financeira</u> " emitido pela GEFIN.	x			
8	Declaração com manifestação expressa da unidade competente relativa à regularidade fiscal e trabalhista (artigos 27, IV e 29, da Lei 8666/1993).	x			
9	Validade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.	x			
10	Documentação relativa à qualificação técnica.			x	
11	O contrato está dentro do limite de prorrogação de 60 meses (artigo 57, II da Lei 8666/1993).	x			



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

12	Tratando-se de aluguel de equipamentos ou utilização de programas de informática está dentro do limite de prorrogação de 48 meses (artigo 57, IV da Lei 8666/1993).			x	
13	No caso de despesa de exercício anterior não inscrita em restos a pagar, houve reconhecimento da dívida?			x	
14	Manifestação do gestor do contrato e atual fornecedor/prestador sobre o interesse da renovação contratual.	x			

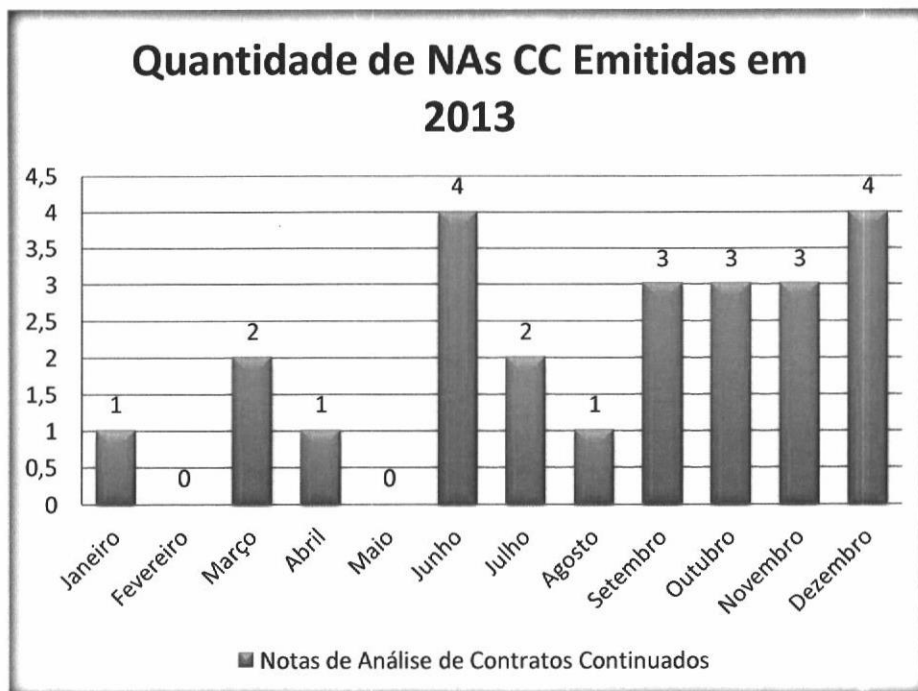
ii. Resultados Alcançados

No ano de 2013 foi emitido o total de 24 Notas de Análises de Contratos Continuados, conforme demonstrado mensalmente no gráfico abaixo.





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

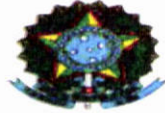


Tal análise nos possibilitou a verificação dos processos administrativos antes da renovação contratual e assim, prevenir possíveis falhas que poderiam ocorrer para renovar contratos no Conselho.

e) Conclusão sobre as Notas de Análises desenvolvidas.

Podemos concluir que, com o desenvolvimento das quatro Notas de Análises listadas acima, foi possível que este setor acompanhasse os processos administrativos nas principais fases do fluxo de compras e contratação de serviços, sendo elas:





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo



Assim sendo, esta Controladoria atuou nos processos de compra e contratação de serviços no intuito de prevenir e detectar possíveis falhas processuais e, com base nas falhas constatadas, alertar às diversas áreas do Conselho sobre as irregularidades, para que as mesmas providenciassem as correções, quando fosse possível, ou que tomassem as devidas providências para apurar os motivos das falhas e que fossem implantadas melhorias e/ou controles para evitar as mesmas falhas futuramente.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

2. Criação de Normas Internas

A Controladoria identificou a necessidade de implantação de Normas Internas para o Conselho, tendo em vista a grande necessidade dos colaboradores da Autarquia por normas que os instruísem no desempenho das tarefas diárias. Foi possível constatar ainda a ausência de padronização, critério ou até mesmo de documentos/requisitos exigidos por lei em determinados casos.

Com base no exposto acima, foi desenvolvido por esta Controladoria três Normas Internas, as quais entram em vigor a partir de 2014, são elas:

- ✓ Norma Interna que dispõe sobre o novo fluxo de compras e contratação de serviços e renovação contratual;
- ✓ Norma Interna que dispõe sobre os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP;
- ✓ Norma Interna que dispõe sobre as rotinas e procedimentos para pagamento de despesas com compras e contratos de prestação de serviço.

a) Norma Interna sobre o novo fluxo de compras e contratação de serviços e renovação contratual

No ano de 2012 foi criado por esta Controladoria o Manual de Compras e Contratação de Serviços, o qual propiciou padronização, controle e eficiência no processo de compras e contratação de serviços.

No decorrer de 2013, a Controladoria identificou a necessidade de melhoria no fluxo de compras e contratação de serviço, o qual foi estabelecido no manual supracitado. Assim sendo, foi criada a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/001/2013 Versão 1, a qual dispõe sobre o novo fluxo de compras e contratação de serviços e renovação contratual.

Portanto, a partir de 2014 quaisquer atos necessários para efetuar as compras ou contratação de serviços e renovação contratual deverão seguir ao disposto na norma citada acima, no Manual de



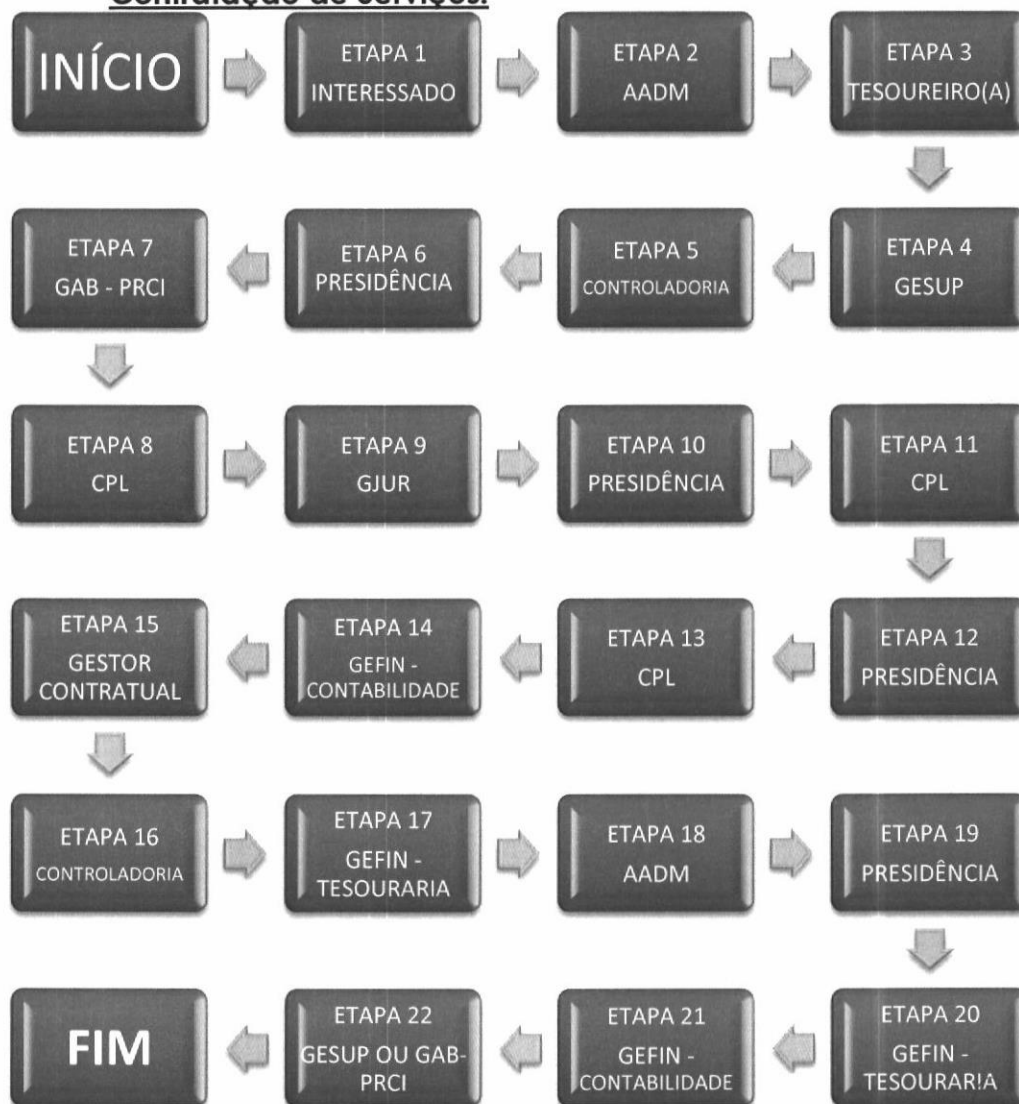
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Compras e Contratação de Serviços e aos fluxos e diagramas anexos à Norma Interna.

Dentre as principais mudanças entre o Manual de Compras e Contratação de Serviços e a Norma Interna, podemos destacar:

- ✓ Alteração no diagrama do fluxo do trabalho, conforme abaixo:

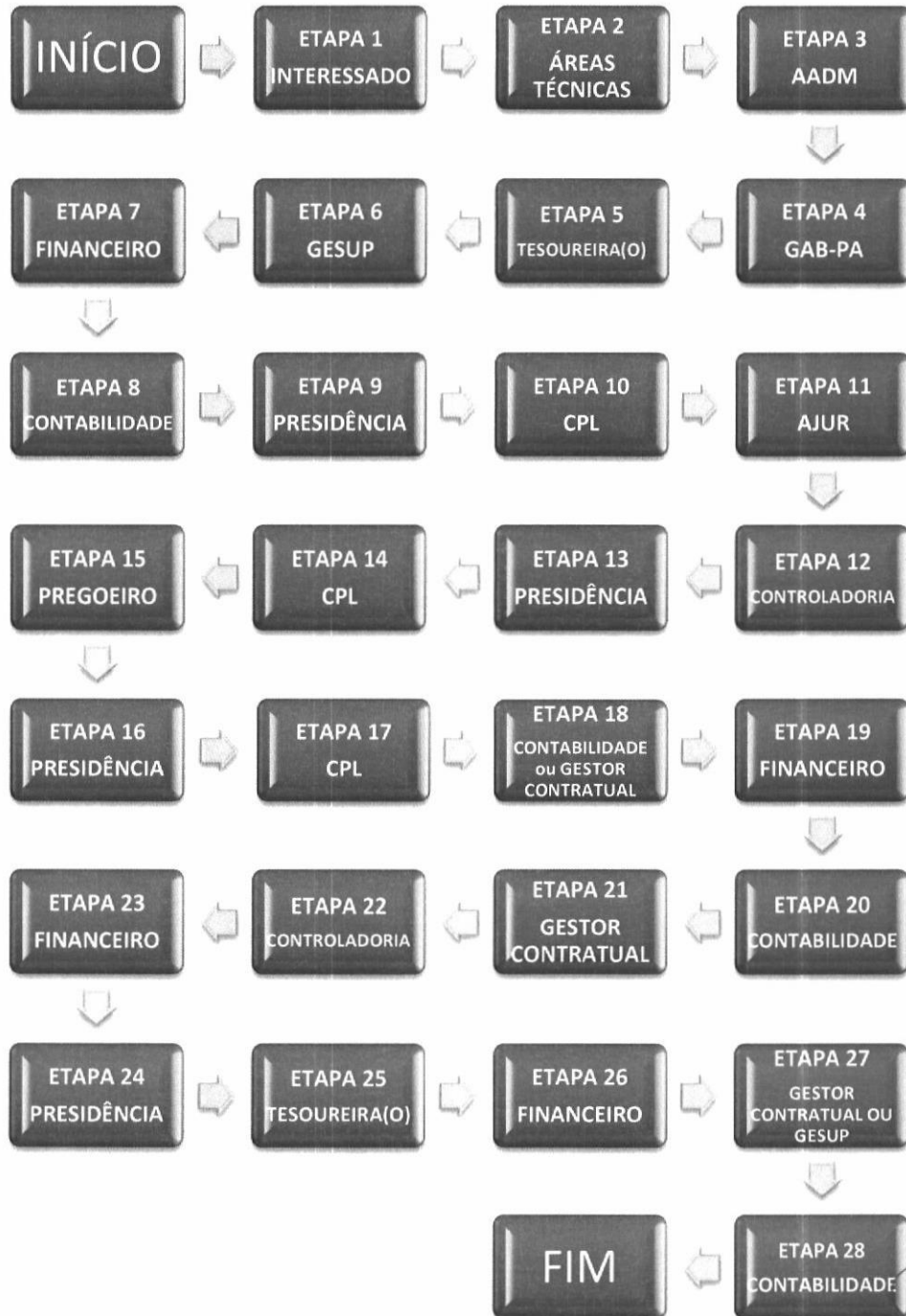
Fluxo do trabalho antes, conforme Manual de Compras e Contratação de Serviços.





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

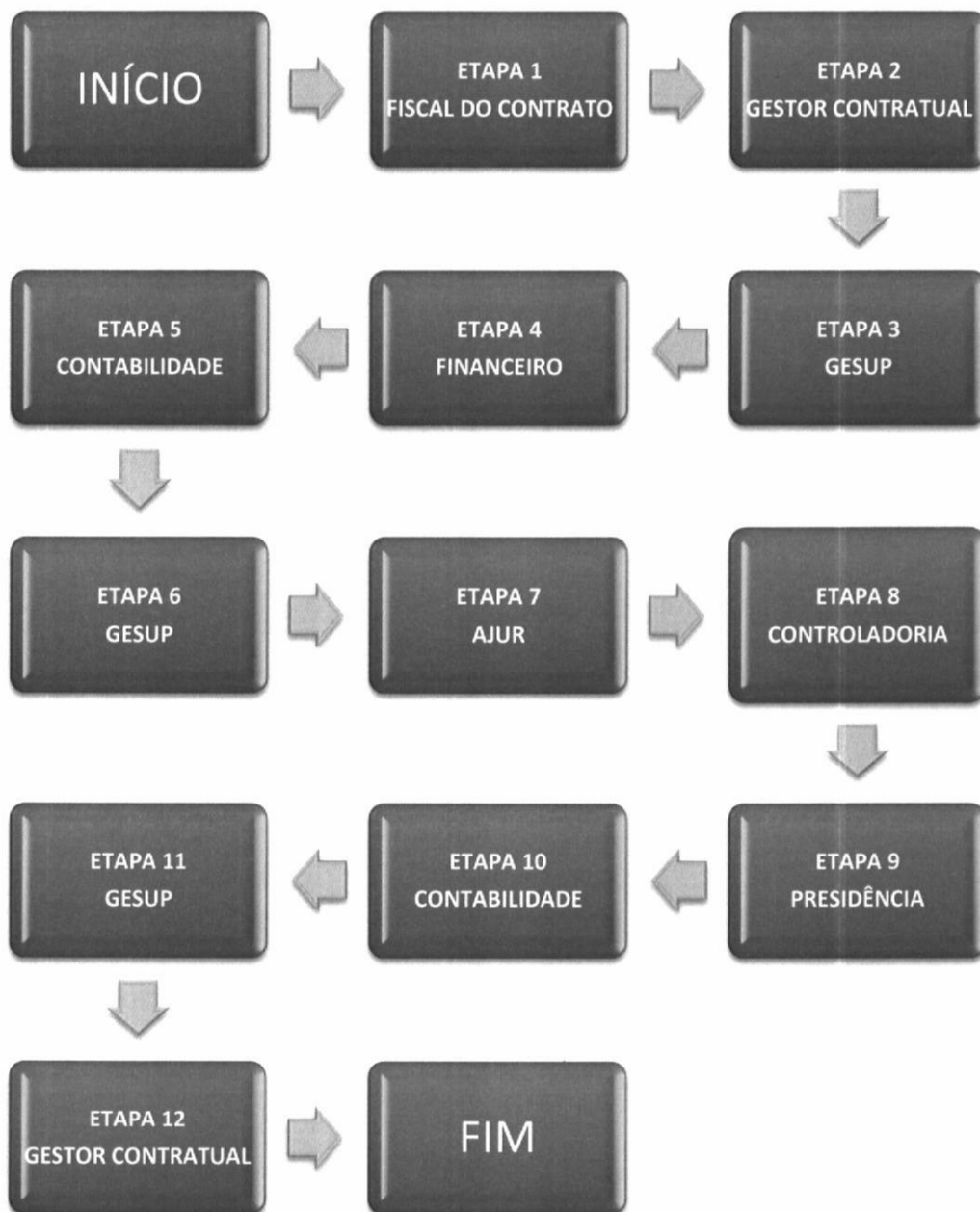
Fluxo do trabalho depois, conforme Norma Interna.





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

- ✓ Criação de fluxo de trabalho para as renovações contratuais, conforme demonstrado abaixo:



- ✓ Criação do Check List em todos os processos referentes às





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

compras e contratação de serviços da Autarquia.

- ✓ Institui-se que a cada contratação será aberto um Subprocesso, vinculado ao processo principal de licitação, para possibilitar a execução dos contratos celebrados.
- ✓ Institui-se a etapa denominada "Áreas Técnicas" no novo fluxo.

b) Norma Interna que dispõe sobre os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP

A Controladoria identificou como grande prioridade a implantação de uma norma que disponha sobre os procedimentos para a gestão dos contratos. Constatamos no decorrer do ano que os colaboradores do Conselho, os quais desempenhavam a função de Gestor de Contrato, em diversas situações dispunham de dúvidas sobre a função e as atribuições do Gestor Contratual.

Neste sentido, este setor desenvolveu a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1, a qual dispõe sobre os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

Tal norma estabelece ainda que a execução dos contratos celebrados pelo COREN-SP será acompanhada e fiscalizada, obrigatoriamente, pelo Fiscal e pelo Gestor Contratual que deverão seguir os procedimentos dispostos na citada norma.

c) Norma Interna que dispõe sobre as rotinas e procedimentos para pagamento de despesas com compras e contratos de prestação de serviços no Coren-SP

O pagamento de despesas com compras e contratação de serviços é outro tema que mereceu a criação de uma normatização. Isto porque, a Controladoria constatou no decorrer do ano, através dos processos administrativos, a ausência de padronização nos procedimentos e no arquivamento da documentação relativa à liquidação e ao pagamento das despesas com compras e contratação

28



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

de serviços.

Assim, este setor desenvolveu a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/003/2013 Versão 1, a qual dispõe sobre as rotinas e procedimentos para pagamento de despesas com compras e contratos de prestação de serviços no COREN-SP.

Tal norma visa à necessidade de controlar o fluxo de pagamento e adequar às ações dos integrantes da estrutura deste Conselho.

d) Resultados almejados

O desenvolvimento das Normas Internas supracitadas exigiu deste setor esforços tais como: estudos sobre as legislações aplicáveis, reuniões com as áreas envolvidas nos fluxos e análises de manuais elaborados por outros órgãos da Administração Pública.

As Normas Internas entrarão em vigor no começo do exercício de 2014 e se aplicará aos servidores lotados na sede e subseções do COREN-SP.

Tais normas irão propiciar um fortalecimento nos controles internos administrativos nas diversas áreas envolvidas nesses processos.

3. Assessoramento a Comissão de Tomada de Contas nas atividades de competências regimentais.

No decorrer de 2013, esta Controladoria prestou assessoramento ao departamento de Comissão de Tomadas de Contas no desenvolvimento de atividades/relatórios relacionados a assuntos contábeis e financeiros.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

4. Emissão de relatórios relacionados a assuntos da área de controle interno, contábil e financeira para prestar assistência às diversas áreas do Coren-SP.
-

Este setor emitiu diversos relatórios técnicos, quando foi solicitado, para às diversas áreas do Coren-SP, no ano de 2013, relacionados aos seguintes assuntos:

- Contabilidade;
- Financeiro;
- Procedimentos licitatórios,
- Patrimônio;
- Contratos Continuados;
- Gestão de Contratos;
- Ouvidoria; e,
- Assuntos operacionais.

No exercício de 2013 foi emitido um total de 355 relatórios, através de Despachos, para atender aos assuntos supra citados.

5. Apoio à Comissão de Sindicância do Cofen e a auditoria de conformidade efetuada pelo TCU.
-

a) Comissão de Sindicância COFEN

No período de 18 a 22 e 25 a 29 de novembro de 2013 foi efetuada uma Sindicância pelo Cofen na Sede deste Conselho.

A comissão de sindicância do Cofen teve como objetivo verificar diversos pontos referentes ao exercício de 2011, tais como:

- ✓ Antecipação de receitas em 2011;
- ✓ Inconsistências nas demonstrações contábeis;
- ✓ Bens desaparecidos;
- ✓ Obras e serviços de engenharia nas reformas de subseções;
- ✓ Doações realizadas;
- ✓ Dentre outros.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

No decorrer do período que a comissão esteve na Sede do Coren-SP e após este período, foi solicitado diversos documentos, tais como: Demonstrativos contábeis, processos administrativos, comprovantes de pagamento, dentre outros, os quais foram utilizados pela comissão para efetuarem as análises necessárias.

Desta forma, a Controladoria Geral do Coren/SP ficou responsável por intermediar e apoiar a comissão de sindicância do Cofen e todos os departamentos envolvidos na sindicância, o que demandou grande dedicação e tempo por parte dos servidores alocados na Controladoria Geral.

b) Auditoria de Conformidade TCU

No período de 06 a 13 de setembro de 2013 foi efetuada uma auditoria de conformidade pelo TCU (Tribunal de Contas da União) na Sede deste Conselho. Tal auditoria visou dar continuidade à instrução TC 7105/2012-6, cujo assunto do processo é "Possíveis irregularidades na licitação e execução dos contratos de obras de reforma de imóveis do Coren-SP sede (CAPE) e subseções no interior do Estado (Santos, Campinas, Marília, São José do Rio Preto, Presidente Prudente, Itapetininga, Botucatu, São José dos Campos)".

O trabalho de inspeção que foi desenvolvido pela equipe de auditores do TCU teve como objetivo verificar a execução contratual, a adequação contratual, a adequação do projeto básico com o objeto licitado, a compatibilidade dos preços praticados com os de mercado, a consonância dos pagamentos com os serviços executados, na contratação, pelo Coren-SP, de serviços de elaboração de projetos e de engenharia para reforma e adequação de layout em diversas unidades no interior do estado de São Paulo.

No decorrer do período que os auditores estiveram na Sede do Coren-SP, foi solicitado diversos documentos, tais como: Demonstrativos contábeis e financeiros, processos administrativos e documentos diversos, os quais foram utilizados pela comissão para efetuarem os testes de auditoria.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Desta forma, a Controladoria Geral do Coren/SP ficou responsável por intermediar e apoiar a equipe de auditoria e todos os departamentos envolvidos na sindicância, o que demandou grande dedicação e tempo por parte dos servidores alocados na Controladoria Geral.

c) Resultados

No que tange a comissão de sindicância do Cofen, os trabalhos ainda não foram finalizados e terá continuidade no exercício de 2014, quando a comissão de sindicância retornará a Sede do Coren-SP para dar prosseguimento nas investigações.

Quanto a Auditoria efetuada pelo TCU, até o momento não recebemos o pronunciamento sobre o resultado da auditoria.

6. Emissão de relatório de esclarecimentos sobre a Prestação de Contas do exercício de 2012.

Depois de realizada a Auditoria do Cofen sobre a Prestação de Contas do exercício de 2012, foi encaminhado pelo departamento de Divisão de Auditoria Interna o resultado dos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos de gestão no ano de 2012. O relatório encaminhado dispunha de constatações que exigiam esclarecimentos por parte deste Conselho, tais como:

- ✓ Valores superestimados para a receita prevista;
- ✓ Divergência entre a transferência calculada e a transferência registrada da cota parte Cofen;
- ✓ Divergências contábeis;
- ✓ Dentre outros.

Assim, a Controladoria Geral do Coren-SP foi responsável pela elaboração do relatório de esclarecimentos sobre a prestação de contas do exercício de 2012 com as respectivas explicações obtidas dos departamentos envolvidos nas constatações.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Salientamos que até o momento não recebemos o relatório consolidado dessa auditoria.

7. Mapeamento dos controles e processos do departamento Gefin.

O objetivo do mapeamento no setor Gefin (Gerência Financeira) foi definir os processos e procedimentos desenvolvidos individualmente pelos membros do departamento, instituir os fluxos dos citados processos, identificar possíveis falhas ou dificuldades no desenvolvimento dos trabalhos e verificar a existência de controles, a necessidade de melhorá-los ou a possibilidade de criação de novo controles. Tal mapeamento foi efetuado no período de 11/03/2013 a 18/04/2013 por este setor em conjunto com a AGQ (Assessoria de Gestão da Qualidade).

Depois de ter efetuado o levantamento supra citado, a Controladoria emitiu as seguintes Recomendações:

- ✓ Recomendação nº 003/2013 para a Presidência e Assessoria Administrativa do Conselho; e,
- ✓ Recomendação nº 004/2013 para a Diretoria Executiva.

a) Recomendação nº 003/2013 – Mapeamento do setor Gefin

Na Recomendação nº 003/2013 foi tratado especificamente dos processos e controles do setor que precisavam de melhorias. Foi levantado um total de 16 processos/controles que necessitam de melhorias, sendo eles:

ASSUNTO	PROCESSOS/CONTROLES QUE MERECEM MELHORIA
Do empenho da despesa	Classificação incorreta do empenho.
	Possível duplicidade de reserva orçamentária.
	Ausência de controle eficiente dos empenhos proporcionais.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Liquidação da despesa	Ausência do estágio de liquidação de despesa.
Pagamento da despesa.	Ausência de ordem de colocação dos documentos no processo financeiro.
	Falhas no arquivamento dos documentos nos processos.
	Ausência de relatórios fidedignos de despesa por centro de custo.
Conciliação bancária.	Ausência de Check List dos documentos.
Retornos dos recebimentos e das baixas.	Inexistência de prazo estabelecido internamente no setor para efetuar os retornos, além do desconhecimento do prazo que o banco disponibiliza o arquivo para o download.
Restituição de anuidades e taxas.	Não consta o procedimento e controle de solicitação da devolução de valores por parte do Cofen referente às restituições, ou seja, a Gefin deveria solicitar ao Cofen a devolução do valor referente ao repasse obrigatório (25%) das restituições efetuadas aos profissionais deste Conselho.
Contabilidade.	Possibilidade de divergências entre o sistema patrimonial e contábil.
	Ausência de cumprimento do prazo de encaminhamento das Demonstrações Contábeis ao Cofen.
	Divergência entre a cota Cofen apurada no contábil e financeiro.
Cota Cofen.	Inexistência de análise da Cota Cofen.
Taxa bancárias.	Ausência de controle das taxas cobradas pelo banco.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Orçamento.	Imput manual do Orçamento no sistema.
-------------------	---------------------------------------

Na citada recomendação, a Controladoria sugeriu melhorias para os itens levantados, conforme tabela acima.

Salienta-se que a Gerência Financeira tem trabalhado para implantar melhores controles e processos no setor. Para o ano de 2014, esta Controladoria pretende efetuar testes de auditoria para constatar se efetivamente ocorreram as implantações devidas no setor.

b) Recomendação nº 004/2013 – Segregação de Funções

Na Recomendação nº 004/2013 este setor tratou sobre o Princípio da Segregação de Função e o quanto é importante aplicá-lo, visto que na estrutura da autarquia existem departamentos que não possuem segregação de função, são eles:

- ❖ GEFIN (Gerência Financeira): Função financeira X contábil;
- ❖ GESUP (Gerência de Suprimentos) X CPL (Comissão Permanente de Licitação).

Assim sendo, foi informamos na citada Recomendação que a estrutura do Conselho deve prever a separação entre as atividades de autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com o princípio da Segregação de Funções. Informamos ainda na Recomendação que é de grande relevância o fortalecimento dos controles internos administrativos da autarquia para que o Controle Interno e a própria gestão do Conselho obtenha segurança nas informações constantes nos demonstrativos contábeis.

Salienta-se que a Diretoria Executiva está providenciando a segregação dos setores supracitados e que a previsão é de que no começo de 2014 a Recomendação elaborada por esta Autarquia seja atendida.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

8. Apoio a Gerência Financeira nas discussões sobre a implantação do novo Plano de Contas

Nos meses finais de 2013, esta Controladoria prestou assessoramento ao departamento Gefin (Gerência Financeira) nas discussões sobre a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, o qual será aplicado nesta Autarquia a partir de 2014, para atendimento a Portaria nº 753/2012 da STN (Secretaria do Tesouro Nacional) que diz:

Art. 1º O art. 8º da Portaria nº 437, de 12 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º As partes IV (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP) e V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP) deverão ser adotadas por todos os entes da Federação até o término do exercício de 2014."

...

9. Criação de novos controles na Controladoria Geral

No decorrer de 2013, foram implantados os seguintes controles na Controladoria Geral:

- ✓ Receita e Despesa Orçamentária;
- ✓ Gastos com Pessoal, limite de 50%;
- ✓ Índices de Liquidez; e,
- ✓ Conta de Restos a Pagar.





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

10. Elaboração de recomendações quanto à forma de proceder/atuar

No ano de 2013, foram desenvolvidas por esta Controladoria as seguintes Recomendações:

DOCUMENTO		ENCAMINHADO PARA	ASSUNTO
Memorando 001/2013	nº	Gerência Financeira	Empenho – Classificação: ordinário, global e estimativo; Reforço; e, Anulação.
Recomendação 001/2013	nº	Gerência Financeira	Solicitação de parecer/orientação para a Controladoria, sobre o pagamento ou não de despesa com fornecimento de luz sem a certidão de regularidade.
Recomendação 002/2013	nº	Gerência Financeira	Possibilidade de aceitação da Declaração do SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) antes da realização do pagamento ao fornecedor/prestador de serviço.
Recomendação 003/2013	nº	Presidência e Assessoria Administrativa	Mapeamento do setor Gefin – Gerência Financeira.
Recomendação 004/2013	nº	Diretoria Executiva	Segregação de funções.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

11. Providências quanto às constatações levantadas pela Auditoria do Cofen.

No período de 20 a 31 de Agosto de 2012 foi efetuada uma "Auditoria de Gestão" pela Divisão de Auditoria Interna do Cofen na Sede deste Conselho referente ao exercício de 2011/2012.

Depois de realizada a Auditoria do Cofen, foram encaminhados 42 (quarenta e dois) Termos de Justificativas, elaborados pelos Auditores do Cofen, os quais dispunham de constatações que exigiam esclarecimentos por parte deste Conselho. Assim, a Controladoria Geral do Coren-SP elaborou os "Termos de Justificativas" com os respectivos esclarecimentos obtidos dos departamentos envolvidos nas constatações.

O Coren-SP recebeu no dia 02/04/2013 o Relatório nº AR 002/2012, elaborado pela Divisão de Auditoria Interna do Cofen, o qual dispunha:

- ✓ As constatações identificadas na auditoria efetuada;
- ✓ As justificativas do Coren-SP;
- ✓ A análise das justificativas; e,
- ✓ As Recomendações.

No decorrer de 2013 a Controladoria Geral buscou apurar ou implantar controles/melhorias nas áreas que obtiveram constatações levantadas pela Auditoria. Segue abaixo as áreas que este setor atuou:

ÁREA	ASSUNTO	CONSTATAÇÃO AUDITORIA
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL	Balanço Orçamentário,	Balanço Orçamentário: Despesa Fixada superior à Receita Prevista para 2011.
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL	Despesa de Serviços e Terceiros.	Despesas Comparadas: Variação de 153,06% no Grupo de Despesas "Serviços de Terceiros".



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL	Índice de Liquidez Corrente.	de	Registrou 0,07 em 2010 e 0,08 em 2011. A evolução de um centésimo constatado no período não foi suficiente para minimizar o risco da ocorrência de um colapso financeiro no curto prazo.
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL	Balanco Patrimonial.		Balanco Patrimonial: Não alteração na conta "Bens Patrimoniais" registrada no Grupo Ativo Permanente.
GESTÃO FINANCEIRA	Despesas		Análise de despesas: Ausência de certidões de regularidade fiscal.
GESTÃO FINANCEIRA	Déficit Financeiro - Antecipação de Receita		Na prestação de contas ordinária do exercício 2011, o Coren-SP apresentou déficit financeiro. Constatou-se a antecipação de receitas do exercício 2012.
GESTÃO FINANCEIRA	Déficit Financeiro - Antecipação de Receita - Cota Parte		Verificou-se transferência de cota-parte ao Cofen correspondente a 20,04% do valor antecipado, em desacordo, portanto, com o que estabelece o artigo 10 de Lei 5.905/73.
GESTÃO PATRIMONIAL	Comissão de Patrimônio.	de	Ausência de Termo de Baixa do Patrimônio.
GESTÃO PATRIMONIAL	Comissão de Patrimônio.	de	Inconformidades no Processo de Doação.
GESTÃO PATRIMONIAL	Comissão de Patrimônio.	de	Inconformidades no Processo de Baixa dos Bens.
GESTÃO PATRIMONIAL	Bens Patrimoniais.		Bens Patrimoniais sobguarda de comissionados exonerados.
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS	Termo de Referência.	de	Ausência de termo de referência do pregão 001/2011.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS	DE	Contrato.		Ausência de assinatura em contrato
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS	DE	Atesto do Gestor Contratual.		Análise de pregões: Ausência de atesto, por parte do gestor do contrato, em documentos fiscais.
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS	DE	Análise de Pregões.	de	Inconformidades em processos de pagamentos.
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS	DE	Análise de Pregões.	de	Ausência de controles eficazes na gestão orçamentária e financeira.
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS	DE	Análise de Pregões.	de	Realização de termo aditivo de quantidade baseado em cotações de preços notadamente acima dos valores praticados no mercado.
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS	DE	Análise de Pregões.	de	Emissão de termo de recebimento definitivo sem a devida comprovação por meio de documento fiscal.
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS	DE	Análise de Pregões.	de	Divergência entre os dados constantes na nota de empenho e o documento fiscal anexo.
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS	DE	Análise de Pregões.	de	Ausência de parecer jurídico.
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS	DE	Processos de Contratação de Bens e Serviços.		Ausência de Processo Administrativo na forma da Lei.

①





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

CONTROLES DA GESTÃO	Contábil	
		Escrituração dos livros diários e razão - sem assinaturas; Ausência de parametrização do sistema de patrimônio com o sistema contábil. Constatação de não alteração do saldo da conta " Bens Patrimoniais" registrada no Balanço Patrimonial, visto que houve variação no saldo da conta conforme apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Das constatações levantadas acima, podemos relatar que foram iniciadas as apurações, quando cabível, e que foram implantados controles ou processos para sanear tais constatações. Ressaltamos que, no ano de 2014, a Controladoria Geral dará continuidade na implantação de melhorias ou na apuração de responsabilidades das constatações levantadas pela equipe de Auditoria do Cofen.





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos concluir que em 2013 foi possível implementar atividades/controles que eram prioridade no Coren-SP, conforme minuciosamente abordado acima.

Em 2014 este departamento planeja manter e aprimorar as atividades já desenvolvidas, além de criar novos procedimentos e controles nas áreas listadas abaixo:

- Levantamento de normas;
- Controles Financeiros, Contábeis, Orçamentários e Patrimoniais;
- Gestão de Contratos;
- Auxílio Representação, Diárias, Jetons, e telefone corporativo;
- Licitações;
- Contratos Continuados.
- Suprimento de Fundos;
- Cota Cofen;
- Pagamento de Contas Públicas;
- Auditoria de Processos;
- Honorários de Sucumbência;
- Ouvidoria; e,
- Recolhimento de impostos.

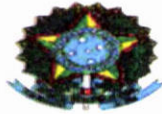
Implantaremos também um banco de dados das Notas de Análises e Despachos emitidos pelo setor, no qual apuraremos no decorrer do ano as falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas nos processos.

Ressaltamos que para 2014 está prevista a contratação de um(a) Auditor(a) para o setor, o que irá possibilitar a implantação de uma Auditoria Interna no Coren-SP. Assim sendo, a Controladoria Geral contará com a composição mínima de:

I – 01 Controlador Geral;

II – 01 Contador (a);





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

III – 01 Auditor (a);

IV – 02 Agentes Administrativos.

Portanto, a estrutura da Controladoria Geral passará a ser conforme estabelecido no artigo 8º da Resolução Cofen nº 373/2011, vide abaixo:



Assim, o organograma do setor será conforme abaixo:






Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Informamos que os desafios deste departamento são grandes, porém buscaremos atuar da forma que melhor possa garantir a este Conselho o efetivo controle das atividades administrativas, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, sob o aspecto da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

São Paulo, fevereiro/2014.



Controladoria Geral do Coren/SP



**ANEXO II DO
RELATÓRIO DE
GESTÃO –
Demonstrações
Contábeis e Notas
Explicativas.**

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo –
COREN-SP

**Relatório de Gestão Anual da Administração -
Prestação de Contas – Exercício 2013**



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2013

RELAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

	DOCUMENTO	QUANTIDADE DE FOLHAS
1	Balanco Orçamentário - Janeiro a Dezembro 2013	01
2	Balanco Financeiro – Janeiro a Dezembro 2013	02
3	Balanco Patrimonial Comparado – Dezembro 2012 e Dezembro 2013	02
4	Balanco Patrimonial – Dezembro 2013	02
5	Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Janeiro a Dezembro 2013	02
6	Balancete Analítico de Verificação – Janeiro a Dezembro 2013	08
7	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Janeiro a Dezembro 2013	03
8	Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada - Janeiro a Dezembro 2013	06
9	Notas Explicativas	10
TOTAL		36

Fernanda Mazarin Ribeiro da Silva
Chefe de Gabinete
COREN-SP - Matrícula 879

Assinatura


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.56.00


Página : 1
 Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013


Balanco Orçamentário


Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	89.882.958,00	97.714.165,45	7.831.207,45	DESPESAS CORRENTES	88.288.946,53	83.514.157,22	(4.774.789,31)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	43.131.091,00	53.746.091,32	10.615.000,32	DESPESAS DE CUSTEIO	63.882.248,53	59.255.518,40	(4.626.730,13)
RECEITA PATRIMONIAL	162.523,00	898.048,91	735.525,91	TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.406.698,00	24.258.638,82	(148.059,18)
RECEITAS DE SERVIÇOS	24.885.422,00	15.887.630,48	(8.997.791,52)	RESERVAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	RESERVAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.703.922,00	27.182.394,74	5.478.472,74				
RECEITAS DE CAPITAL	546.667,00	133.576,97	(413.090,03)	DESPESAS DE CAPITAL	2.140.678,47	868.342,38	(1.282.336,09)
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	2.065.750,78	854.106,84	(1.211.643,94)
ALIENACAO DE BENS	400.000,00	0,00	(400.000,00)	INVERSOES FINANCEIRAS	74.927,69	4.235,54	(70.692,15)
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	146.667,00	133.576,97	(13.090,03)	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTALS	90.429.625,00	97.847.742,42	7.418.117,42	SUBTOTALS	90.429.625,00	84.372.499,60	(6.057.125,40)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	13.475.242,82	13.475.242,82
TOTALS	90.429.625,00	97.847.742,42	7.418.117,42	TOTALS	90.429.625,00	97.847.742,42	7.418.117,42

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2013


MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
 PRESIDENTE
 COREN-SP Nº 5.866
 CPF: 761.716.638-91


DANIELLE CRISTINE GINSICKE
 CONTADOR
 COREN-SP Nº 90.106
 CPF: 263.994.508-45


JOÃO FREITAS DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 COREN-SP Nº 15P198901
 CPF: 077.083.248-23


DANIELA BUENO DE CAMARGO
 GERENTE FINANCEIRO INTERINA
 COREN-SP Nº 15P221384
 CPF: 260.564.718-88

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
 Página : 1
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Financeiro

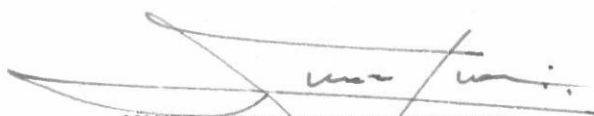
Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	97.847.742,42	DESPEsa ORÇAMENTÁRIA	84.372.499,60
RECEITAS CORRENTES	97.714.165,45	DESPEsas CORRENTES	83.514.157,22
RECEITA DE CONTRIBUICOES	53.746.091,32	DESPEsas DE CUSTEIO	59.255.518,40
RECEITA PATRIMONIAL	898.048,91	TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.258.638,82
RECEITAS DE SERVICOS	15.887.630,48	RESERVAS	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	RESERVAS ORCAMENTARIAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.182.394,74	DESPEsas DE CAPITAL	858.342,38
RECEITAS DE CAPITAL	133.576,97	INVESTIMENTOS	854.106,84
OPERACOES DE CREDITO	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	4.235,54
ALIENACAO DE BENS	0,00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	133.576,97		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	56.725.229,36	DESPEsa EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	57.320.811,61
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	1.152.185,44	DEVEDORES DA ENTIDADE	1.156.111,93
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	42.675,97	ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	378.325,69
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	10.598.327,21	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	10.675.725,73
EMPRESTIMO A OUTROS CORENs	90.901,00	EMPRESTIMO A OUTROS CORENs	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	44.645,30	DESPESAS JUDICIAIS	367.856,23
RESTOS A PAGAR	2.343.396,48	RESTOS A PAGAR	3.411.127,00
SERVICIO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	SERVICIO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNACOES	14.498.606,05	CONSIGNACOES	14.359.720,43
CREDORES DA ENTIDADE	174.535,53	CREDORES DA ENTIDADE	174.271,15
ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	18.267,50	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	18.267,50
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	26.580.436,31	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	26.588.958,80
DESPESAS DE SUPRIMENTO A	56.870,18	DESPESAS DE SUPRIMENTO A	56.870,18
ANTECIPAÇÕES	52.233,59	ANTECIPAÇÕES	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00
TRANFERENCIAS FINANCEIRAS	1.072.148,80	TRANFERENCIAS FINANCEIRAS	133.576,97
RECEITA NAO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NAO CLASSIFICADA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	243.574,92	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	13.123.235,49
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	217.714,27	BANCOS-C/MOVIMENTO	2.445.314,77
BANCOS-C/ARRECADACAO	17.584,24	BANCOS-C/ARRECADACAO	38.885,36
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	2.811,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	602,70
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	3.927,43	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	559,75
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES	1.537,98	BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES	10.637.872,91
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
Página: 2
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00
Total:	154.816.546,70	Total:	154.816.546,70

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2013



MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
PRESIDENTE
COREN-SP Nº 5.866
CPF: 761.716.638-91



DANIELLE CRISTINE GINSICKE
1ª TESOUREIRA
COREN-SP Nº 90.106
CPF: 263.994.508-45



JOÃO FREITAS DE OLIVEIRA
CONTADOR
1SP199901
CPF: 077.083.248-23



DANIELA BUENO DE CAMARGO
GERENTE FINANCEIRO INTERINA
CRC Nº 1SP221384
CPF: 260.564.718-88

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP

CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1

Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição	Passivo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição
ATIVO FINANCEIRO DISPONIVEL	1.004.131,29	14.533.076,52	13.528.945,23+	PASSIVO FINANCEIRO	4.675.670,94	3.790.801,52	884.869,42-
CAIXA	242.036,94	2.485.362,58	2.243.325,64+	DIVIDA FLUTUANTE	4.665.272,73	3.736.692,21	928.580,52-
BANCOS-C/MOVIMENTO	217.714,27	2.445.314,77	2.227.600,50+	RESTOS A PAGAR	3.400.401,82	2.332.671,10	1.067.730,52-
BANCOS-C/ARRECADACAO	17.584,24	38.885,36	21.301,12+	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	2.811,00	602,70	2.208,30-	CONSIGNACOES	1.249.149,66	1.388.035,28	138.885,62+
Oscar Pereira	0,00	0,00	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	15.721,45	15.985,83	264,38+
SALDOS DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00
RESPONSAVEL POR	3.927,43	559,75	3.367,68-	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C	1.537,98	10.637,872,91	10.636.334,93+	RESULTADO PENDENTE	10.398,21	54.109,31	43.711,10+
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	10.398,21	1.875,72	8.522,49-
BANCOS-C/VINCULADA A	1.537,98	10.637,872,91	10.636.334,93+	DESPESAS DE SUPRIMENTO A	0,00	0,00	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	0,00	0,00	ANTECIPAÇÕES	0,00	52.233,59	52.233,59+
SALDOS PARA O EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	SERVIÇOS PRESTADOS POR	0,00	0,00	0,00
REALIZAVEL	416.686,76	742.760,49	326.073,73+				
DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00	0,00	0,00				
DEVEDORES DA ENTIDADE	24.765,56	28.692,05	3.926,49+				
ENTIDADES PUBLICAS	0,00	335.649,72	335.649,72+				
COREN-AMAPA	0,00	0,00	0,00				
Coren-Distrito Federal	0,00	0,00	0,00				
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	198.798,40	276.196,92	77.398,52+				
EMPRESTIMO A OUTROS CORENS	193.122,80	102.221,80	90.901,00-				
RESULTADO PENDENTE	343.869,61	667.080,54	323.210,93+				
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS JUDICIAIS	343.869,61	667.080,54	323.210,93+				
ATIVO PERMANENTE	201.271.969,33	221.386.915,24	20.114.945,91+	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	64.090.055,87	64.732.941,92	642.886,05+	DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MOVEIS	15.174.299,21	15.812.949,72	638.650,51+	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	48.915.756,66	48.919.992,20	4.235,54+				
CREDITOS	136.284.473,89	155.935.553,18	19.651.079,29+				
DIVIDA ATIVA	136.284.473,89	155.935.553,18	19.651.079,29+				
EMPRÉSTIMOS A OUTROS	0,00	0,00	0,00				
VALORES	897.439,57	718.420,14	179.019,43-				
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00	0,00	0,00				
ALMOXARIFADOS	897.439,57	718.420,14	179.019,43-				
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	202.276.100,62	235.919.991,76	33.643.891,14+	SOMA DO PASSIVO REAL	4.675.670,94	3.790.801,52	884.869,42-
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP

CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

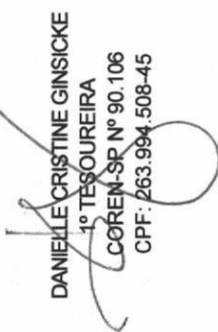
Página : 2

Balanco Patrimonial Comparado

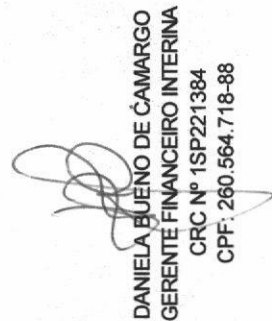
Ativo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição	Passivo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição
PATRIMONIO (Passivo Real a				PATRIMONIO (Ativo Real Liquido)	197.600.429,68	232.129.190,24	34.528.760,56 +
Total:	202.276.100,62	235.919.991,76	33.643.891,14+	Total:	202.276.100,62	235.919.991,76	33.643.891,14+

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2013


MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
PRESIDENTE
COREN-SP Nº 5.866
CPF: 761.716.638-91


DANIELLE CRISTINE GINSICKE
1ª TESOUREIRA
COREN-SP Nº 90.106
CPF: 263.994.508-45


JOÃO FREITAS DE OLIVEIRA
CONTADOR
1SP199901
CPF: 077.983.248-23


DANIELA BUENO DE CAMARGO
GERENTE FINANCEIRO INTERINA
CRC Nº 1SP221384
CPF: 260.564.718-88

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
 Página : 1
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	14.533.076,52	PASSIVO FINANCEIRO	3.790.801,52
DISPONIVEL	2.485.362,58	DIVIDA FLUTUANTE	3.736.692,21
CAIXA	0,00	RESTOS A PAGAR	2.332.671,10
BANCOS-C/MOVIMENTO	2.445.314,77	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	38.885,36	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	CONSIGNACOES	1.388.035,28
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	602,70	CREDORES DA ENTIDADE	15.985,83
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	559,75	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C	10.637.872,91	RESULTADO PENDENTE	54.109,31
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	1.875,72
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES	10.637.872,91	DESPESAS DE SUPRIMENTO A	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	ANTECIPAÇÕES	52.233,59
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00
REALIZAVEL	742.760,49		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00		
DEVEDORES DA ENTIDADE	28.692,05		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	335.649,72		
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	276.196,92		
EMPRESTIMO A OUTROS CORENs	102.221,80		
RESULTADO PENDENTE	667.080,54		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	667.080,54		
ATIVO PERMANENTE	221.386.915,24	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	64.732.941,92	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVEIS	15.812.949,72	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BENS IMOVEIS	48.919.992,20		
CREDITOS	155.935.553,18		
DIVIDA ATIVA	155.935.553,18		
EMPRÉSTIMOS A OUTROS CORENs	0,00		
VALORES	718.420,14		
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	718.420,14		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	235.919.991,76	SOMA DO PASSIVO REAL	3.790.801,52
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP

Página : 2

CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: Dezembro / 2013

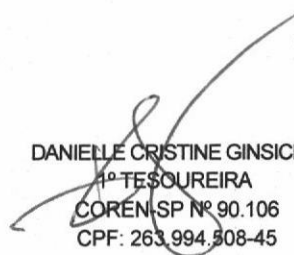
Balanco Patrimonial

Ativo	Passivo	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)	PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	232.129.190,24
Total:	235.919.991,76	Total: 235.919.991,76

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2013



MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
PRESIDENTE
COREN-SP Nº 5.866
CPF: 761.716.638-91



DANIELLE CRISTINE GINSICKE
1º TESOUREIRA
COREN-SP Nº 90.106
CPF: 263.994.508-45



JOÃO FREITAS DE OLIVEIRA
CONTADOR
1SP199901
CPF: 077.083.248-23



DANIELA BUENO DE GAMARGO
GERENTE FINANCEIRO INTERINA
CRC Nº 1SP221384
CPF: 260.564.718-88

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
 Página : 1
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	99.019.022,99	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	98.158.046,55
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	97.847.742,42	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	84.372.499,60
RECEITAS CORRENTES	97.714.165,45	DESPESAS CORRENTES	83.514.157,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	53.746.091,32	DESPESAS DE CUSTEIO	59.255.518,40
RECEITA PATRIMONIAL	898.048,91	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.258.638,82
RECEITAS DE SERVIÇOS	15.887.630,48	RESERVAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.182.394,74	DESPESAS DE CAPITAL	858.342,38
RECEITAS DE CAPITAL	133.576,97	INVESTIMENTOS	854.106,84
OPERACIONES DE CRÉDITO	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	4.235,54
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	133.576,97		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
MUTACÕES PATRIMONIAIS	1.171.280,57	MUTACÕES PATRIMONIAIS	13.785.546,95
Aquisição de Bens Móveis	637.150,51	Cobrança da Dívida Ativa	13.718.879,95
Construção ou Aquisição de Bens	4.235,54	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Doação de Bens Móveis	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Créditos	66.667,00
Aquisição de material de consumo -	529.894,52	Diversos	0,00
		Almoxarifado	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	34.520.597,33	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	852.813,21
Inscrição da Dívida Ativa	33.369.959,24	Parcela de Conversão Monetária	0,00
Inscrição de Outros Créditos	326.092,10	Cancelamento de Créditos	0,00
Incorporação de Bens	1.500,00	Baixa de Bens	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	746.056,70	Diversos	0,00
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00	Consumo de material - Almoxarifado	785.903,24
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	Superveniências Diversas	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	Recebimento de Créditos	66.909,97
Aquisição de Material de Consumo -	76.989,29		
Recebimento de Créditos	0,00		
Total das Variações Ativas	133.539.620,32	Total das Variações Passivas	99.010.859,76
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	

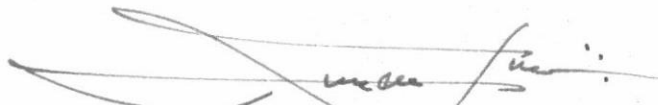
[Handwritten signatures and initials on the right margin]

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
Página : 2
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

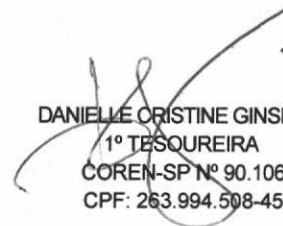
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
- Déficit do Exercício		- Superavit do Exercício	34.528.760,56
Total:	133.539.620,32	Total:	133.539.620,32

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2013



MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
PRESIDENTE
COREN-SP Nº 5.866
CPF: 761.716.638-91



DANIELLE CRISTINE GINSICKE
1º TESOUREIRA
COREN-SP Nº 90.106
CPF: 263.994.508-45



JOÃO FREITAS DE OLIVEIRA
CONTADOR
1SP199901
CPF: 077.083.248-23



DANIELA BUENO DE CAMARGO
GERENTE FINANCEIRO INTERINA
CRC Nº 1SP221384
CPF: 260.564.718-88

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP

CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2	SISTEMA FINANCEIRO	3.671.539,65C	287.123.972,37	273.648.729,55	9.803.703,17D
2.1	ATIVO FINANCEIRO	1.004.131,29D	242.381.180,34	228.852.235,11	14.533.076,52D
2.1.1	DISPONIVEL	242.036,94D	207.314.867,53	205.071.541,89	2.485.362,58D
2.1.1.02	BANCOS-C/MOVIMENTO	217.714,27D	110.659.615,80	108.432.015,30	2.445.314,77D
2.1.1.02.01	BANCO BRASIL C/ 3030-9	217.714,27D	84.917.988,91	83.181.490,90	1.954.212,28D
2.1.1.02.02	CEF AG.AROUCHE C/151-0	0,00	0,10	0,10	0,00
2.1.1.02.06	HSBC - 02081-90	0,00	25.004.441,72	24.737.382,06	267.059,66D
2.1.1.02.12	BANCO BRASIL C/ 6721-0	0,00	737.185,07	513.142,24	224.042,83D
2.1.1.03	BANCOS-C/ARRECADACAO	17.584,24D	96.451.559,03	96.430.257,91	38.885,36D
2.1.1.03.02	B.BRASIL AG.PAULISTA C/2195-4	0,00	95.981.898,44	95.981.898,44	0,00
2.1.1.03.04	CEF ARRECADACÃO - C/320-2	14.271,07D	226.189,47	234.732,82	5.727,72D
2.1.1.03.05	BANCO DO BRASIL - PAULISTA C/3032-5	167,40D	243.051,91	210.430,65	32.788,66D
2.1.1.03.06	C E F - AROUCHE C/1002-0	3.145,77D	419,21	3.196,00	368,98D
2.1.1.05	RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	2.811,00D	120.982,70	123.191,00	602,70D
2.1.1.05.01	Regina Maria Furtado Alves Rabelo	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00
2.1.1.05.02	Beatriz Helena C Figueira de Melo Merlo	0,00	2.502,70	2.500,00	2,70D
2.1.1.05.03	Fernando Henrique Leite Vieira	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
2.1.1.05.04	Roberta Zloccowick	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
2.1.1.05.08	Marcia Miyuki Kamikihara Oshiro	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
2.1.1.05.13	Sonia de Fatima Alvarenga Pinto	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2.1.1.05.14	Eliane Ferrari Marquat Souza	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
2.1.1.05.15	Juliana Vieira de Carlo Gouveia	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
2.1.1.05.16	Barbara Gisela de Oliveira Gongora Gonçalves	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2.1.1.05.18	Viviane Camargo dos Santos	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2.1.1.05.19	Alessandra Coelho Lopes Benetton	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.1.05.20	Alexandre Juan Lucas	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
2.1.1.05.23	Aracy Campos Furlan	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00
2.1.1.05.25	Celina de Jesus Garcia Vitor	800,00D	0,00	800,00	0,00
2.1.1.05.26	Claudio Alves Porto	600,00D	0,00	0,00	600,00D
2.1.1.05.29	Cristina Rodrigues Portela	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2.1.1.05.30	Debora Gualdani de Vasconcelos	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2.1.1.05.32	Elizabeth Martins	0,00	200,00	200,00	0,00
2.1.1.05.33	Fernanda Borges	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.1.05.35	Giseli Tanny Hasimoto Zuanaza	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
2.1.1.05.36	Glauca Queli Brito do Nascimento	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
2.1.1.05.37	Isaira dos Anjos da Silva	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2.1.1.05.40	Luciane Brondi Delacio Ranhel	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
2.1.1.05.41	Luiz Carlos Ribeiro Lamblet	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.1.1.05.42	Luzia Aparecida dos Santos Pierre	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2.1.1.05.47	Maristela Massuda Ortiz Volpe	200,00D	3.200,00	3.400,00	0,00
2.1.1.05.49	Milena Carla Silva Moreno Villalva	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00
2.1.1.05.50	Monique Sobottka Cavenaghi	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
2.1.1.05.51	Nilson Lupin	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
2.1.1.05.53	Regina Maria Custodio Sperandeo	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
2.1.1.05.54	Rendrica Marta Furegatti Chicol	0,00	350,00	350,00	0,00
2.1.1.05.55	Rosane Miriam Kazuko Okubo	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
2.1.1.05.56	Sheila Aparecida Lhobrigat	800,00D	2.000,00	2.800,00	0,00
2.1.1.05.59	Sueli Hissami Higute Ajeka	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.1.05.61	Vanda Maria Fogaça Rosa da Cruz	1,00D	1.400,00	1.401,00	0,00
2.1.1.05.66	Andrea Edwiges Zuanon	0,00	200,00	200,00	0,00
2.1.1.05.69	Domingos Luciano do Amaral	0,00	700,00	700,00	0,00
2.1.1.05.73	Ligiani Cristhine Fossaluzza Meirelles	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2.1.1.05.74	Luciana do Carmo Favaro Nunes Oliveira	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2.1.1.05.76	Mirela Bertoli Passador	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.1.1.05.77	Rosana Borrasca	0,00	1.930,00	1.930,00	0,00
2.1.1.05.78	Selma Gonçalves Rodrigues	80,00D	800,00	880,00	0,00
2.1.1.05.80	Glauca Maria Machado de Almeida	0,00	200,00	200,00	0,00

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP

CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.1.05.81	Marly Rosana de Andrade Moura	0,00	800,00	800,00	0,00
2.1.1.05.82	Fabiane Sanchez de Angelo	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.1.05.86	Ana Silvia Dusilek	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
2.1.1.05.87	Elisabeth Martins Rodrigues	200,00D	600,00	800,00	0,00
2.1.1.05.88	Luciana Della Barba	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00
2.1.1.05.89	Maria Cristina Penachioni	0,00	200,00	200,00	0,00
2.1.1.05.95	Claudia Costa Goes	0,00	300,00	300,00	0,00
2.1.1.05.97	Rosane Miriam Kazuko Okubo	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.1.05.98	Silvia Yukie Miyazaki	130,00D	900,00	1.030,00	0,00
2.1.1.05.99	Maria Adelina da Cunha	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
2.1.1.07	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	3.927,43D	82.710,00	86.077,68	559,75D
2.1.1.07.01	Marcelo Crispim Pedreira	1.958,33D	2.010,00	3.497,23	471,10D
2.1.1.07.02	Lia Bissoli Malaman	88,65D	0,00	0,00	88,65D
2.1.1.07.03	Ana Laura de Mendonça Beato	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
2.1.1.07.04	Camila Kamada Schwendler	0,00	700,00	700,00	0,00
2.1.1.07.05	Yelrihs de Maria Santal Fornitani	300,00D	1.600,00	1.900,00	0,00
2.1.1.07.06	Tatiane de Oliveira Prado Berteli	0,00	300,00	300,00	0,00
2.1.1.07.07	Geisa Simonato Fermino	0,00	200,00	200,00	0,00
2.1.1.07.08	Lucia Nanami Takeda Sakuma	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
2.1.1.07.09	Mércia Maria Del Santo	0,00	400,00	400,00	0,00
2.1.1.07.10	Nice Aparecida de Lima	200,00D	3.000,00	3.200,00	0,00
2.1.1.07.11	Mariana Cristina Augusto	200,00D	1.400,00	1.600,00	0,00
2.1.1.07.12	Silveria Aparecida Freire de Sá Braz	200,00D	400,00	600,00	0,00
2.1.1.07.13	Mey Fan Porfirio Way	455,45D	1.500,00	1.955,45	0,00
2.1.1.07.14	Vanda Marta Delloiagono Colocchio	490,00D	1.900,00	2.390,00	0,00
2.1.1.07.15	Gilza Marques do Nascimento	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.1.07.16	Maria Carolina Silvano P.C. Furtado	35,00D	3.500,00	3.535,00	0,00
2.1.1.07.17	Adair Nunes de Oliveira	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2.1.1.07.18	Angela Maria Frandsen	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
2.1.1.07.19	Gleides Pirró Guastelli Rodrigues	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
2.1.1.07.20	Priscila Buzzo Segatto	0,00	200,00	200,00	0,00
2.1.1.07.21	Regiane Fernandes	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2.1.1.07.22	Ana Eliza Okamura Lima	0,00	200,00	200,00	0,00
2.1.1.07.23	Dina Maria da Silva	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
2.1.1.07.24	Keila Aparecida Barbosa Vieira	0,00	100,00	100,00	0,00
2.1.1.07.25	André Luis Coutinho	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.1.2	DISPONIVEL VINCULADO EM C/C	1.537,98D	22.488.293,23	11.851.958,30	10.637.872,91D
2.1.2.02	BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES	1.537,98D	22.488.293,23	11.851.958,30	10.637.872,91D
2.1.2.02.02	CEF CAD.POUP.35680-3	658,43D	7.930.333,68	160.416,57	7.770.575,54D
2.1.2.02.10	Poupança 10.006.444-2	879,55D	14.556.917,82	11.690.500,00	2.867.297,37D
2.1.2.02.15	HSBC - 028128-8 (BLOQUEIO JUDICIAL)	0,00	1.041,73	1.041,73	0,00
2.1.3	REALIZAVEL	416.686,76D	12.210.163,35	11.884.089,62	742.760,49D
2.1.3.02	DEVEDORES DA ENTIDADE	24.765,56D	1.156.111,93	1.152.185,44	28.692,05D
2.1.3.02.01	I.R.O.P	522,00D	7.377,11	2.905,74	4.993,37D
2.1.3.02.02	I.S.S	5.873,13D	12.822,80	12.058,81	6.637,12D
2.1.3.02.04	D&L RECURSOS HUMANOS	52,20D	0,00	0,00	52,20D
2.1.3.02.05	WORK SLIM SERVICE LTDA - ME	22,50D	0,00	0,00	22,50D
2.1.3.02.07	I. N. S. S	14.936,51D	37.655,01	35.923,75	16.667,77D
2.1.3.02.13	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	3.359,22D	1.098.257,01	1.101.297,14	319,09D
2.1.3.03	ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00	378.325,69	42.675,97	335.649,72D
2.1.3.03.07	Coren-RJ	0,00	378.325,69	42.675,97	335.649,72D
2.1.3.04	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	198.798,40D	10.675.725,73	10.598.327,21	276.196,92D
2.1.3.04.01	Salarios	17.264,96D	7.851.895,00	7.851.217,00	17.942,96D
2.1.3.04.02	Ferías	166.180,44D	1.969.210,50	1.877.136,98	258.253,96D
2.1.3.04.03	13º Salario	15.353,00D	854.620,23	869.973,23	0,00
2.1.3.05	EMPRESTIMO A OUTROS CORENs	193.122,80D	0,00	90.901,00	102.221,80D
2.1.3.05.02	Coren-Sergipe	80.000,00D	0,00	0,00	80.000,00D

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP

CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 3
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.3.05.04	Coren-Tocantins	88.888,80D	0,00	66.667,00	22.221,80D
2.1.3.05.06	Coren-Pará	24.234,00D	0,00	24.234,00	0,00
2.1.4	RESULTADO PENDENTE	343.869,61D	367.856,23	44.645,30	667.080,54D
2.1.4.02	DESPESAS JUDICIAIS	343.869,61D	367.856,23	44.645,30	667.080,54D
2.1.4.02.01	Depósitos Judiciais	343.869,61D	367.856,23	44.645,30	667.080,54D
2.2	PASSIVO FINANCEIRO	4.675.670,94C	44.609.215,06	43.724.345,64	3.790.801,52C
2.2.1	DIVIDA FLUTUANTE	4.665.272,73C	17.963.386,08	17.034.805,56	3.736.692,21C
2.2.1.01	RESTOS A PAGAR	3.400.401,62C	3.411.127,00	2.343.396,48	2.332.671,10C
2.2.1.01.02	FGTS	0,00	1.131,38	1.131,38	0,00
2.2.1.01.99	Restos a Pagar Processados	3.400.401,62C	3.409.995,62	2.342.265,10	2.332.671,10C
2.2.1.04	CONSIGNACOES	1.249.149,66C	14.359.720,43	14.498.606,05	1.388.035,28C
2.2.1.04.01	I.N.S.S	535.002,57C	7.701.172,64	7.759.647,53	593.477,46C
2.2.1.04.02	I.R.R.F	418.321,23C	3.170.763,76	3.265.178,75	512.736,22C
2.2.1.04.03	I.S.S	13.379,16C	113.541,56	105.232,01	5.069,61C
2.2.1.04.04	SINSEXP	3.023,65C	80.165,45	81.064,96	3.923,16C
2.2.1.04.05	I.R.O.P	29.820,82C	1.064.082,20	1.036.750,16	2.488,78C
2.2.1.04.06	Pensão Alimentícia	594,65C	2.628,65	2.034,00	0,00
2.2.1.04.07	F.G.T.S.	221.425,29C	1.979.763,88	1.998.057,84	239.719,25C
2.2.1.04.08	PASEP	27.565,47C	245.303,09	247.702,53	29.964,91C
2.2.1.04.11	PIS/PASEP 0,65%	1,89C	21,73	27,63	7,79C
2.2.1.04.12	COFINS 3%	8,73C	136,51	127,78	0,00
2.2.1.04.13	CSLL 1%	6,20C	40,07	42,55	8,68C
2.2.1.04.14	IRRF - ALUGUEIS	0,00	2.100,89	2.740,31	639,42C
2.2.1.05	CREDORES DA ENTIDADE	15.721,45C	174.271,15	174.535,53	15.985,83C
2.2.1.05.01	BANCO DO BRASIL - C/GARANTIDA	0,00	150.610,78	150.610,78	0,00
2.2.1.05.27	Valores a restituir - Inscrições Vunesp	0,00	210,50	210,50	0,00
2.2.1.05.29	Valores a classificar	0,00	23.449,87	23.449,87	0,00
2.2.1.05.99	Cauções de Terceiros	15.721,45C	0,00	264,38	15.985,83C
2.2.1.06	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	0,00	18.267,50	18.267,50	0,00
2.2.1.06.04	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM -	0,00	18.267,50	18.267,50	0,00
2.2.2	RESULTADO PENDENTE	10.398,21C	26.645.828,98	26.689.540,08	54.109,31C
2.2.2.01	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	10.398,21C	26.588.958,80	26.580.436,31	1.875,72C
2.2.2.01.01	Salários a Pagar	10.398,21C	26.588.958,80	26.580.436,31	1.875,72C
2.2.2.02	DESPESAS DE SUPRIMENTO A	0,00	56.870,18	56.870,18	0,00
2.2.2.02.01	Prestação de Contas (Supri Fdo)	0,00	56.870,18	56.870,18	0,00
2.2.2.03	ANTECIPAÇÕES	0,00	0,00	52.233,59	52.233,59C
2.2.2.03.02	Receitas de juros a apropriar	0,00	0,00	52.233,59	52.233,59C
2.4	CONTAS DE INTERFERENCIA	0,00	133.576,97	1.072.148,80	938.571,83C
2.4.1	INTERFERENCIA FINANCEIRA	0,00	133.576,97	1.072.148,80	938.571,83C
2.4.1.01	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	133.576,97	1.072.148,80	938.571,83C
2.4.1.01.01	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	133.576,97	326.092,10	192.515,13C
2.4.1.01.02	Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	746.056,70	746.056,70C
3	SISTEMA PATRIMONIAL	3.671.539,65D	51.294.064,50	51.294.064,50	3.671.539,65D
3.1	ATIVO PERMANENTE	201.271.969,33D	34.640.227,00	14.525.281,09	221.386.915,24D
3.1.1	BENS PATRIMONIAIS	64.090.055,87D	649.806,01	6.919,96	64.732.941,92D
3.1.1.01	BENS MOVEIS	15.174.299,21D	642.961,49	4.310,98	15.812.949,72D
3.1.1.01.01	Mobiliário em Geral	3.957.897,65D	39.057,09	0,00	3.996.954,74D
3.1.1.01.02	Veículos	659.850,00D	0,00	0,00	659.850,00D
3.1.1.01.03	Maquinas, Motores e Aparelhos	487.450,68D	5.114,80	0,00	492.565,48D
3.1.1.01.04	Equipamentos Diversos	3.461.575,82D	4.770,00	1.702,00	3.464.643,82D
3.1.1.01.05	Bibliotecas	53.146,51D	0,00	0,00	53.146,51D
3.1.1.01.06	Outros Bens Moveis	118.475,10D	2.608,98	2.608,98	118.475,10D
3.1.1.01.07	Utensílios de Copa e Cozinha	145.218,61D	52.350,00	0,00	197.568,61D
3.1.1.01.08	Computadores e Sistemas de Informatica	6.290.684,84D	539.060,62	0,00	6.829.745,46D
3.1.1.02	BENS IMOVEIS	48.915.756,66D	6.844,52	2.608,98	48.919.992,20D
3.1.1.02.01	Edifícios e Salas	48.852.306,66D	0,00	0,00	48.852.306,66D
3.1.1.02.02	Instalacoes	0,00	6.844,52	2.608,98	4.235,54D

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP

CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 4
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.1.02.03	Obras em andamento	63.450,00D	0,00	0,00	63.450,00D
3.1.2	CREDITOS	136.284.473,89D	33.369.959,24	13.718.879,95	155.935.553,18D
3.1.2.01	DIVIDA ATIVA	136.284.473,89D	33.369.959,24	13.718.879,95	155.935.553,18D
3.1.2.01.01	Divida Ativa - Outros	136.284.473,89D	33.369.959,24	13.718.879,95	155.935.553,18D
3.1.3	VALORES	897.439,57D	620.461,75	799.481,18	718.420,14D
3.1.3.03	ALMOXARIFADOS	897.439,57D	620.461,75	799.481,18	718.420,14D
3.1.3.03.02	Material de Consumo	897.439,57D	620.461,75	799.481,18	718.420,14D
3.3	CONTAS DE RESULTADO PATRIMONIAL	197.600.429,68C	15.581.688,70	36.635.206,44	218.653.947,42C
3.3.1	SALDO PATRIMONIAL	197.600.429,68C	0,00	0,00	197.600.429,68C
3.3.1.01	PATRIMONIO	197.600.429,68C	0,00	0,00	197.600.429,68C
3.3.1.01.01	Patrimonio - Ativo Real Liquido	197.600.429,68C	0,00	0,00	197.600.429,68C
3.3.2	REFLEXO PATRIMONIAL	0,00	15.581.688,70	36.635.206,44	21.053.517,74C
3.3.2.01	VARIACOES ATIVAS	0,00	415.232,26	36.107.110,16	35.691.877,90C
3.3.2.01.01	RESULTANTES DA EXECUCAO	0,00	415.232,26	1.586.512,83	1.171.280,57C
3.3.2.01.01.02	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00	415.232,26	1.586.512,83	1.171.280,57C
3.3.2.01.01.02.01	Aquisicao de Bens Moveis	0,00	322.056,05	959.206,56	637.150,51C
3.3.2.01.01.02.02	Construcao ou Aquisicao de Bens Imoveis	0,00	2.608,98	6.844,52	4.235,54C
3.3.2.01.01.02.08	Aquisição de material de consumo - Almojarifado	0,00	90.567,23	620.461,75	529.894,52C
3.3.2.01.02	INDEPENDENTES DA EXECUCAO	0,00	0,00	34.520.597,33	34.520.597,33C
3.3.2.01.02.01	Inscricao da Divida Ativa	0,00	0,00	33.369.959,24	33.369.959,24C
3.3.2.01.02.02	Inscricao de Outros Creditos	0,00	0,00	326.092,10	326.092,10C
3.3.2.01.02.03	Incorporacao de Bens	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00C
3.3.2.01.02.04	Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	746.056,70	746.056,70C
3.3.2.01.02.08	Aquisição de Material de Consumo - Almojarifado	0,00	0,00	76.989,29	76.989,29C
3.3.2.02	VARIACOES PASSIVAS	0,00	15.166.456,44	528.096,28	14.638.360,16D
3.3.2.02.01	RESULTANTES DA EXECUCAO	0,00	14.300.065,29	514.518,34	13.785.546,95D
3.3.2.02.01.02	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00	14.300.065,29	514.518,34	13.785.546,95D
3.3.2.02.01.02.01	Cobranca da Divida Ativa	0,00	13.718.879,95	0,00	13.718.879,95D
3.3.2.02.01.02.07	Recebimento de Creditos	0,00	66.667,00	0,00	66.667,00D
3.3.2.02.01.02.09	Almojarifado	0,00	514.518,34	514.518,34	0,00
3.3.2.02.02	INDEPENDENTES DA EXECUCAO	0,00	866.391,15	13.577,94	852.813,21D
3.3.2.02.02.05	Consumo de material - Almojarifado	0,00	799.481,18	13.577,94	785.903,24D
3.3.2.02.02.08	Recebimento de Créditos	0,00	66.909,97	0,00	66.909,97D
3.4	CONTAS DE INTERFERENCIA	0,00	1.072.148,80	133.576,97	938.571,83D
3.4.1	INTERFERENCIA PATRIMONIAL	0,00	1.072.148,80	133.576,97	938.571,83D
3.4.1.01	TRANSFERENCIAS PATRIMONIAIS	0,00	1.072.148,80	133.576,97	938.571,83D
3.4.1.01.01	Transf.Patrimoniais	0,00	326.092,10	133.576,97	192.515,13D
3.4.1.01.01.01	Interf.Patrimonial	0,00	326.092,10	133.576,97	192.515,13D
3.4.1.01.02	Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	746.056,70	0,00	746.056,70D
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	44.438,12	97.758.603,57	97.714.165,45C
1.2.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	53.746.091,32	53.746.091,32C
1.2.10.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	0,00	53.746.091,32	53.746.091,32C
1.2.10.01	Anuidades Pessoa Fisica	0,00	0,00	53.296.900,09	53.296.900,09C
1.2.10.01.01	Anuidades P.Fisica no Exercicio	0,00	0,00	53.296.554,36	53.296.554,36C
1.2.10.01.01.01	Auxiliar	0,00	0,00	18.496.141,24	18.496.141,24C
1.2.10.01.01.02	Tecnico	0,00	0,00	16.446.170,18	16.446.170,18C
1.2.10.01.01.03	Enfermeiro	0,00	0,00	18.338.911,64	18.338.911,64C
1.2.10.01.01.04	Obstetriz	0,00	0,00	15.331,30	15.331,30C
1.2.10.01.02	Anuidades Pessoas Fisicas Exerc	0,00	0,00	345,73	345,73C
1.2.10.01.02.01	Auxiliar	0,00	0,00	269,23	269,23C
1.2.10.01.02.02	Tecnico	0,00	0,00	76,50	76,50C
1.2.10.02	Anuidades Pessoa Juridica	0,00	0,00	449.191,23	449.191,23C
1.2.10.02.01	Anuidades Pes Juridicas do Exercicio	0,00	0,00	447.583,23	447.583,23C
1.2.10.02.02	Anuidades Pes. Juridicas Exerc Anteriores	0,00	0,00	1.608,00	1.608,00C
1.3.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	898.048,91	898.048,91C
1.3.20.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	887.241,50	887.241,50C
1.3.20.05	Juros Correç Monet. Cadern. de Poupanca	0,00	0,00	887.241,50	887.241,50C

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP

CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 5
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
1.3.30.00	JUROS E MULTAS S/EMPRESTIMOS	0,00	0,00	10.807,41	10.807,41C
1.3.30.01	Juros S/Empréstimos	0,00	0,00	10.807,41	10.807,41C
1.6.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	0,00	0,00	15.887.630,48	15.887.630,48C
1.6.10.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	15.887.630,48	15.887.630,48C
1.6.10.01	Inscrição Pessoas Físicas	0,00	0,00	10.692.355,59	10.692.355,59C
1.6.10.02	Inscrição Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	400.893,00	400.893,00C
1.6.10.03	Expedição de Carteiras e Cédulas	0,00	0,00	4.037.753,70	4.037.753,70C
1.6.10.04	Expedição de Certidões	0,00	0,00	756.628,19	756.628,19C
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	44.438,12	27.226.832,86	27.182.394,74C
1.9.10.00	MULTAS, JUROS E COR S/ANUIDADES	0,00	0,00	308.653,71	308.653,71C
1.9.10.01	SOBRE ANUIDADES PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	308.637,71	308.637,71C
1.9.10.01.01	Juros, Multas e ATM s/Pessoas Físicas	0,00	0,00	308.637,71	308.637,71C
1.9.10.02	SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS	0,00	0,00	16,00	16,00C
1.9.10.02.01	Juros, Multas e ATM s/Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	16,00	16,00C
1.9.30.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.162,15	12.198.623,64	12.197.461,49C
1.9.30.01	Indenizações	0,00	1.162,15	12.194.313,48	12.193.151,33C
1.9.30.02	Restituições	0,00	0,00	4.310,16	4.310,16C
1.9.40.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	13.718.879,95	13.718.879,95C
1.9.40.01	DIVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	13.680.402,37	13.680.402,37C
1.9.40.01.01	Anuidades	0,00	0,00	11.569.549,74	11.569.549,74C
1.9.40.01.02	Multas	0,00	0,00	238.447,02	238.447,02C
1.9.40.01.03	Juros de Mora	0,00	0,00	1.872.405,61	1.872.405,61C
1.9.40.02	DIVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	0,00	0,00	38.477,58	38.477,58C
1.9.40.02.01	Anuidades	0,00	0,00	18.933,31	18.933,31C
1.9.40.02.02	Multas	0,00	0,00	1.418,69	1.418,69C
1.9.40.02.03	Juros	0,00	0,00	18.125,58	18.125,58C
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	43.275,97	1.000.675,56	957.399,59C
1.9.90.05	Outras Receitas	0,00	42.675,97	54.749,03	12.073,06C
1.9.90.12	Atualização monetária	0,00	0,00	108,34	108,34C
1.9.90.18	Descontos obtidos	0,00	0,00	17.745,10	17.745,10C
1.9.90.25	Receitas não Identificadas	0,00	0,00	174.286,02	174.286,02C
1.9.90.26	Inscrições de Concursos	0,00	0,00	736.974,57	736.974,57C
1.9.90.27	Outras Restituições de Conselheiros	0,00	600,00	16.812,50	16.212,50C
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	83.982.338,22	468.181,00	83.514.157,22D
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	59.696.369,63	440.851,23	59.255.518,40D
3.1.10.00	PESSOAL CIVIL	0,00	39.276.670,65	355.347,82	38.921.322,83D
3.1.10.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	25.405.824,78	41,04	25.405.783,74D
3.1.10.01.01	Gratificações de Chefias	0,00	1.512.309,00	0,00	1.512.309,00D
3.1.10.01.02	Indenizações Trabalhistas	0,00	504.746,73	0,00	504.746,73D
3.1.10.01.03	Salarios(Pessoal CLT e FAS)	0,00	18.723.857,37	41,04	18.723.816,33D
3.1.10.01.06	Gratificação Adicional Tempo de Serviço	0,00	540.494,15	0,00	540.494,15D
3.1.10.01.08	Gratificação de Natal - 13º Salario	0,00	1.968.359,91	0,00	1.968.359,91D
3.1.10.01.09	Ferías	0,00	2.058.307,03	0,00	2.058.307,03D
3.1.10.01.10	Substituições	0,00	97.750,59	0,00	97.750,59D
3.1.10.02	DESPESAS VARIÁVEIS	0,00	6.131.379,01	352.704,11	5.778.674,90D
3.1.10.02.01	Abono - 1/3 Constitucional	0,00	432.486,19	0,00	432.486,19D
3.1.10.02.02	Diarias e Ajudas de Custo - Folha de Pagto.	0,00	69.041,40	0,00	69.041,40D
3.1.10.02.03	Horas Extras	0,00	210.087,16	0,00	210.087,16D
3.1.10.02.04	Vale Transporte	0,00	133.750,83	84.387,58	49.363,25D
3.1.10.02.06	Outras Despesas Variaveis	0,00	240.261,43	0,00	240.261,43D
3.1.10.02.07	Assistência Social	0,00	5.045.752,00	268.316,53	4.777.435,47D
3.1.10.02.07.01	Vale Refeição	0,00	2.258.625,45	510,00	2.258.115,45D
3.1.10.02.07.02	Plano de Saude	0,00	1.791.203,03	267.806,53	1.523.396,50D
3.1.10.02.07.05	Cesta Básica	0,00	995.923,52	0,00	995.923,52D
3.1.10.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	7.739.466,86	2.602,67	7.736.864,19D
3.1.10.03.01	Previdencia Social-Cota parte da Empresa	0,00	5.740.277,64	2.602,67	5.737.674,97D
3.1.10.03.02	Fundo de Garantia Tempo de Serviço	0,00	1.999.189,22	0,00	1.999.189,22D

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP

CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 6

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	785.065,58	6.383,20	778.682,38D
3.1.20.01	Artigos de Expediente	0,00	176.543,79	256,80	176.286,99D
3.1.20.02	Material Grafico e Impressos	0,00	21.547,00	0,00	21.547,00D
3.1.20.04	Artigos e Materiais p/Higiene e Limpeza	0,00	93.100,65	518,40	92.582,25D
3.1.20.07	Combustível	0,00	225.854,86	0,00	225.854,86D
3.1.20.09	Material Acessorios p/Maquinas, Aparel., Instrumen	0,00	22.301,14	0,00	22.301,14D
3.1.20.11	Generos de Alimentação	0,00	62.618,15	1.344,00	61.274,15D
3.1.20.12	Material Destinado Conservação ded Imóveis	0,00	5.500,50	0,00	5.500,50D
3.1.20.13	Vestuario, Uniformes, Calçados, Roupas, etc	0,00	902,44	0,00	902,44D
3.1.20.16	Lampadas Incand. e Fluorecentes Acess. Inst.Elét.	0,00	8.443,00	0,00	8.443,00D
3.1.20.20	Despesas com Veiculos	0,00	7.280,00	4.264,00	3.016,00D
3.1.20.21	Materiais Eletricos	0,00	50,00	0,00	50,00D
3.1.20.22	Materiais de Informatica	0,00	118.973,90	0,00	118.973,90D
3.1.20.23	Suprimentos de Informatica	0,00	29.442,80	0,00	29.442,80D
3.1.20.24	Materiais de Copa e Cozinha	0,00	4.753,40	0,00	4.753,40D
3.1.20.99	Outros Materiais de Consumo	0,00	7.753,95	0,00	7.753,95D
3.1.30.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	0,00	3.900.439,71	50.663,85	3.849.775,86D
3.1.30.01	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FISICAS	0,00	571.310,78	0,00	571.310,78D
3.1.30.01.03	Estagiários	0,00	571.310,78	0,00	571.310,78D
3.1.30.02	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS	0,00	3.329.128,93	50.663,85	3.278.465,08D
3.1.30.02.01	Serviços de Asses., Consult. e Pericias	0,00	755.760,59	0,00	755.760,59D
3.1.30.02.03	Serviços de Segurança	0,00	1.902.736,90	0,00	1.902.736,90D
3.1.30.02.04	Manutenção de Equipam	0,00	141.056,78	4.952,20	136.104,58D
3.1.30.02.07	Serviços de Advocacia	0,00	462.904,36	45.711,65	417.192,71D
3.1.30.02.10	Terceirização	0,00	66.670,30	0,00	66.670,30D
3.1.32.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	0,00	15.693.759,76	28.456,36	15.665.303,40D
3.1.32.01	Assinaturas e Periodicos	0,00	10.744,59	0,00	10.744,59D
3.1.32.02	Locacao de Bens Moveis e Imoveis	0,00	46.021,54	0,00	46.021,54D
3.1.32.03	Locação de Veiculos	0,00	1.149.806,36	0,00	1.149.806,36D
3.1.32.04	Seguros em Geral	0,00	20.827,34	0,00	20.827,34D
3.1.32.04.01	Bens Moveis	0,00	606,00	0,00	606,00D
3.1.32.04.02	Bens Imoveis	0,00	20.195,00	0,00	20.195,00D
3.1.32.04.03	Pessoais	0,00	26,34	0,00	26,34D
3.1.32.05	Servicos de Asseio, Higiene e Dedetização	0,00	722.368,80	0,00	722.368,80D
3.1.32.06	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	3.120.354,18	0,00	3.120.354,18D
3.1.32.06.01	POSTAGENS	0,00	2.499.821,57	0,00	2.499.821,57D
3.1.32.06.01.01	De Correspondências	0,00	2.499.821,57	0,00	2.499.821,57D
3.1.32.06.02	TELECOMUNICAÇÃO	0,00	620.532,61	0,00	620.532,61D
3.1.32.06.02.01	Telefones	0,00	300.514,98	0,00	300.514,98D
3.1.32.06.02.02	Internet	0,00	320.017,63	0,00	320.017,63D
3.1.32.07	Servicos de Energia Eletrica, Agua e Gas	0,00	620.306,28	0,00	620.306,28D
3.1.32.08	Passagens e Transportes	0,00	373.478,89	0,00	373.478,89D
3.1.32.09	Reparos, Adaptacao e Conserv. de Bens Mov.e	0,00	944.824,48	0,00	944.824,48D
3.1.32.10	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E IMPRENSA	0,00	3.007.585,40	0,00	3.007.585,40D
3.1.32.10.02	Confecção de Revistas	0,00	975.996,39	0,00	975.996,39D
3.1.32.10.04	Encadernações	0,00	450,00	0,00	450,00D
3.1.32.10.06	Divulgações Diversas	0,00	145.800,00	0,00	145.800,00D
3.1.32.10.07	Publicações Tecnicas	0,00	176.556,30	0,00	176.556,30D
3.1.32.10.08	Propaganda e Publicidade (Markenting)	0,00	1.708.782,71	0,00	1.708.782,71D
3.1.32.11	SERVs SELEÇÃO, TREINAM. ORIENT	0,00	12.217,03	0,00	12.217,03D
3.1.32.11.01	Graduação e Pós-Graduação	0,00	3.010,00	0,00	3.010,00D
3.1.32.11.02	Palestras, Cursos e Treinamentos	0,00	9.207,03	0,00	9.207,03D
3.1.32.12	Serv Medicos, Hospitalares, Odontol. e Farmaceut.	0,00	119,00	0,00	119,00D
3.1.32.14	Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	87.518,21	0,00	87.518,21D
3.1.32.16	Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	116.027,16	6.475,21	109.551,95D
3.1.32.17	Congressos, Conven. Confer. e Simposios	0,00	415.360,90	0,00	415.360,90D
3.1.32.18	Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00	75.336,66	254,64	75.082,02D

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP

CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 7

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.32.24	Custas Judiciais	0,00	193.020,30	236,21	192.784,09D
3.1.32.25	Fretes e Carretos	0,00	23.921,53	0,00	23.921,53D
3.1.32.27	Despesas com Condomínios	0,00	89.058,76	0,00	89.058,76D
3.1.32.28	Intermediação de Estágios	0,00	4.387,22	306,28	4.080,94D
3.1.32.30	Serviços com Veículos	0,00	33.992,84	11.856,00	22.136,84D
3.1.32.31	Placas, Bandeiras e Flâmulas	0,00	13.708,00	0,00	13.708,00D
3.1.32.32	DESPESAS C/REUNIÕES,	0,00	3.007.200,00	3.650,00	3.003.550,00D
3.1.32.32.03	Auxílio Representações	0,00	2.487.600,00	3.650,00	2.483.950,00D
3.1.32.32.03.01	Conselheiros	0,00	2.236.500,00	2.250,00	2.234.250,00D
3.1.32.32.03.02	Colaboradores	0,00	251.100,00	1.400,00	249.700,00D
3.1.32.32.04	Gratificação de Presença em Plenário -	0,00	519.600,00	0,00	519.600,00D
3.1.32.32.04.01	Conselheiros	0,00	519.600,00	0,00	519.600,00D
3.1.32.33	CONGRESSOS, SEMINARIOS EVENTOS E	0,00	141.314,00	5.678,00	135.636,00D
3.1.32.33.01	Diárias Nacionais	0,00	141.314,00	5.678,00	135.636,00D
3.1.32.33.01.01	Conselheiros	0,00	88.250,00	4.750,00	83.500,00D
3.1.32.33.01.02	Colaboradores	0,00	4.248,00	0,00	4.248,00D
3.1.32.33.01.03	Funcionários	0,00	48.816,00	928,00	47.888,00D
3.1.32.35	Despesas Bancárias	0,00	1.464.260,29	0,02	1.464.260,27D
3.1.32.35.02	Tarifas Bancárias	0,00	1.464.260,29	0,02	1.464.260,27D
3.1.33.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	40.433,93	0,00	40.433,93D
3.1.33.02	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	40.433,93	0,00	40.433,93D
3.2.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	24.285.968,59	27.329,77	24.258.638,82D
3.2.10.00	TRANSFERENCIAS	0,00	24.038.378,75	27.329,77	24.011.048,98D
3.2.10.04	Cota/COFEN	0,00	24.038.378,75	27.329,77	24.011.048,98D
3.2.80.00	CONTRIBUICAO PASEP	0,00	247.589,84	0,00	247.589,84D
3.2.80.01	Contrib. p/Form. Patrim. Serv. Publico (PASEP)	0,00	247.589,84	0,00	247.589,84D
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	860.627,92	2.285,54	858.342,38D
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	856.392,38	2.285,54	854.106,84D
4.1.20.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	0,00	856.392,38	2.285,54	854.106,84D
4.1.20.04	Computadores e Sistemas de Informatica	0,00	682.359,41	718,20	681.641,21D
4.1.20.07	Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	7.222,50	0,00	7.222,50D
4.1.20.13	Maquinas e Equipamentos de Usos Diversos	0,00	59.578,60	545,80	59.032,80D
4.1.20.15	Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	7.699,90	0,00	7.699,90D
4.1.20.19	Mobiliario em Geral	0,00	65.943,89	0,00	65.943,89D
4.1.20.23	Software	0,00	33.588,08	1.021,54	32.566,54D
4.2.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	4.235,54	0,00	4.235,54D
4.2.10.00	AQUISICOES DE IMOVEIS	0,00	4.235,54	0,00	4.235,54D
4.2.10.02	Instalações	0,00	4.235,54	0,00	4.235,54D
2.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	133.576,97	133.576,97C
2.3.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	133.576,97	133.576,97C
2.3.10.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	133.576,97	133.576,97C
2.3.10.01	CONSELHOS REGIONAIS	0,00	0,00	133.576,97	133.576,97C
2.3.10.01.04	Coren - TO	0,00	0,00	66.667,00	66.667,00C
2.3.10.01.05	Coren - PA	0,00	0,00	24.234,00	24.234,00C
2.3.10.01.06	Coren - RJ	0,00	0,00	42.675,97	42.675,97C
	Total das Despesas Correntes	0,00	83.982.338,22	468.181,00	83.514.157,22D
	Total das Despesas de Capital	0,00	860.627,92	2.285,54	858.342,38D
	Total das Despesas	0,00	84.842.966,14	470.466,54	84.372.499,60D
	Total das Receitas Correntes	0,00	44.438,12	97.758.603,57	97.714.165,45C
	Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	133.576,97	133.576,97C

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP

Página : 8

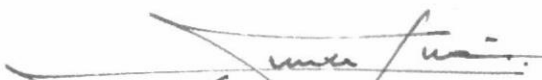
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
Total das Receitas	0,00	44.438,12	97.892.180,54	97.847.742,42C
Total:	0,00	423.305.441,13	423.305.441,13	0,00

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2013.


MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
PRESIDENTE
COREN-SP Nº 5.866
CPF: 761.716.638-91


DANIELLE CRISTINE GINSICKE
1ª TESOUREIRA
COREN-SP Nº 90.106
CPF: 263.994.508-45


JOÃO FREITAS DE OLIVEIRA
CONTADOR
1SP199901
CPF: 077.083.248-23


DANIELA BUENO DE CAMARGO
GERENTE FINANCEIRO INTERINA
CRC Nº 1SP221384
CPF: 260.564.718-88

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
 Página : 1
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.4 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	89.882.958,00 -	97.714.165,45 -	97.714.165,45 -	7.831.207,45+
1.2.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	43.131.091,00 -	53.746.091,32 -	53.746.091,32 -	10.615.000,32+
1.2.10.00 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	43.131.091,00 -	53.746.091,32 -	53.746.091,32 -	10.615.000,32+
1.2.10.01 - Anuidades Pessoa Fisica	42.754.949,00 -	53.296.900,09 -	53.296.900,09 -	10.541.951,09+
1.2.10.01.01 - Anuidades P.Fisica no Exercício	42.754.949,00 -	53.296.554,36 -	53.296.554,36 -	10.541.605,36+
1.2.10.01.01.01 - Auxiliar	14.158.122,00 -	18.496.141,24 -	18.496.141,24 -	4.338.019,24+
1.2.10.01.01.02 - Tecnico	12.789.635,00 -	16.446.170,18 -	16.446.170,18 -	3.656.535,18+
1.2.10.01.01.03 - Enfermeiro	15.807.192,00 -	18.338.911,64 -	18.338.911,64 -	2.531.719,64+
1.2.10.01.01.04 - Obstetiz	0,00 -	15.331,30 -	15.331,30 -	15.331,30+
1.2.10.01.02 - Anuidades Pessoas Fisicas Exerc	0,00 -	345,73 -	345,73 -	345,73+
1.2.10.01.02.01 - Auxiliar	0,00 -	269,23 -	269,23 -	269,23+
1.2.10.01.02.02 - Tecnico	0,00 -	76,50 -	76,50 -	76,50+
1.2.10.01.02.03 - Enfermeiro	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.2.10.01.02.04 - Obstetiz	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.2.10.02 - Anuidades Pessoa Juridica	376.142,00 -	449.191,23 -	449.191,23 -	73.049,23+
1.2.10.02.01 - Anuidades Pes Juridicas do Exercício	376.142,00 -	447.583,23 -	447.583,23 -	71.441,23+
1.2.10.02.02 - Anuidades Pes. Juridicas Exerc	0,00 -	1.608,00 -	1.608,00 -	1.608,00+
1.2.19.00 - OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	162.523,00 -	898.048,91 -	898.048,91 -	735.525,91+
1.3.10.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.3.10.01 - Aluguéis	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.3.10.02 - Arrendamentos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.3.20.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	155.682,00 -	887.241,50 -	887.241,50 -	731.559,50+
1.3.20.01 - Juros de Titulos de Renda	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.3.20.02 - Dividendos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.3.20.03 - Participações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.3.20.04 - Correção Monetaria Titulos de Renda	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.3.20.05 - Juros Correç Monet. Cadern. de Poupanca	155.682,00 -	887.241,50 -	887.241,50 -	731.559,50+
1.3.20.06 - Outras Correções	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.3.30.00 - JUROS E MULTAS S/EMPRESTIMOS	6.841,00 -	10.807,41 -	10.807,41 -	3.966,41+
1.3.30.01 - Juros S/Emprestimos	6.841,00 -	10.807,41 -	10.807,41 -	3.966,41+
1.3.30.02 - Multas S/Emprestimos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVICOS	24.885.422,00 -	15.887.630,48 -	15.887.630,48 -	8.997.791,52 -
1.6.10.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	24.885.422,00 -	15.887.630,48 -	15.887.630,48 -	8.997.791,52 -
1.6.10.01 - Inscrição Pessoas Fisicas	16.292.231,00 -	10.692.355,59 -	10.692.355,59 -	5.599.875,41 -
1.6.10.02 - Inscrição Pessoas Juridicas	121.405,00 -	400.893,00 -	400.893,00 -	279.488,00+
1.6.10.03 - Expedição de Carteiras e Cedula	7.430.497,00 -	4.037.753,70 -	4.037.753,70 -	3.392.743,30 -
1.6.10.04 - Expedição de Certidões	1.041.289,00 -	756.628,19 -	756.628,19 -	284.660,81 -
1.6.10.05 - Outras Rendas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.6.12.00 - RENDAS C/ EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.6.12.01 - Pessoas Fisicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.6.12.02 - Pessoas Jrudicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.6.13.00 - RENDAS DE EMOLUMENTOS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.6.13.01 - Pessoas Fisicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.6.13.02 - Pessoas Juridicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.6.19.00 - OUTRAS RECEITAS DED SERVIÇOS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.7.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.7.10.00 - TRANSFERENCIAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.703.922,00 -	27.182.394,74 -	27.182.394,74 -	5.478.472,74+
1.9.10.00 - MULTAS, JUROS E COR S/ANUIDADES	292.221,00 -	308.653,71 -	308.653,71 -	16.432,71+
1.9.10.01 - SOBRE ANUIDADES PESSOAS FISICAS	292.221,00 -	308.637,71 -	308.637,71 -	16.416,71+
1.9.10.01.01 - Juros, Multas e ATM s/Pessoas	292.221,00 -	308.637,71 -	308.637,71 -	16.416,71+
1.9.10.02 - SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS	0,00 -	16,00 -	16,00 -	16,00+
1.9.10.02.01 - Juros, Multas e ATM s/Pessoas	0,00 -	16,00 -	16,00 -	16,00+
1.9.30.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	668.744,00 -	12.197.461,49 -	12.197.461,49 -	11.528.717,49+

[Handwritten signature and initials]

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
 Página : 2
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.4 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

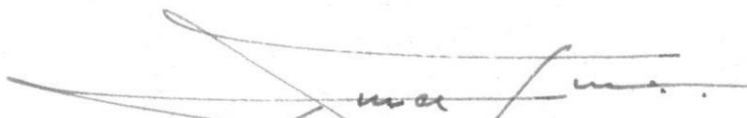
Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
1.9.30.01 - Indenizações	659.874,00 -	12.193.151,33 -	12.193.151,33 -	11.533.277,33+
1.9.30.02 - Restituições	8.870,00 -	4.310,16 -	4.310,16 -	4.559,84 -
1.9.40.00 - RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	20.742.957,00 -	13.718.879,95 -	13.718.879,95 -	7.024.077,05 -
1.9.40.01 - DIVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	20.550.355,00 -	13.680.402,37 -	13.680.402,37 -	6.869.952,63 -
1.9.40.01.01 - Anuidades	20.550.355,00 -	11.569.549,74 -	11.569.549,74 -	8.980.805,26 -
1.9.40.01.02 - Multas	0,00 -	238.447,02 -	238.447,02 -	238.447,02+
1.9.40.01.03 - Juros de Mora	0,00 -	1.872.405,61 -	1.872.405,61 -	1.872.405,61+
1.9.40.01.04 - Correção Monetária	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.40.02 - DIVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	192.602,00 -	38.477,58 -	38.477,58 -	154.124,42 -
1.9.40.02.01 - Anuidades	192.602,00 -	18.933,31 -	18.933,31 -	173.668,69 -
1.9.40.02.02 - Multas	0,00 -	1.418,69 -	1.418,69 -	1.418,69+
1.9.40.02.03 - Juros	0,00 -	18.125,58 -	18.125,58 -	18.125,58+
1.9.40.03 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.40.03.01 - Receitas Não Identificadas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS	0,00 -	957.399,59 -	957.399,59 -	957.399,59+
1.9.90.01 - Multas s/ Anuidades	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.02 - Juros de Mora s/ Anuidades	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.03 - Correção Monetária s/Anuidades	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.04 - Doações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.05 - Outras Receitas	0,00 -	12.073,06 -	12.073,06 -	12.073,06+
1.9.90.06 - Inscrições/Congressos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.07 - Publicidades	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.08 - Revistas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.09 - Livros	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.10 - Resultado na Realização de Eventos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.11 - Recuperação de Despesas Bancarias	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.12 - Atualização monetária	0,00 -	108,34 -	108,34 -	108,34+
1.9.90.18 - Descontos obtidos	0,00 -	17.745,10 -	17.745,10 -	17.745,10+
1.9.90.23 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.25 - Receitas não Identificadas	0,00 -	174.286,02 -	174.286,02 -	174.286,02+
1.9.90.26 - Inscrições de Concursos	0,00 -	736.974,57 -	736.974,57 -	736.974,57+
1.9.90.27 - Outras Restituições de Conselheiros	0,00 -	16.212,50 -	16.212,50 -	16.212,50+
1.9.99.00 - SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.99.01 - Saldo de Exercicios Anteriores	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.99.02 - Receitas de Congressos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	546.667,00 -	133.576,97 -	133.576,97 -	413.090,03 -
2.1.00.00 - OPERACOES DE CREDITO	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.1.10.00 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.1.10.01 - Operações de Creditos Internos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.1.10.02 - Alienação de Bens Moveis e Imoveis	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.00.00 - ALIENACAO DE BENS	400.000,00 -	0,00 -	0,00 -	400.000,00 -
2.2.10.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.01 - Alienação de Titulos Mobiliarios	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.01.01 - Titulos de Renda	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.01.02 - Ações de Empresas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.02 - Alienação de Bens Móveis	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.02.01 - Mobiliario em Geral	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.02.02 - Maquinas e Equipamentos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.02.03 - Biblioteca	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.02.04 - Equipamentos Diversos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.02.05 - Veiculos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.02.06 - Equipamentos de Processamento de	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.02.07 - Utensilios de Copa e Cozinha	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.02.08 - Outros Bens Moveis	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
 Página : 3
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0. - Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
2.2.10.03 - Alienacao de Bens Imoveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.03.01 - Edifícios e Salas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.20.00 - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	400.000,00 -	0,00	0,00	400.000,00 -
2.2.20.01 - Alienacao de Bens Imoveis	400.000,00 -	0,00	0,00	400.000,00 -
2.3.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	146.667,00 -	133.576,97 -	133.576,97 -	13.090,03 -
2.3.10.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	146.667,00 -	133.576,97 -	133.576,97 -	13.090,03 -
2.3.10.01 - CONSELHOS REGIONAIS	146.667,00 -	133.576,97 -	133.576,97 -	13.090,03 -
2.3.10.01.01 - Coren-SE	80.000,00 -	0,00	0,00	80.000,00 -
2.3.10.01.02 - Coren-PR	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.3.10.01.03 - Coren-ES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.3.10.01.04 - Coren - TO	66.667,00 -	66.667,00 -	66.667,00 -	0,00
2.3.10.01.05 - Coren - PA	0,00 -	24.234,00 -	24.234,00 -	24.234,00+
2.3.10.01.06 - Coren - RJ	0,00 -	42.675,97 -	42.675,97 -	42.675,97+
2.4.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.4.10.00 - TRANSFERENCIAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.10.00 - Outras Receitas de Capital	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.10.01 - Saldo Exercício Anterior (Superavit)	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.10.02 - Juros e correções	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Total Executado a Maior				26.334.430,73
Total Executado a Menor				18.916.313,31
Total:	90.429.625,00 -	97.847.742,42 -	97.847.742,42 -	7.418.117,42+

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2013.


MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
 PRESIDENTE
 COREN-SP Nº 5.866
 CPF: 761.716.638-91


DANIELLE CRISTINE GINSICKE
 1ª TESOUREIRA
 COREN-SP Nº 90.106
 CPF: 263.994.508-45


JOÃO FREITAS DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 1SP189901
 CPF: 077.083.248-23


DANIELA BUENO DE CAMARGO
 GERENTE FINANCEIRO INTERINA
 CRC Nº 1SP221384
 CPF: 260.564.718-88

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN/SP

Página : 1

CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.4 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	88.288.946,53+	83.514.157,22+	83.514.157,22+	4.774.789,31+
3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	63.882.248,53+	59.255.518,40+	59.255.518,40+	4.626.730,13+
3.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	41.505.603,39+	38.921.322,83+	38.921.322,83+	2.584.280,56+
3.1.10.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	26.406.555,97+	25.405.783,74+	25.405.783,74+	1.000.772,23+
3.1.10.01.01 - Gratificações de Chefias	1.537.091,13+	1.512.309,00+	1.512.309,00+	24.782,13+
3.1.10.01.02 - Indenizações Trabalhistas	508.092,51+	504.746,73+	504.746,73+	3.345,78+
3.1.10.01.03 - Salarios(Pessoal CLT e FAS)	19.411.905,33+	18.723.816,33+	18.723.816,33+	688.089,00+
3.1.10.01.04 - Vencimentos (Pessoal Fixo)	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.05 - Outras Despesas Fixas (VR e VA)	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.06 - Gratificação Adicional Tempo de	547.202,22+	540.494,15+	540.494,15+	6.708,07+
3.1.10.01.07 - Gratificação Encargos de Direção	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.08 - Gratificação de Natal - 13º Salario	2.043.189,00+	1.968.359,91+	1.968.359,91+	74.829,09+
3.1.10.01.09 - Ferias	2.184.467,17+	2.058.307,03+	2.058.307,03+	126.160,14+
3.1.10.01.10 - Substituições	174.608,61+	97.750,59+	97.750,59+	76.858,02+
3.1.10.01.99 - Outras Despesas Fixas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02 - DESPESAS VARIÁVEIS	6.728.881,42+	5.778.674,90+	5.778.674,90+	950.206,52+
3.1.10.02.01 - Abono - 1/3 Constitucional	681.063,00+	432.486,19+	432.486,19+	248.576,81+
3.1.10.02.02 - Diarias e Ajudas de Custo - Folha de	80.146,05+	69.041,40+	69.041,40+	11.104,65+
3.1.10.02.03 - Horas Extras	213.784,34+	210.087,16+	210.087,16+	3.697,18+
3.1.10.02.04 - Vale Transporte	190.935,73+	49.363,25+	49.363,25+	141.572,48+
3.1.10.02.05 - Substituições	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.06 - Outras Despesas Variaveis	240.261,43+	240.261,43+	240.261,43+	0,00
3.1.10.02.07 - Assistência Social	5.322.690,87+	4.777.435,47+	4.777.435,47+	545.255,40+
3.1.10.02.07.01 - Vale Refeição	2.604.544,43+	2.258.115,45+	2.258.115,45+	346.428,98+
3.1.10.02.07.02 - Plano de Saude	1.628.615,44+	1.523.396,50+	1.523.396,50+	105.218,94+
3.1.10.02.07.03 - Plano Odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07.04 - Auxilio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07.05 - Cesta Básica	1.089.531,00+	995.923,52+	995.923,52+	93.607,48+
3.1.10.02.07.06 - Seguro de Vida	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.08 - Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.99 - Outras Despesas Variaveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.370.166,00+	7.736.864,19+	7.736.864,19+	633.301,81+
3.1.10.03.01 - Previdencia Social-Cota parte da	6.204.534,00+	5.737.674,97+	5.737.674,97+	466.859,03+
3.1.10.03.02 - Fundo de Garantia Tempo de Serviço	2.165.632,00+	1.999.189,22+	1.999.189,22+	166.442,78+
3.1.10.03.03 - Outros Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.03.04 - Pis/Pasep s/Folha de Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.11.00 - PESSOAL CIVIL	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.11.01 - Ordenados e Salarios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.12.01 - Abono de Ferias	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.12.02 - Gratificacao Ferias - 1/3 - Constituicao	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.12.03 - Anuenio	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.12.04 - Servicos Extraordinarios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.13.01 - I.N.S.S - Cota-Parte Empresa	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.13.02 - Fundo de Garantia p/Tempo de Servicos -	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.091.983,69+	778.682,38+	778.682,38+	313.301,31+
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	164.283,86+	176.286,99+	176.286,99+	12.003,13 -
3.1.20.02 - Material Grafico e Impressos	27.574,00+	21.547,00+	21.547,00+	6.027,00+
3.1.20.03 - Despesas com Ensino	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.04 - Artigos e Materiais p/Higiene e Limpeza	106.490,57+	92.582,25+	92.582,25+	13.908,32+

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN/SP

Página : 2

CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.4 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.20.05 - Materiais P/Conservação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.06 - Material p/ Acond. e Embalagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.07 - Combustível	421.782,62+	225.854,86+	225.854,86+	195.927,76+
3.1.20.08 - Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.09 - Material Acessorios p/Maquinas, Aparel.,	81.700,00+	22.301,14+	22.301,14+	59.398,86+
3.1.20.10 - Peças e Acessórios p/ Viaturas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.11 - Generos de Alimentação	61.274,72+	61.274,15+	61.274,15+	0,57+
3.1.20.12 - Material Destinado Conservação ded	11.627,16+	5.500,50+	5.500,50+	6.126,66+
3.1.20.13 - Vestuario, Uniformes, Calçados, Roupas,	902,44+	902,44+	902,44+	0,00
3.1.20.14 - Material de Telecomunicação	1.280,00+	0,00	0,00	1.280,00+
3.1.20.15 - Material p/Filmagem e Fotografia	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.16 - Lampadas Incand. e Fluorecentes Acess.	9.436,47+	8.443,00+	8.443,00+	993,47+
3.1.20.17 - Utensilios Domesticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.18 - Utensilios Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.19 - Carteiras de Identificação Profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.20 - Despesas com Veiculos	3.658,75+	3.016,00+	3.016,00+	642,75+
3.1.20.21 - Materiais Eletricos	1.216,50+	50,00+	50,00+	1.166,50+
3.1.20.22 - Materiais de Informatica	136.784,54+	118.973,90+	118.973,90+	17.810,64+
3.1.20.23 - Suprimentos de Informatica	32.428,06+	29.442,80+	29.442,80+	2.985,26+
3.1.20.24 - Materiais de Copa e Cozinha	12.087,00+	4.753,40+	4.753,40+	7.333,60+
3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo	19.457,00+	7.753,95+	7.753,95+	11.703,05+
3.1.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E	3.961.970,30+	3.849.775,86+	3.849.775,86+	112.194,44+
3.1.30.01 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS	571.310,78+	571.310,78+	571.310,78+	0,00
3.1.30.01.01 - Remuneração de Serviços Pessoais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.01.02 - INSS s/Serviços Pessoais - PF	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.01.03 - Estagiários	571.310,78+	571.310,78+	571.310,78+	0,00
3.1.30.01.04 - Gratificação de Presença em	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS	3.390.669,52+	3.278.465,08+	3.278.465,08+	112.194,44+
3.1.30.02.01 - Serviços de Asses., Consult. e	798.879,95+	755.760,59+	755.760,59+	43.119,36+
3.1.30.02.02 - Serviços de Auditoria	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.03 - Serviços de Segurança	1.868.530,00+	1.902.736,90+	1.902.736,90+	34.206,90 -
3.1.30.02.04 - Manutenção de Equipam	239.386,56+	136.104,58+	136.104,58+	103.281,98+
3.1.30.02.05 - Serviços de Limpeza	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.06 - Serviços Manut. Veiculos (Onibus	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.07 - Serviços de Advocacia	417.192,71+	417.192,71+	417.192,71+	0,00
3.1.30.02.08 - Serviços de Manutenção Predial	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.10 - Terceirização	66.670,30+	66.670,30+	66.670,30+	0,00
3.1.32.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	17.264.530,12+	15.665.303,40+	15.665.303,40+	1.599.226,72+
3.1.32.01 - Assinaturas e Periódicos	14.108,60+	10.744,59+	10.744,59+	3.364,01+
3.1.32.02 - Locacao de Bens Moveis e Imoveis	71.364,21+	46.021,54+	46.021,54+	25.342,67+
3.1.32.03 - Locação de Veiculos	1.155.481,48+	1.149.806,36+	1.149.806,36+	5.675,12+
3.1.32.04 - Seguros em Geral	32.607,71+	20.827,34+	20.827,34+	11.780,37+
3.1.32.04.01 - Bens Moveis	3.109,18+	606,00+	606,00+	2.503,18+
3.1.32.04.02 - Bens Imoveis	29.472,19+	20.195,00+	20.195,00+	9.277,19+
3.1.32.04.03 - Pessoais	26,34+	26,34+	26,34+	0,00
3.1.32.04.05 - Viagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.05 - Servicos de Asseio, Higiene e	795.566,78+	722.368,80+	722.368,80+	73.197,98+
3.1.32.06 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	3.303.505,04+	3.120.354,18+	3.120.354,18+	183.150,86+
3.1.32.06.01 - POSTAGENS	2.508.170,44+	2.499.821,57+	2.499.821,57+	8.348,87+
3.1.32.06.01.01 - De Correspondências	2.508.170,44+	2.499.821,57+	2.499.821,57+	8.348,87+
3.1.32.06.01.02 - De Cobranças	0,00+	0,00	0,00	0,00

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP

Página : 3

CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.4 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013**Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada**

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.32.06.02 - TELECOMUNICAÇÃO	795.334,60+	620.532,61+	620.532,61+	174.801,99+
3.1.32.06.02.01 - Telefones	328.138,98+	300.514,98+	300.514,98+	27.624,00+
3.1.32.06.02.02 - Internet	467.195,62+	320.017,63+	320.017,63+	147.177,99+
3.1.32.07 - Servicos de Energia Eletrica, Agua e Gas	680.854,19+	620.306,28+	620.306,28+	60.547,91+
3.1.32.08 - Passagens e Transportes	376.000,00+	373.478,89+	373.478,89+	2.521,11+
3.1.32.09 - Reparos, Adaptacao e Conserv. de Bens	1.029.732,60+	944.824,48+	944.824,48+	84.908,12+
3.1.32.10 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E	3.230.714,28+	3.007.585,40+	3.007.585,40+	223.128,88+
3.1.32.10.01 - Jornal, Radio e TV	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.02 - Confecção de Revistas	987.002,39+	975.996,39+	975.996,39+	11.006,00+
3.1.32.10.03 - Expedição com Correo	2.357,39+	0,00	0,00	2.357,39+
3.1.32.10.04 - Encadernações	10.000,00+	450,00+	450,00+	9.550,00+
3.1.32.10.05 - Fotografias e Video	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.06 - Divulgações Diversas	145.800,00+	145.800,00+	145.800,00+	0,00
3.1.32.10.07 - Publicações Tecnicas	213.909,50+	176.556,30+	176.556,30+	37.353,20+
3.1.32.10.08 - Propaganda e Publicidade	1.871.645,00+	1.708.782,71+	1.708.782,71+	162.862,29+
3.1.32.11 - SERVs SELEÇÃO, TREINAM. ORIENT	13.842,18+	12.217,03+	12.217,03+	1.625,15+
3.1.32.11.01 - Graduação e Pós-Graduação	3.835,15+	3.010,00+	3.010,00+	825,15+
3.1.32.11.02 - Palestras, Cursos e Treinamentos	10.007,03+	9.207,03+	9.207,03+	800,00+
3.1.32.11.03 - Estudos/Campanhas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.12 - Serv Medicos, Hospitalares, Odontol. e	8.439,00+	119,00+	119,00+	8.320,00+
3.1.32.13 - Servicos Domesticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.14 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	120.000,00+	87.518,21+	87.518,21+	32.481,79+
3.1.32.15 - Festiv. Recep. Hosped. Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.16 - Indenizações, Restituições e Reposições	155.547,03+	109.551,95+	109.551,95+	45.995,08+
3.1.32.17 - Congressos, Conven. Confer. e	419.662,20+	415.360,90+	415.360,90+	4.301,30+
3.1.32.18 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	93.320,00+	75.082,02+	75.082,02+	18.237,98+
3.1.32.19 - Outros Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.20 - Serviços de Informatica	5.005,00+	0,00	0,00	5.005,00+
3.1.32.21 - Locação de Software	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.22 - Serviços de Microfilmagem e Xerox	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.23 - Locação de Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.24 - Custas Judiciais	250.000,00+	192.784,09+	192.784,09+	57.215,91+
3.1.32.25 - Fretes e Carretos	48.593,15+	23.921,53+	23.921,53+	24.671,62+
3.1.32.26 - Despesas com Eleições	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.27 - Despesas com Condominios	100.000,00+	89.058,76+	89.058,76+	10.941,24+
3.1.32.28 - Intermediação de Estágios	18.356,95+	4.080,94+	4.080,94+	14.276,01+
3.1.32.29 - Aluguéis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.30 - Serviços com Veiculos	59.187,09+	22.136,84+	22.136,84+	37.050,25+
3.1.32.31 - Placas, Bandeiras e Flâmulas	13.725,66+	13.708,00+	13.708,00+	17,66+
3.1.32.32 - DESPESAS C/REUNIÕES,	3.118.483,00+	3.003.550,00+	3.003.550,00+	114.933,00+
3.1.32.32.01 - Diárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.01.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.01.02 - Representantes Regionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.01.03 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.01.04 - Grupo de Trabalho, Fóruns e	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.02 - Passagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.02.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.02.02 - Representantes Regionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.02.03 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.02.04 - Grupo de Trabalho, Fóruns e	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.03 - Auxílio Representações	2.544.625,00+	2.483.950,00+	2.483.950,00+	60.675,00+

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN/SP
 Página: 4
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.4 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.32.32.03.01 - Conselheiros	2.257.925,00+	2.234.250,00+	2.234.250,00+	23.675,00+
3.1.32.32.03.02 - Colaboradores	286.700,00+	249.700,00+	249.700,00+	37.000,00+
3.1.32.32.04 - Gratificação de Presença em	573.858,00+	519.600,00+	519.600,00+	54.258,00+
3.1.32.32.04.01 - Conselheiros	573.858,00+	519.600,00+	519.600,00+	54.258,00+
3.1.32.33 - CONGRESSOS, SEMINARIOS EVENTOS	149.933,97+	135.636,00+	135.636,00+	14.297,97+
3.1.32.33.01 - Diárias Nacionais	149.933,97+	135.636,00+	135.636,00+	14.297,97+
3.1.32.33.01.01 - Conselheiros	88.309,97+	83.500,00+	83.500,00+	4.809,97+
3.1.32.33.01.02 - Colaboradores	9.957,00+	4.248,00+	4.248,00+	5.709,00+
3.1.32.33.01.03 - Funcionários	51.667,00+	47.888,00+	47.888,00+	3.779,00+
3.1.32.33.02 - Diárias Internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.02.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.02.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.02.03 - Funcionarios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.03 - Passagens Nacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.03.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.03.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.03.03 - Funcionarios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04 - Passagens Internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04.03 - Fucionarios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.05 - Outras Despesas c/Semin Congres e	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.34 - Proficiência	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.35 - Despesas Bancarias	2.000.500,00+	1.464.260,27+	1.464.260,27+	536.239,73+
3.1.32.35.01 - Despesas de Cobrança	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.35.02 - Tarifas Bancarias	2.000.500,00+	1.464.260,27+	1.464.260,27+	536.239,73+
3.1.32.35.03 - Outros Encargos de Repasses	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.38 - Impostos, Taxas, Tarifas e Pedagogio	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.99 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.33.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	58.161,03+	40.433,93+	40.433,93+	17.727,10+
3.1.33.01 - Sentenças Judiciais	4.500,00+	0,00	0,00	4.500,00+
3.1.33.02 - Despesas de Exercicios Anteriores	53.661,03+	40.433,93+	40.433,93+	13.227,10+
3.1.90.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.406.698,00+	24.258.638,82+	24.258.638,82+	148.059,18+
3.2.10.00 - TRANSFERENCIAS	24.135.994,00+	24.011.048,98+	24.011.048,98+	124.945,02+
3.2.10.04 - Cota/COFEN	24.135.994,00+	24.011.048,98+	24.011.048,98+	124.945,02+
3.2.10.06 - Apoio Financeiro a Outros Corens e	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.08 - Patrocinios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.11.00 - TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.11.03 - Empréstimos a Outros Coren's/Doação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.11.04 - Empréstimos a Outros Conren's	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.30.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.50.00 - TRANSFERENCIAS A PESSOAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.80.00 - CONTRIBUICAO PASEP	270.704,00+	247.589,84+	247.589,84+	23.114,16+
3.2.80.01 - Contrib. p/Form. Patrim. Serv. Publico	270.704,00+	247.589,84+	247.589,84+	23.114,16+
3.2.90.00 - DIVERSAS TRANSFERENCIAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.90.01 - Diversas Transferencias Correntes	0,00+	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00 - RESERVAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00 - RESERVAS ORCAMENTARIAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
9.9.10.00 - RESERVAS DE CONTINGENCIA	0,00+	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP

Página : 5

CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.4 - Período: 01/01/2013 a 31/12/2013**Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada**

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
9.9.10.01 - Reservas de Contingencias	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	2.140.678,47+	858.342,38+	858.342,38+	1.282.336,09+
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	2.065.750,78+	854.106,84+	854.106,84+	1.211.643,94+
4.1.10.00 - OBRAS E INSTALACOES	174.616,50+	0,00	0,00	174.616,50+
4.1.10.01 - Obras e Instalacoes	174.616,50+	0,00	0,00	174.616,50+
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.891.134,28+	854.106,84+	854.106,84+	1.037.027,44+
4.1.20.01 - Veiculos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.02 - Maquinas e Aparelhos de Escritorio e	7.337,08+	0,00	0,00	7.337,08+
4.1.20.03 - Biblioteca e Objetos de Arte	734,02+	0,00	0,00	734,02+
4.1.20.04 - Computadores e Sistemas de Informatica	742.215,82+	681.641,21+	681.641,21+	60.574,61+
4.1.20.05 - Automoveis e Outros Veiculos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.06 - Aparelhos de Cine,Foto e Som, Telefonia,	135.345,96+	0,00	0,00	135.345,96+
4.1.20.07 - Utensilios de Copa e Cozinha	12.019,60+	7.222,50+	7.222,50+	4.797,10+
4.1.20.08 - Aparelhos de Intercomunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.10 - Aparelhos de Usos Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.12 - Ferragens e Utensilios de Oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.13 - Maquinas e Equipamentos de Usos	180.579,14+	59.032,80+	59.032,80+	121.546,34+
4.1.20.15 - Equipamentos de Processamento de	7.699,90+	7.699,90+	7.699,90+	0,00
4.1.20.16 - Peças Avulsas p/Coleção Biblioteca	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.19 - Mobiliario em Geral	97.578,36+	65.943,89+	65.943,89+	31.634,47+
4.1.20.20 - Utensilios de Copa,Cozinha e Enfermaria	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.21 - Outrros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.23 - Software	707.624,40+	32.566,54+	32.566,54+	675.057,86+
4.1.20.99 - Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.30.00 - DIVERSOS INVESTIMENTOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.00.00 - INVERSOES FINANCEIRAS	74.927,69+	4.235,54+	4.235,54+	70.692,15+
4.2.10.00 - AQUISICOES DE IMOVEIS	39.811,69+	4.235,54+	4.235,54+	35.576,15+
4.2.10.01 - Aquisicao de Imoveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.02 - Instalações	6.925,46+	4.235,54+	4.235,54+	2.689,92+
4.2.10.03 - Obras em Andamento	32.886,23+	0,00	0,00	32.886,23+
4.2.10.04 - Terrenos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.05 - Aquisicao de Tit. Represent. Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.00 - VALORES	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.01 - Aquisição Tittulos Rep.Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.02 - Tittulos Represent.Serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.03 - Direito de Uso de Linha Telefonica	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.01 - Doações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.10 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.10.01 - Amortizações de Empréstimos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.10.02 - Outras Amortizações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.10.02.01 - Despesas de Exercicios	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.40.00 - RESERVAS	35.116,00+	0,00	0,00	35.116,00+
4.2.40.01 - Reservas de Contigências	35.116,00+	0,00	0,00	35.116,00+
4.2.70.00 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.3.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00

Total Executado a Maior

46.210,03

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP

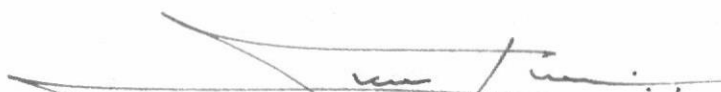
Página : 6

CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.4 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Total Executado a Menor				6.103.335,43
Total:	90.429.625,00+	84.372.499,60+	84.372.499,60+	6.057.125,40+

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2013.



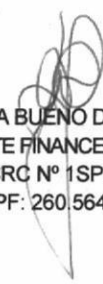
MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
PRESIDENTE
COREN-SP Nº 5.866
CPF: 761.716.638-91



DANIELLE CRISTINE GINSICKE
1ª TESOUREIRA
COREN-SP Nº 90.106
CPF: 263.994.508-45



JOÃO FREITAS DE OLIVEIRA
CONTADOR
TSP 199901
CPF: 077.083.248-23



DANIELA BUENO DE CAMARGO
GERENTE FINANCEIRO INTERINA
CRC Nº 1SP221384
CPF: 260.564.718-88

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, criado pela Lei nº 5.905 de 12 de Julho de 1973 e vinculado ao Conselho Federal de Enfermagem é uma Autarquia Federal da Administração Indireta tendo como finalidade fiscalizar e disciplinar o exercício profissional da Enfermagem, incluindo a fiscalização ética e técnica do exercício da profissão.

A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades dos profissionais de Enfermagem.

Adicionalmente, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo goza de imunidade tributária em relação aos seus bens, rendas e serviços, nos termos do artigo nº 150 da Constituição Federal.

2 – DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2013 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei nº 4320/64.

As Demonstrações Contábeis apresentadas não estão em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público no que diz respeito a adequação às normas internacionais de contabilidade, tendo sido implantado a partir do exercício de 2014 como está prevista na Portaria nº 828 de 14 de Dezembro de 2011 que estabelece no art.6º “Procedimentos Contábeis Patrimoniais deverá ser adotada pelos entes da Federação gradualmente a partir do exercício de 2012 e integralmente até o final de 2014”.

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis ,contendo informações relevantes, complementares ou suplementares aos demonstrativos contábeis.

a) Ativo Financeiro, Realizável e Resultado Pendente

Ativo Financeiro – O Ativo Financeiro do Conselho é representado pelos valores disponíveis em Banco e Aplicações (Poupança), sendo estas demonstradas pelos valores aplicados acrescidos dos rendimentos que foram auferidos até a data do Balanço, além dos créditos a receber referente a adiantamentos de suprimento de fundos.

Realizável – É composto por créditos de tributos Municipais e Federais, créditos com fornecedores, créditos referentes a empréstimos efetuados para os Conselhos Regionais de Enfermagem de Sergipe e Tocantins e créditos referentes a adiantamentos efetuados aos empregados.

Destacamos que neste exercício foi efetuado o reconhecimento o crédito a receber do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro , proveniente do ajuste de mútua colaboração referente a Semana da Enfermagem de 2009 para fins de pagamento de despesas com passagens aéreas (R\$ 42.675,97) e campanha publicitária (R\$ 283.416,13) ,conforme PRCI nº 92245/2010 . Este crédito não foi reconhecido à época , sendo reconhecido contabilmente em Maio/2013, conforme Termo de Confissão de Dívida firmado entre o Coren/RJ e o Coren/SP em 02 de Maio de 2013.

Resultado Pendente – É representado por valores referentes a Depósitos Judiciais recursais, originados de reclamações trabalhistas.

b) Ativo Permanente

Bens Móveis e Imóveis - Os saldos contábeis das contas de Bens Patrimoniais são compostos pelos seguintes valores:

b.1) Bens Móveis:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.1.01.01	Mobiliário em Geral	3.996.954,74
3.1.1.01.02	Veículos	659.850,00
3.1.1.01.03	Máquinas,Motores e Aparelhos	492.565,48
3.1.1.01.04	Equipamentos Diversos	3.464.643,82
3.1.1.01.05	Bibliotecas	53.146,51
3.1.1.01.06	Outros Bens Móveis	118.475,10
3.1.1.01.07	Utensílios de Copa e Cozinha	197.568,61
3.1.1.01.08	Computadores e Sistemas de Informática	6.829.745,46
TOTAL GERAL		15.812.949,72

b.2) Bens Imóveis:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.1.02.01	Edifícios e Salas	48.852.306,66
3.1.1.02.02	Instalações	4.235,54
3.1.1.02.03	Obras em andamento	63.450,00
TOTAL GERAL		48.919.992,20

Os bens móveis e imóveis estão demonstrados ao custo de aquisição, sem a aplicação da depreciação. O processo de reavaliação dos ativos, bem como os laudos necessários à sua mensuração e depreciação, exigidos conforme a NBT T 16.09 – Depreciação, Amortização e Depreciação e NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público encontra-se em fase de estudo para implantação até o final do exercício de 2014.

Foram constatadas diferenças entre os valores lançados nos dois sistemas, Contabilidade e sistema de Patrimônio da Unidade de Patrimônio e Almoarifado (UPA), setor responsável pelo registro e controle dos bens patrimoniais do Conselho.

O quadro abaixo é espelho das diferenças comparativas da posição do Patrimônio e Almoarifado versus Contabilidade dos bens móveis na data base de 31 de dezembro de 2013.

Quadro B-1 – BENS MÓVEIS

DESCRIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR (Unidade de Patrimônio e Almoarifado)	DIFERENÇA
Mobiliário em Geral	3.996.954,74	4.321.283,39	- 324.328,65
Veículos	659.850,00	659.850,00	-
Máquinas, Motores e Aparelhos	492.565,48	369.337,66	123.227,82
Equipamentos Diversos	3.464.643,82	1.741.242,56	1.723.401,26
Bibliotecas	53.146,51	53.146,51	-
Outros Bens Móveis	118.475,10	2.917,86	115.557,24
Utensílios de Copa e Cozinha	197.568,61	1.270.752,35	- 1.073.183,74
Computadores e Sistemas de Informática	6.829.745,46	6.867.640,70	- 37.895,24
TOTAL GERAL	15.812.949,72	15.286.171,03	526.778,69

Abaixo temos o quadro da composição das diferenças acumuladas durante o período de 2008 a 2013.

Quadro B-2 – ACRÉSCIMO DO PATRIMÔNIO EM % (2008 A 2013) – BENS MÓVEIS

2009	12.209.362,21	18,74%	12.163.105,81	13,38%	46.256,40	- 112.597,28
2010	14.496.895,98	2,90%	13.790.177,22	4,69%	706.718,76	- 660.462,36
2011	14.917.280,53	1,72%	14.436.776,82	1,46%	480.503,71	226.215,05
2012	15.174.299,21	4,21%	14.647.520,52	4,36%	526.778,69	- 46.274,98
2013	15.812.949,72	-100,00%	15.286.171,03	-100,00%	526.778,69	-

Contudo, é importante mencionar que grande parte dos bens móveis do Órgão existentes hoje foram adquiridos no ano de 2009. Foi possível constatar que as diferenças são provenientes dos seguintes fatores :

- 1) Inexistência de sistema integrado de controle do Patrimônio, bem como sua parametrização com a Contabilidade : conforme informações do responsável pela área de Patrimônio, não havia um sistema separado para controle patrimonial de bens.
- 2) No ano de 2010 as maiores diferenças detectadas referem-se ao fato da contratação de reformas nas seguintes subseções: São José do Rio Preto, Santos, Presidente Prudente , Campinas e Marília , pelas empresas: Hersa Engenharia e Serviços Ltda e M Thomaz Construções e Serviços Ltda as quais em suas planilhas fornecidas não foi possível identificar a segregação dos valores das reformas e mobiliário.
- 3) No ano de 2011 houve uma redução desta diferença no montante de R\$ 226.215,05. Esta diferença foi apurada nos valores incorporados na conta 3.1.1.01.01 - Mobiliário em Geral .No quadro abaixo seguem os valores incorporados no sistema da contabilidade e no sistema da UPA no item Mobiliário em Geral durante este exercício :

MOBILIÁRIO EM GERAL		
CONTÁBIL	PATRIMONIAL	DIFERENÇA
332.680,12	558.895,15	- 226.215,03

Esta diferença ocorreu pelos seguintes motivos :

- a) Em 2011 a Contabilidade incorporou o valor de R\$ 141.233,41 referente ao mobiliário da subseção de São José do Rio Preto. Este valor foi registrado com base nos valores pagos das notas fiscais e planilhas de medição das empresas que efetuaram a reforma e adequação desta subseção. O valor registrado pela UPA foi de R\$ 133.842,72 . Neste item a diferença entre os dois sistemas é de R\$ 7.390,69.
- b) Em 2011 a UPA incorporou o valor de R\$ 274.733,02 referente ao mobiliário da subseção de Campinas. O valor de mobiliário desta subseção foi registrado pela contabilidade no exercício de 2010 pelo montante de R\$ 275.134,08, com base nas planilhas de medição das empresas que efetuaram a reforma e adequação desta subseção. Neste item a diferença é de R\$ 274.733,02.
- c) Em 2011 a Contabilidade incorporou o valor de R\$ 158.714,34 referente ao mobiliário da subseção de Santos. Este valor foi registrado com base nos

valores pagos das notas fiscais e planilhas de medição das empresas que efetuaram a reforma e adequação desta subseção. O valor registrado pela UPA foi de R\$ 117.587,04 . Neste item a diferença entre os dois sistemas é de R\$ 41.127,30 .

Abaixo temos o quadro demonstrativo da diferença por item :

ITEM	DIFERENÇA
Item A	7.390,69
Item B	- 274.733,02
Item C	41.127,30
TOTAL	- 226.215,03

Para a adequação de todas as divergências entre os valores registrados contabilmente e os valores registrados pela UPA cabe a criação de uma Comissão , com o objetivo de avaliar o atual acervo patrimonial , orientando a Administração e os Departamentos no processo de baixa de bens antieconômicos ou inservíveis e demais regularizações.

- 4) É importante destacar que parte da Despesa de Capital empenhada , representada pelo montante de R\$ 216.956,33 foi inscrita em Restos a Pagar do exercício . Estes valores não foram incorporados ao sistema Patrimonial pois não houve a liquidação da despesa dentro do exercício. Salientamos que o sistema contábil não separa as contas de Restos a Pagar Processados de Restos a Pagar não Processados .

4) B-2 Bens Imóveis

Descrição	Valor Contábil	Valor Unidade Patrimonial e Almojarifado	DIFERENÇA
Edifícios	48.852.306,66	17.757.649,05	31.094.657,61
Instalações	4.235,54	29.513.893,15	- 29.509.657,61
Salas	63.450,00	1.585.000,00	- 1.521.550,00
TOTAL	48.919.992,20	48.856.542,20	63.450,00

Os bens imóveis existe uma diferença entre a contabilidade e o UPA, no ano de 2011 foram incorporado 03 notas fiscais em 31/12/2013 pela contabilidade na conta contábil 3.1.1..02.03 – Obras em andamento , porem não foram lançadas no sistema patrimonial referente as notas fiscais nfe. 10 no valor R\$ 25.450,00 referente projeto básico para reforma da Subseção Itapetinga e nfe. 11 no

valor R\$ 19.000,00 referente projeto básico para reforma as Subseção Botucatu e nfe. 70 no valor R\$ 19.000,00 referente projeto básico para para reforma da reforma de Botucatu.

CONTA	FAVORECIDO	VALOR
4.1.20.19 - Mobiliario em Geral	APICE INDUSTRIA DE MOVEIS PARA	1.580,00
4.1.20.15 - Equipamentos de Processamento	BS TEIXEIRA - ME	7.699,90
4.1.20.04 - Computadores e Sistemas de	ILUSOES INDUSTRIAIS COMERCIO DE	6.135,00
4.1.20.19 - Mobiliario em Geral	DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MOVEIS - EPP	2.150,00
4.1.20.19 - Mobiliario em Geral	DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MOVEIS - EPP	23.156,80
4.1.20.04 - Computadores e Sistemas de	STORBACK TECNOLOGIA COMERCIO	96.237,24
4.1.20.04 - Computadores e Sistemas de	COPY CENTER COM. DE PROD. INF. LTDA. -	21134,79
4.1.20.04 - Computadores e Sistemas de	ECO COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA ME	22.794,00
4.1.20.04 - Computadores e Sistemas de	PEDRO L. G. MELGES COMÉRCIO E SERVIÇOS -	17.530,10
4.1.20.04 - Computadores e Sistemas de	AZ METAL LTDA ME	3.400,00
4.1.20.04 - Computadores e Sistemas de	AZ METAL LTDA ME	3.400,00
4.1.20.04 - Computadores e Sistemas de	D. W. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	4.516,00
4.1.20.07 - Utensilios de Copa e Cozinha	DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA ME	7.222,50
TOTAL		216.956,33

Créditos – Os Créditos são compostos por valores a receber referentes a inscrições em Dívida Ativa conforme discriminado abaixo e segundo informações fornecidas pelo Departamento de Tecnologia da Informação do Conselho :

Dívida Ativa - Executado (140.832 Anuidades)	37.292.403,23
Dívida Ativa - Não Executado (527.926 Anuidades)	113.052.292,00
Refis - Anuidades Executadas e Não Executadas (37.960 Anuidades)	5.590.857,95
VALOR TOTAL	155.935.553,18

Valores – São demonstrados por valores relativos ao almoxarifado, material de expediente e gêneros de alimentação, avaliados pelo custo de aquisição.

c) Passivo Financeiro – O Passivo Financeiro é representado pelo custo de aquisição, sendo sua composição demonstrada a seguir :

c.1) Restos a pagar – são representados por valores empenhados e pendentes de pagamento até 31/12/2013 , conforme o Regime de Competência .

Restos a pagar	R\$ 2.332.671,10
-----------------------	-------------------------

É importante mencionar que em virtude de problemas técnicos relacionados ao sistema de informática não foi efetuada a segregação entre Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados.

c.2) Consignações – são representados por valores de tributos e contribuições a pagar, incluindo os encargos incidentes sobre folha de pagamento e retenções de tributos de terceiros por fornecimento de mercadorias e serviços.

Consignações	R\$ 1.388.035,28
---------------------	-------------------------

c.3) Credores da Entidade – é representado pelos valores provenientes de Cauções de Terceiros

Credores da Entidade	R\$ 15.985,83
-----------------------------	----------------------

c.4) Resultado Pendente – é representado pelas despesas de Pessoal a pagar e pelas Antecipações provenientes de Receitas de Juros a apropriar , conforme crédito a receber do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro.

Despesas de Pessoal a pagar	R\$ 1.875,72
------------------------------------	---------------------

5) Demonstrativo da Receita

Conforme registrado na conta contábil 3.2.10.04 – Cota Cofen do Balancete, no exercício de 2013 foi repassado ao Conselho Federal o valor de R\$ 24.011.048,98. Segue abaixo a base de cálculo para o valor contabilizado.

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)

FONTE	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$	
1.2.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 53.746.091,32	✓
1.6.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 15.887.630,48	✓
1.9.10.00	MULTAS E JUROS ANUIDADE PF	R\$ 308.653,71	✓
1.9.40.00	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA	R\$ 13.718.879,95	✓
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS		✓
1.9.90.01	MULTAS ANUIDADE	R\$ 0,00	✓
1.9.90.02	JUROS DE MORA ANUIDADE	R\$ 0,00	✓
1.9.90.05	OUTRAS RECEITAS	R\$ 11.192,97	✓
1.9.30.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 12.197.461,49	✓
1.9.90.25	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	R\$ 174.286,02	✓
A	BASE DE CÁLCULO ART.10	R\$ 96.044.195,94	✗
B	TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A X 25%)	R\$ 24.011.048,99	✗
C	TRANSFERÊNCIA CONTABILIZADA - COREN	R\$ 24.011.048,98	✓
D	DIFERENÇA	R\$ 0,00	✗

Legenda

- ✓ Conforme Demonstrativos contábeis.
- ✗ Calculado Coren-SP.

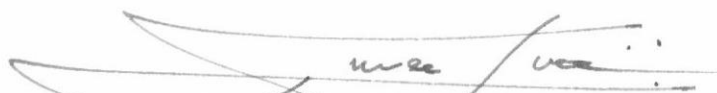
Ressaltamos que da conta 1.9.90.05 (Outras Receitas) foi excluído da base de cálculo supra o valor de R\$ 880,09, pois se referem a receitas não compartilhadas:

VALOR	HISTÓRICO
220,51	Recebimto despesas glosadas suprimento de fundos
251,00	Recebimto despesas glosadas suprimento de fundos
47,44	Devolução taxa de inspeção veicular
47,44	Devolução taxa de inspeção veicular
7,50	Depósitos recebidos a maior (suprimento de fundos)
300,00	Devolução pagamento efetuado por suprimento de fundos
3,70	Depósitos recebidos a maior (suprimento de fundos)
2,50	Depósitos recebidos a maior (suprimento de fundos)
880,09	

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com as Demonstrações Contábeis e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013, a Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo entende que o Balanço Patrimonial, o Balanço Financeiro e demais demonstrações, incluindo as Notas Explicativas que as acompanham, espelham com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2013.



Mauro Antonio Pires Dias da Silva

Presidente



João Freitas de Oliveira

Contador

CRC : 1SP199901